

**PEDRO NASCIMENTO**

PREFÁCIO GABRIELA IPPOLITO -O'DONNELL

**O CONCEITO DE**

**ACC  
OUNT  
ABI  
LITY**



**NA CIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA**

UMA INTRODUÇÃO



## **Universidade Estadual da Paraíba**

Prof<sup>ª</sup>. Célia Regina Diniz | *Reitora*

Prof<sup>ª</sup>. Ivonildes da Silva Fonseca | *Vice-Reitora*



### **Editora da Universidade Estadual da Paraíba**

Cidoval Moraes de Sousa | *Diretor*

#### **Conselho Editorial**

Alessandra Ximenes da Silva (UEPB)

Alberto Soares de Melo (UEPB)

Antonio Roberto Faustino da Costa (UEPB)

José Etham de Lucena Barbosa (UEPB)

José Luciano Albino Barbosa (UEPB)

Melânia Nóbrega Pereira de Farias (UEPB)

Patrícia Cristina de Aragão (UEPB)



Editora indexada no SciELO desde 2012



Editora filiada a ABEU

### **EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB - CEP 58429-500

Fone: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.uepb.edu.br> - email: [eduepb@uepb.edu.br](mailto:eduepb@uepb.edu.br)

PEDRO NASCIMENTO

O CONCEITO DE  
**ACCOUNTABILITY**  
NA CIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA  
UMA INTRODUÇÃO



Campina Grande - PB | 2023



## Editora da Universidade Estadual da Paraíba

Cidoval Morais de Sousa (*Diretor*)

### Expediente EDUEPB

#### *Design Gráfico e Editoração*

Erick Ferreira Cabral  
Jefferson Ricardo Lima A. Nunes  
Leonardo Ramos Araujo

#### *Revisão Linguística e Normalização*

Antonio de Brito Freire  
Elizete Amaral de Medeiros

#### *Assessoria Técnica*

Carlos Alberto de Araujo Nacre  
Thaise Cabral Arruda  
Walter Vasconcelos

#### *Divulgação*

Danielle Correia Gomes

#### *Comunicação*

Efigênio Moura

Depósito legal na Câmara Brasileira do Livro - CDL

N244c	Pedro Nascimento. O conceito de <i>accountability</i> na ciência política brasileira [recurso eletrônico]: uma introdução / Pedro Nascimento. – Campina Grande: EDUEPB, 2023. 228 p. : il. ; 2000kb.  ISBN: 978-85-7879-870-3 (Impresso) ISBN: 978-85-7879-866-6 (E-book)  1. <i>Accountability</i> . 2. Democracia contemporânea. 3. Ciências políticas. I. Título.  CDD 813.3
-------	--

Ficha catalográfica elaborada por Tacyany Kariny dos Santos Almeida – CRB-15/789

Copyright © EDUEPB

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

*Para meus pais, Antônio Severino da Silva e  
Narcisa do Nascimento Silva, por serem exemplos  
de humildade, superação e dedicação, e princi-  
palmente por nunca desistirem de mim. Só a  
eternidade poderá recompensá-los.*



## **AGRADECIMENTOS**

A presente obra não seria possível sem o apoio e esforços de algumas pessoas e instituições. Sendo assim, agradeço à Capes pela concessão da bolsa de pesquisa, possibilitando-me maior dedicação à escrita. Também agradeço ao PPGCP-UFPE pelo apoio institucional.

Meus sinceros agradecimentos aos amigos Bhreno Vieira e Virginia Rocha, pelas excelentes sugestões que enriqueceram grandemente o conteúdo do livro e pela paciência em ouvir e responder todas as minhas mensagens sempre com apontamentos relevantes.

Aos colegas Felipe Manoel, Lucas Porto, Amanda Ferraz e Hugo Bastos, que gentilmente fizeram a leitura do rascunho e teceram comentários de como tornar a obra mais didática e acessível.

Um agradecimento especial à professora Gabriela Ippolito-O'Donnell, por ter aceitado meu convite para escrever o primeiro prefácio do livro. O texto em questão, na verdade, é uma verdadeira aula de democracia que enriquece ainda mais o conteúdo do livro. Além de gentilmente escrever o prefácio, a professora Gabriela fez excelentes sugestões de como tornar o livro mais didático, acessível e organizado.

A minha orientadora do doutorado, a professora Mariana Batista, por ter aceitado meu convite para escrever o segundo prefácio do livro, por incentivar sempre a realização de meus projetos e por acreditar em minha capacidade enquanto acadêmico. Tenho grande admiração pelo ser humano e pela profissional que a senhora é.

Do mesmo modo, agradeço ao professor Nelson Domingos Antônio, autor da *accountability* sistêmica, pela gentileza em ler, comentar, fazer sugestões e posfaciar o livro.

Não poderia esquecer da minha amiga e parceira na vida acadêmica, Ana Tereza, pela leitura do rascunho, pelos comentários e pelas palavras de incentivo. Ao professor Fábio Machado, que sempre apoia meus projetos, fazendo questão de acompanhá-los de perto. Ao amigo e professor Davi Lago, pessoa que tenho grande admiração, pela leitura do livro e pelas sugestões e pelos excelentes comentários.

A minha parceira de toda vida, Josiane Mendes, pela paciência, incentivo, compreensão, pela leitura do rascunho, pelas sugestões e críticas em torno desse projeto. Sem você, essa obra não seria possível. Minha eterna instituição de *accountability* horizontal.

Por fim, agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que essa obra fosse possível.



## UMA PESQUISA SALUTAR!

“*Accountability* é um dos conceitos mais importantes nos Estados contemporâneos. O exercício da autoridade governamental é legitimado pelos requisitos da prestação de contas públicas. Nesta obra, o professor Pedro Nascimento examina de modo primoroso a recepção e o desenvolvimento de diferentes concepções de *accountability* na academia brasileira. Uma pesquisa salutar para tempos de déficit democrático e perda de confiança popular nas instituições”.

**Davi Lago,**

Coordenador de Pesquisa no Laboratório de Política, Comportamento e Mídia (LABÔ/PUC-SP), diretor-executivo do Instituto Não Aceito Corrupção.



## TEMA CENTRAL NA CIÊNCIA POLÍTICA

Esta obra, escrita por Pedro Nascimento, contribui para um melhor entendimento de um dos temas mais importantes da Ciência Política contemporânea: a *accountability*. Ao abordar essa questão, o autor trouxe aos leitores, estudantes e cientistas políticos uma oportuna apresentação sobre a contribuição do cientista político Guillermo O'Donnell a respeito desse assunto. A iniciativa de Nascimento é oportuna, particularmente, por oferecer um livro que se caracteriza por seus aspectos didático-pedagógicos. O presente livro ajuda igualmente os interessados a compreenderem melhor os labirintos da democracia hodierna.

### **Fabio Ribeiro Machado,**

Doutor em ciências sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), mestre em ciência política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor do curso de ciências sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).



## UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS CIENTISTAS SOCIAIS

Qualquer pesquisa em Ciências Sociais, seja de qual tema for, tem como objetivo último contribuir para o processo democrático. Mas o que é democracia? A destreza em transitar por conceitos como “poliarquia”, de Robert Dahl, e “*accountability*”, do argentino Guillermo O’Donnell, é o que distingue o argumento de um cientista social da opinião de um leigo. Nesse sentido, a brilhante obra do colega Pedro Nascimento, seguramente, contribui para a excelência da formação acadêmica dos bacharelados das Ciências Sociais.

**Ana Tereza Duarte Lima de Barros,**

Doutoranda em ciência política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestra em ciência política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), organizadora da coletânea “Ciência Política: uma proposta educativa”.



# SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO 1</b> .....	<b>19</b>
<i>Gabriela Ippolito-O'Donnell</i>	
<b>PREFÁCIO 1 (ESPAÑOL)</b> .....	<b>25</b>
<i>Gabriela Ippolito-O'Donnell</i>	
<b>PREFÁCIO 2</b> .....	<b>31</b>
<i>Mariana Batista</i>	
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>35</b>
<i>Pedro Nascimento</i>	
<b>COMO APROVEITAR O LIVRO</b> .....	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA</b> .....	<b>43</b>
Democracia contemporânea.....	45
A contribuição de Robert Dahl para o debate.....	48
Quais critérios necessários para a democracia?.....	52
O estado da democracia no mundo.....	56
Democracia na realidade brasileira.....	62
Resumo do capítulo.....	64
Exercício.....	65

## CAPÍTULO 2

<b>ACCOUNTABILITY: UM DEBATE INICIAL</b> .....	<b>67</b>
Em busca de uma definição .....	69
O que dizem os dicionários? .....	72
Resumo do capítulo .....	75
Exercício .....	75

## CAPÍTULO 3

<b>ACCOUNTABILITY: UMA BREVE REVISÃO SISTEMÁTICA</b> .....	<b>77</b>
<i>Accountability</i> na ciência política brasileira .....	79
<i>Accountability</i> na realidade brasileira .....	89
Resumo do capítulo .....	92
Exercício .....	92

## CAPÍTULO 4

<b>GUILLERMO O'DONNELL E O CONCEITO BIDIMENSIONAL DE ACCOUNTABILITY</b> .....	<b>93</b>
Democracia segundo O'Donnell .....	95
<i>Accountability</i> vertical eleitoral .....	99
<i>Accountability</i> vertical eleitoral no Brasil .....	103
<i>Accountability</i> horizontal .....	105
<i>Accountability</i> horizontal no Brasil .....	111
Resumo do capítulo .....	114
Exercício .....	115

## CAPÍTULO 5

<b>ACCOUNTABILITY VERTICAL SOCIAL: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>117</b>
Introduzindo o debate .....	119
<i>Accountability</i> vertical <i>societal</i> : uma definição .....	121
<i>Accountability</i> Vertical Social no Brasil .....	126
Resumo do capítulo .....	128
Exercício .....	128



CAPÍTULO 6	
<b>ACCOUNTABILITY SISTÊMICA: UM NOVO MECANISMO DE CONTROLE</b>	<b>131</b>
Accountability Sistêmica	133
Resumo do capítulo	136
Exercício	137
CAPÍTULO 7	
<b>ACCOUNTABILITY: UMA ANÁLISE EMPÍRICA</b>	<b>139</b>
Introdução	141
Componentes da <i>Accountability</i> Vertical Eleitoral	143
Componentes da <i>accountability</i> horizontal	149
Componentes da <i>accountability</i> vertical social	155
CAPÍTULO 8	
<b>ESTADO DA ARTE SOBRE ESTUDOS DA ACCOUNTABILITY</b>	<b>161</b>
Estado da arte sobre estudos da <i>accountability</i>	163
Resultados	164
BREVES CONSIDERAÇÕES	
<b>ACCOUNTABILITY IMPORTA</b>	<b>173</b>
POSFÁCIO	
<i>Nelson Domingos António</i>	179
REFERÊNCIAS	
	183
ANEXOS	
	191
Anexo I - Artigos publicados no Brasil sobre <i>accountability</i>	193
Anexo II - Dissertações defendidas no Brasil sobre <i>accountability</i>	221
SOBRE O AUTOR	
	233
Pedro Nascimento	235



# PREFÁCIO 1

*Gabriela Ippolito-O'Donnell*

*Universidade de San Martín*

*Escuela de Humanidades*





Desde a década de 1980, a democracia política registrou crescimento exponencial globalmente. As transições do autoritarismo em vários países do sul da Europa, América Latina, Ásia, África e, finalmente, Europa Oriental foram concluídas com sucesso com o estabelecimento de regimes políticos democráticos. A implantação dessa onda democrática, a terceira da modernidade, atingiu seu ápice na primeira década do século XXI. Segundo indicadores da Freedom House, em 2006, 123 países poderiam ser caracterizados como democracias políticas (ou eleitorais), o maior número já registrado na história da humanidade. Verdadeiramente, esta é uma grande conquista. No entanto, um olhar sobre a realidade cotidiana de algumas dessas democracias mostra grandes divergências entre elas, tanto no que diz respeito à efetividade dos direitos civis, humanos e sociais quanto em aspectos básicos do funcionamento do regime político. Embora em muitas dessas democracias as eleições sejam realizadas como o principal mecanismo de obtenção do poder político, essas eleições estão longe de ser justas, livres, competitivas, decisivas e institucionalizadas. Além disso, na prática, o poder político é exercido por meio de uma complexa rede de instituições informais pouco transparentes e essencialmente antidemocráticas. Um fato igualmente relevante é que, em muitos desses países, um crescimento sem precedentes da corrupção e da insegurança acompanhou o estabelecimento da democracia. Como corolário, encontramos um alto nível de insatisfação dos cidadãos em relação ao desempenho geral das instituições democráticas. Por isso, hoje são muitos os diagnósticos que sustentam que a democracia está em crise no mundo. Significativas reviravoltas autoritárias e violações das liberdades fundamentais têm afetado não apenas as novas democracias, mas também as mais consolidadas. Uma nova

onda de autocratização ameaça os direitos democráticos adquiridos pelos cidadãos após longas e difíceis lutas. Neste contexto de crescentes anomalias entre a teoria e a prática democráticas e entre as aspirações cidadãs e a realidade social, é legítimo questionar a classificação dos regimes políticos de alguns países como democráticos.

Este livro, que tenho o prazer de prefaciar, aborda precisamente uma das preocupações centrais da teoria democrática contemporânea para dar conta desse problema: a eficácia dos vários mecanismos de *accountability* (ou prestação de contas) à disposição dos cidadãos para controlar seus representantes, bem como os possíveis efeitos do funcionamento desses mecanismos sobre a legitimidade e a qualidade do regime democrático.

O controle da política e dos assuntos públicos é um dos valores fundadores da democracia desde suas origens na Grécia Antiga. Na democracia ateniense, o controle ou avaliação pela assembleia sobre aqueles que exerciam a função pública (magistrados) era parte constitutiva do processo político. Embora a interpretação corrente faça pensar a democracia ateniense apenas como uma utopia de democracia direta, ou como a multidão exercendo o poder emocionalmente e sem restrições, desde suas origens ela exerceu um controle estrito sobre aqueles que exerciam (temporariamente) funções públicas. É pertinente lembrar que em Atenas aqueles que tomavam decisões que afetavam o resto da comunidade, especialmente em questões financeiras, eram eleitos por um ano, com rodízio constante nos cargos e sem reeleição. Além disso, no final do período das suas funções, era realizada uma avaliação exigente do seu desempenho, com sanções muito severas, caso se verificassem atos de corrupção ou violação das leis. Em outras palavras, a responsabilidade é um valor fundador da democracia desde o seu nascimento. Da mesma forma, há uma lição a ser aprendida da história da República Romana nos anos de seu auge, que é a importância da existência de uma série de mecanismos de freios e contrapesos institucionais em

constante funcionamento, juntamente com o direito de questionar continuamente e de diversas formas as decisões daqueles que exerceram a função pública. São conhecidas as trocas neste sentido entre o Senado, vários magistrados (cônsules, pretores, ediles, questores), várias assembleias e tribunos do povo. Assim, vemos que, apesar de suas diferenças institucionais, tanto na democracia Ateniense como na República Romana, aqueles que se dedicavam à formulação de decisões vinculativas para o resto da comunidade eram submetidos a controles permanentes e severos, que incluíam até ostracismo e pena de morte. A democracia viajou extensivamente no tempo e no espaço e mudou significativamente seu guarda-roupa. Embora a engenharia institucional da democracia ateniense e da república romana difira significativamente da democracia contemporânea, os princípios básicos de responsabilidade consagrados por ambas ainda são, e devem ser, o seu cerne.

Num exímio exercício pedagógico, o Professor Pedro Nascimento aborda de forma sequencial a questão da *accountability* ou prestação de contas no quadro da democracia contemporânea.

No roteiro que propõe, ele primeiro apresenta uma definição de democracia a partir da qual começa a elaborar os diferentes mecanismos de *accountability* atualmente disponíveis para controlar os representantes e dar transparência aos assuntos públicos. Ao fazê-lo, estabelece uma linguagem comum com o leitor, sem a qual o percurso pelas diversas *accountabilities* se tornaria um verdadeiro labirinto.

Em segundo lugar, discute conceitualmente os diversos mecanismos de *accountability* (vertical, horizontal, societal e sistêmico) por meio de autores clássicos de referência. Este segundo aspecto deixa em aberto a natureza do processo de representação política. Atualmente, esse processo implica um continuum, ou seja, a relação entre representantes e representados não se (re)estabelece apenas no momento das eleições (*accountability* vertical). *Entre* as eleições, a relação entre representados e representantes continua por diferentes canais e é constantemente alimentada (ou deveria

ser) por informações e trocas entre as partes. A delegação de autoridade aos representantes que os cidadãos realizam ao votar em eleições livres e competitivas não significa assinar um cheque em branco até a próxima eleição; as eleições são um dos elementos do processo de representação democrática, mas apenas um.

Por fim, avalia a produção acadêmica sobre *accountability* especificamente para o caso do Brasil. Em cada uma dessas etapas, o leitor é cuidadosamente orientado quanto aos principais objetivos de aprendizagem do material apresentado, sugerindo leituras adicionais, ideias-chave e perguntas como exercício de avaliação.

Por esses motivos, e outros que o leitor descobrirá por conta própria, este livro será leitura obrigatória e material de referência obrigatório para alunos e professores envolvidos com o tema nas ciências sociais.

Para concluir, é com grande satisfação que prefacio este livro, sobretudo pela motivação do autor que, sem dúvida, com o seu empenho pedagógico já demonstrado em publicações anteriores, não só contribui para o debate acadêmico sobre aspectos centrais da teoria democrática contemporânea como a *accountability* e seu impacto, mas também ao debate geral por meio de uma obra didática e acessível ao grande público. Professores, alunos e cidadãos como um todo serão beneficiados com este trabalho, que visa melhorar nossa compreensão das instituições políticas e, assim, promover uma melhor qualidade de vida democrática.

*Buenos Aires, junho de 2023*



# PREFÁCIO 1 (ESPAÑHOL)

*Gabriela Ippolito-O'Donnell*  
*Universidade de San Martín*  
*Escuela de Humanidades*





A partir de los años 1980s, la democracia política ha registrado un crecimiento exponencial a nivel global. Las transiciones desde el autoritarismo en varios países de Europa del Sur, América Latina, Asia, **África** y finalmente Europa del Este se completaron en su mayoría exitosamente instaurándose regímenes políticos democráticos. El despliegue de esta ola democrática, la tercera de la **época** moderna, alcanzó su pico máximo durante la primera década del siglo XXI. Según los indicadores de Freedom House, en 2006 123 países podían caracterizarse como democracias políticas (o electorales), el mayor número jamás registrado en la historia de la humanidad. En verdad, este es un gran logro. Sin embargo, una mirada a la realidad cotidiana de algunas de estas democracias muestra amplias divergencias entre ellas, tanto en términos de la efectividad de derechos civiles, humanos y sociales como en aspectos básicos del funcionamiento del régimen político. Si bien en muchas de estas democracias se llevan a cabo elecciones como mecanismo principal para la obtención del poder político, estas elecciones están lejos de ser limpias, libres, competitivas, decisivas e institucionalizadas. Es más, en la práctica el poder político es ejercido por medio de una compleja red de instituciones informales poco transparentes y esencialmente antidemocráticas. Un hecho no menos relevante es que en muchos de estos países un crecimiento sin precedentes de la corrupción y la inseguridad ha acompañado a la implantación de la democracia. Como corolario, encontramos un alto nivel de insatisfacción ciudadana con respecto al desempeño general de las instituciones democráticas. Por ello, hoy abundan los diagnósticos que sostienen que la democracia está en crisis en el mundo. Importantes reversiones autoritarias y violaciones a libertades fundamentales vienen afectando no solo a las nuevas democracias

sino también a las más establecidas. Una nueva ola de autocratización amenaza los derechos democráticos adquiridos por la ciudadanía luego de largas y difíciles luchas. En este contexto de anomalías crecientes entre la teoría y la práctica democrática, y entre las aspiraciones ciudadanas y la realidad social, es legítimo cuestionar la clasificación de los regímenes políticos de algunos países como democráticos.

El presente libro que tengo el gusto de prologar, aborda precisamente una de las preocupaciones centrales de la teoría democrática contemporánea para dar cuenta de esta problemática: la efectividad de los diversos mecanismos de *accountability* (o rendición de cuentas) a disposición de la ciudadanía para controlar a sus representantes, así como los posibles efectos del funcionamiento de éstos mecanismos sobre la legitimidad y calidad del régimen democrático.

El control de la política y de los asuntos públicos es uno de los valores fundantes de la democracia ya en sus orígenes en la Antigua Grecia. En la democracia ateniense, el control o evaluación por parte de la asamblea sobre quienes ejercían la función pública (magistrados) era parte constitutiva del proceso político. Si bien la interpretación corriente hace pensar a la democracia Ateniense solo como una utopía de democracia directa, o como la muchedumbre ejerciendo el poder emocionalmente y sin restricciones, desde sus orígenes ésta efectivizó un estricto control sobre quienes ejercían (temporariamente) funciones públicas. Es pertinente recordar que en Atenas quienes tomaban decisiones que afectaban al resto de la comunidad, especialmente en materia financiera, eran electos por un año, con constante rotación en los cargos y sin reelección. Además, al finalizar el período de sus funciones, se realizaba una exigente evaluación de su desempeño, con sanciones severísimas de comprobarse actos de corrupción o violación de las leyes. Es decir que la rendición de cuentas es un valor fundante de la democracia desde su nacimiento. Asimismo, si hay una lección para aprender de la historia de la República Romana

en los años de su apogeo es la importancia de la existencia de una serie de mecanismos de pesos y contrapesos institucionales en constante funcionamiento, junto con el derecho de cuestionar de manera continua y de diversos modos las decisiones de los que ejercían la función pública. Son conocidos los intercambios en este sentido entre el senado, varios magistrados (cónsules, pretores, ediles, cuestores), diversas asambleas y tribunos de la plebe. Así vemos que, a pesar de sus diferencias institucionales, tanto en la democracia Ateniese como en la República Romana, quienes se dedicaban a la formulación de decisiones vinculantes para el resto de la comunidad estaban sujetos a controles permanentes y severos que incluían hasta el ostracismo y la pena de muerte. La democracia ha viajado extensamente a través del tiempo y el espacio, y ha cambiado significativamente su vestuario. Si bien la ingeniería institucional tanto de la democracia ateniense como de la república romana difiere significativamente de la democracia contemporánea, los principios básicos de rendición de cuentas consagrados por ambas aún son, y deben ser, su núcleo.

En un ejercicio pedagógico sobresaliente, el Profesor Pedro Severino do Nascimento Silva aborda la cuestión de la *accountability* o rendición de cuentas en el marco de la democracia contemporánea de manera secuencial.

En el mapa de ruta que nos propone, primero presenta una definición de democracia a partir de la cual inicia su elaboración sobre los diferentes mecanismos de rendición de cuentas disponibles en la actualidad para controlar a los representantes y transparentar los asuntos públicos. Al hacerlo, establece un lenguaje común con el lector sin el cual la travesía por las varias *accountabilities* se transformaría en un verdadero laberinto.

Segundo, discute conceptualmente los varios mecanismos de rendición de cuentas (vertical, horizontal, societal y sistémica) a través de los autores clásicos de referencia. Este segundo aspecto deja planteado la naturaleza del proceso de representación política. En la actualidad, dicho proceso implica un continuo, es

decir que la relación entre representantes y representados no se (re)establece sólo en el momento de las elecciones (*accountability* vertical). *Entre* elecciones, la relación entre representados y representantes continúa por diferentes canales y se nutre (o debería nutrirse) de información e intercambios de manera constante entre las partes. La delegación de autoridad a los representantes que los ciudadanos realizan al votar en elecciones libres y competitivas no significa la firma de un cheque en blanco hasta la siguiente elección; las elecciones son uno de los elementos del proceso de representación democrático, pero sólo uno.

Finalmente, evalúa la producción académica sobre *accountability* específicamente para el caso de Brasil. En cada una de estas etapas, el lector es guiado con esmero en cuanto a los objetivos principales de aprendizaje del material presentado a la vez que sugiere lecturas adicionales, ideas fuerza y preguntas como ejercicio de evaluación.

Por estas razones y otras que el lector descubrirá por su cuenta, este libro será lectura necesaria y material de referencia obligatorio para estudiantes y docentes involucrados con la temática en las ciencias sociales.

Para concluir, me es muy grato prologar este libro por sobre todo dada la motivación del autor quien, sin duda con su compromiso docente ya demostrado en publicaciones previas, no solo contribuye al debate académico en aspectos centrales de la teoría democrática contemporánea como lo es la *accountability* y su impacto, sino también al debate general a través de una obra didáctica y asequible para el gran público. Docentes, estudiantes y la ciudadanía en su conjunto se beneficiarán de esta obra que apunta a mejorar nuestro entendimiento de las instituciones políticas y así promover una mejor calidad de vida democrática.

Buenos Aires, Junio 2023

# PREFÁCIO 2

*Mariana Batista*

*Doutora em ciência política*

*Professora do departamento de ciência política – UFPE*







**A**ccountability é um dos conceitos mais importantes na ciência política contemporânea. Da mesma forma, sua relevância para o exercício da democracia é fundamental. *Accountability* é central para a saúde do regime democrático, a conexão entre representantes e representados e também para o Estado de Direito. Contudo, ao mesmo tempo que central, esse conceito é profundamente incompreendido. Na discussão técnica, o conceito é muitas vezes esticado e usado de maneira tão ampla que acaba por perder sua delimitação teórica. *Accountability*, ao abarcar dimensões e práticas tão distintas, acaba por dizer pouca coisa.

No exercício do cotidiano democrático, a própria ausência de uma tradução apropriada para o português impede o seu uso de maneira mais difundida. “Prestação de contas” ou “responsabilidade”, normalmente são utilizados como tradução aproximada e não conseguem exprimir a completude do que *accountability* significa. Já a tradução direta é profundamente desaconselhada. Melhor deixar sem tradução mesmo! Na árdua tarefa de fazer esse conceito tão fundamental fazer sentido tanto no âmbito da produção de conhecimento sobre o funcionamento da democracia quanto para a prática democrática no dia a dia dos cidadãos, o livro *“O Conceito de Accountability na Ciência Política Brasileira: uma introdução”* alcança o raro feito de conseguir “traduzir” o conceito em seu conteúdo. Essa tradução contribui para o uso apropriado na produção de conhecimento especializado e na difusão do seu significado prático para o exercício do controle sobre o regime democrático.

O livro parte da atividade básica de definição do conceito, desde a forma mais simples, até suas dimensões mais técnicas. Com base sólida na definição do termo, a discussão sobre a

contribuição fundamental do trabalho de Guillermo O'Donnell e sua importância para o debate brasileiro são exploradas de forma primorosa, recuperando atenção para discussão fundamental sobre o controle vertical dos representantes pelos cidadãos e o controle horizontal entre diferentes ramos do sistema político. Por último, o livro explora novas dimensões do conceito de *accountability*, com ênfase no *accountability* societal e sistêmico, concluindo com o estado da arte dos estudos que mobilizam o conceito no Brasil.

A abordagem do livro é extremamente didática, com linguagem clara, resumos e exercícios ao final de cada capítulo. Uma rara combinação entre precisão dos conceitos e abordagem acessível, exatamente na medida necessária para engajar leitores da ciência política e interessados em política de forma geral. Com uma leitura extremamente prazerosa, “*O Conceito de Accountability na Ciência Política Brasileira: uma introdução*” já se coloca como principal referência introdutória para o estudo do *accountability* no Brasil. Uma verdadeira tradução da *accountability* para o nosso bom português.

*Recife, julho de 2023*

# APRESENTAÇÃO

*Pedro Nascimento*





Quem de nós, ao ingressar em uma universidade, independentemente do curso, não se deparou com aquele conteúdo de difícil compreensão e precisou recorrer a algum tipo de material de apoio? Esta é uma realidade presente na vida de todos os universitários. Seja no início, meio ou no final de curso, em algum momento, deparamo-nos com essa situação.

Quando cursei bacharelado em ciências sociais, na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em muitas disciplinas tive dificuldade de entender alguns assuntos, e isso ocorria por vários fatores. Um deles era pelo fato de ser meu primeiro contato com o conteúdo. Porém, o principal é que, em muitos casos, encontrava textos escritos em linguagem rebuscada, contendo palavras pouco conhecidas, sofisticadas, que em muito dificultava a compreensão do assunto.

Essa não era uma realidade restrita a mim. Muitos dos meus colegas de curso compartilhavam as mesmas dificuldades, chegando a pedir aos professores uma recomendação de algum tipo de material didático. Tratava-se de disciplinas importantes para nossa formação enquanto cientistas sociais, e a não compreensão de determinados textos, acabaria gerando certo déficit em nossa erudição.

Tempos depois, quando comecei a ministrar aulas para alunos dos cursos de ciências sociais e ciência política, percebi que essas dificuldades se repetiam com muita frequência, levando-me a criar um diálogo franco com os discentes, no sentido de tentar compreender melhor suas realidades.

Essas inquietações têm levado muitos escritores, pesquisadores e acadêmicos a dedicarem parte do seu tempo a estudar determinados assuntos e elaborar materiais de apoio, com objetivo de auxiliar os discentes.

Nesse sentido, este livro tem por objetivo somar esforços a essas pessoas que se dedicam a facilitar a vida acadêmica. Seu foco está na compreensão do termo *accountability*, mais especificamente em entender como a ciência política brasileira tem abordado seu conceito do ponto de vista teórico e empírico. Ele é destinado principalmente aos discentes dos cursos de ciências sociais e da ciência política, por abordarem a temática a partir de uma mesma perspectiva.

Meu interesse em empreender esta obra decorre do fato de que, ao longo da minha graduação, ao estudar sobre *accountability* a partir da compreensão de vários autores, tive sérias dificuldades em entender não apenas sua definição, mas também, sua aplicabilidade para a realidade das democracias modernas.

Naquela época, percebi que se tratava de um tema importante para minha formação, não apenas como um acadêmico das ciências sociais, mas também como um cidadão consciente e atuante democraticamente. O tema me chamou tanto a atenção que empreendi uma pesquisa intitulada “*Accountability na Gestão Pública Municipal: uma análise do impacto do desenvolvimento municipal no seu grau de transparência*”, tornando-se meu trabalho de conclusão de curso.

Dessa forma, o livro oferece uma análise introdutória sobre *accountability* a partir da perspectiva dos principais autores da ciência política brasileira, que se debruçaram sobre a temática, a exemplo de Ana Maria Campos, Guillermo O’Donnell, Enrique Peruzzotti, Catalina Smulovitz e Nelson Domingos Antônio, cabendo também, um debate geral entre vários autores da ciência política.

#### **A obra possui a seguinte estrutura:**

No primeiro capítulo, o debate é sobre a definição de democracia contemporânea na perspectiva do cientista político Robert Dahl. Em seguida, fazemos uma análise empírica do tema, classificando os países de acordo com o tipo de regime, finalizando com uma análise empírica sobre a situação da democracia no Brasil.

O segundo capítulo faz um debate inicial sobre o tema da *accountability*, destacando a primeira pesquisa desenvolvida no Brasil. Em seguida, analisamos a definição do termo a partir dos cinco principais dicionários da língua inglesa.

No capítulo três, há uma revisão sistemática do conceito da *accountability* na ciência política brasileira, contemplando os principais autores dessa temática.

No capítulo quatro, fizemos um debate sobre as definições das *accountabilities* horizontal e vertical, criadas pelo cientista político Guillermo O'Donnell. O capítulo está dividido em três partes: na primeira, analisamos a definição de democracia contemporânea, segundo O'Donnell. Na segunda parte, a análise é sobre a definição da dimensão da *accountability* horizontal, seguida da dimensão *accountabilities* vertical eleitoral. Por último, este capítulo também traz uma aplicação empírica, analisando a realidade brasileira no que diz respeito às *accountabilities* vertical eleitoral e horizontal.

No capítulo cinco, debatemos a vertente da *accountability* criada por Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz, denominada de *accountability* vertical social.

No capítulo seis, a análise é sobre a nova dimensão da *accountability*, conhecida como sistêmica, de autoria do cientista político Nelson Domingos Antônio.

O capítulo sete desenvolve uma análise empírica de todas as dimensões da *accountability*, observando sua relação com a democracia.

Por fim, no capítulo oito, apresento o estado da arte sobre estudos desenvolvidos no Brasil sobre *accountability*, com foco na ciência política. O objetivo é apresentar ao leitor um panorama das pesquisas desenvolvidas na ciência política brasileira, a partir de artigos, dissertações e teses. Nos anexos do livro, disponibilizo a relação dessas pesquisas, como forma de incentivar o debate e futuras pesquisas acadêmicas.

Meu desejo é que esta obra possa ajudar você a entender melhor o tema aqui proposto, rendendo-lhe um melhor aproveitamento acadêmico. Ressalto ainda que a leitura deste livro não substitui a leitura das obras originais, a qual indico fortemente, fazendo do presente livro um recurso para esclarecimentos e complementariedade teórica.

Uma ótima leitura a todos!

*Campina Grande, julho de 2023*



# COMO APROVEITAR O LIVRO

## **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

No início de cada capítulo, você saberá os conteúdos que serão abordados.

## **APÓS O ESTUDO DESTES CAPÍTULOS, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

Também no início de cada capítulo, apresentaremos tópicos contendo os conhecimentos que você aprenderá ao longo da leitura.

## **REALIDADE BRASILEIRA:**

Ao final de cada capítulo, será exposto um breve panorama da atual realidade brasileira a partir do conteúdo trabalhado.

## **RESUMO DO CAPÍTULO:**

Em cada capítulo, será feito um resumo dos conteúdos abordados. Assim, você poderá fixar ainda mais os conceitos estudados.

**BOM PROVEITO!**



CAPÍTULO 1

# DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA



### **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

- Debate geral sobre democracia contemporânea;
- O conceito de democracia segundo Robert Dahl;
- Análise da democracia brasileira.

### **APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

- Compreender o conceito de democracia contemporânea segundo Robert Dahl;
- Analisar empiricamente a democracia brasileira.

*“A democracia pode ser inventada e reinventada de maneira autônoma sempre que existirem as condições adequadas.”*

*Robert Dahl (2016)*

**E**ste capítulo tem por objetivo discutir o conceito de democracia contemporânea, tendo como foco principal a definição do cientista político Robert Alan. Dahl. Sua concepção de democracia é largamente utilizada por pesquisadores e acadêmicos, por retratar a realidade de muitas democracias modernas. Nesse sentido, foi feito um debate sobre a definição de democracia de Dahl, seguida de um mapeamento sobre os regimes democráticos no mundo. Finalizamos com uma análise empírica da democracia brasileira, referente aos anos de 1988 a 2022.

## **Democracia contemporânea**

Antes de iniciarmos as discussões sobre o conceito de *accountability*, é importante discutirmos, mesmo que de forma introdutória, o conceito de democracia contemporânea. Esse argumento se justifica pelo fato de que todos os autores que criaram definições de *accountability*, voltados para análise dentro da ciência política, utilizam mecanismos da democracia para fortalecer o debate. Podemos citar, como exemplo, os autores Guillermo O'Donnell (1998), Enrique Peruzzotti e Catalina Sulovitz (2002), Ana Maria Campos (1990), Nelson Domingos Antônio (2013), entre outros.

Na ciência política, as discussões sobre o conceito de democracia contemporânea remontam aos esforços desenvolvidos pelo

cientista político norte-americano, Robert Alan Dahl (2001)<sup>1</sup>. Sua definição de democracia é largamente utilizada em estudos e pesquisas, além de pautar debates sobre participação política, sufrágio universal, direitos políticos e representação.

Porém, é inegável que a contribuição de Robert Dahl ao tema da democracia deve muito aos estudos iniciados pelo economista e cientista político austríaco Joseph Schumpeter (1883 – 1950)<sup>2</sup>. Em seu livro “*Capitalismo, Socialismo e Democracia*”<sup>3</sup>, Schumpeter questiona a teoria clássica de democracia, a qual a define como sendo um governo que consiste na realização do bem comum através da vontade geral do povo.

Nessa perspectiva, a forma clássica de democracia, no sentido etimológico da palavra, significa “governo do povo” (ROSENFELD, 2017). Essa definição, atribuída a Aristóteles, pressupõe a existência de um governo que garante igualdade de direitos a todos os cidadãos considerados soberanos (BOBBIO, 2010). A partir dessa discussão, percebe-se que, desde a Grécia antiga, as bases para a definição de democracia estão intrinsecamente ligadas aos ideais de igualdade e liberdade, tendo esses termos significados diferentes, a depender do momento histórico.

---

1 Nascido em 17 de dezembro de 1915, Robert Dahl foi um cientista político norte-americano de grande notoriedade no meio acadêmico no século XX. Criador do termo “poliarquia”, Dahl foi amplamente destacado como o principal pesquisador da teoria e prática democrática. Dentre os muitos livros, destaca-se “*Poliarquia*”, “*Sobre democracia*” e “*A democracia e seus Críticos*”. Dahl faleceu em 5 de fevereiro de 2014, deixando um grande legado.

2 Nascido no atual território da República Tcheca, no ano de 1883, Joseph Alois Schumpeter é considerado um dos mais importantes cientistas políticos e economistas do século XX, defendendo sempre a utilização da inovação na economia. Ao longo de sua vida, exerceu as funções de professor nas universidades de Czernovitz e Harvard, ministro das finanças da República Austríaca, além de presidente do Bidermann Bank. Schumpeter faleceu em 1950, aos 66 anos de idade, na cidade de Cambridge, estado de Massachusetts.

3 SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2017.

Porém, para Schumpeter, a democracia não passa de um meio para se chegar a um fim. Ele argumenta que

A democracia é um método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política (legislativa ou administrativa) e, por isso mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá em determinadas condições históricas. E justamente este deve ser o ponto de partida para qualquer tentativa de definição. (SCHUMPETER, 2017, p.295-6).

A democracia em Schumpeter é entendida a partir da competição eleitoral entre elites políticas que a utiliza como método para alcançar o poder, restando ao povo a função de escolher quem irá lhes governar. Neste passo, ele argumenta que “*o método democrático é o arranjo institucional para se chegar a decisões políticas no qual o indivíduo adquire o poder de decidir por intermédio de disputa eleitoral competitiva, pelo voto dos eleitores.*” (Schumpeter, 2017, p.327-328).

Nessa perspectiva, a democracia não significa necessariamente “governo do povo”, como defende a definição clássica, e sim um governo que foi eleito pelo povo.

É a partir desse debate que surge a contribuição de Robert Dahl. Ele não faz críticas e muito menos rejeita a definição de democracia Schumpeteriana, mas inova ao acrescentar valores importantes, tornando a democracia um conceito plural, na qual a participação social e os direitos políticos são partes fundamentais.

O cientista político Norberto Bobbio (2007) observou que a teoria pluralista dahlsiana não descarta a existência de elites dominantes, porém, não advoga em favor de um único centro de poder, mas de múltiplos centros, dos quais nenhum possa ser inteiramente soberano.

A grande diferença é que Dahl não pretende apenas entender o funcionamento do sistema político democrático, mas, para

além disso, pretende contribuir para que o sistema se torne de fato democrático.

## A contribuição de Robert Dahl para o debate

Uma das importantes contribuições de Dahl em suas obras é mostrar ao leitor as transformações, ocorridas ao longo do tempo, que propiciaram a construção da democracia moderna, tal como temos hoje. Em sua obra “*A Democracia e Seus Críticos*”<sup>4</sup>, ele destaca duas grandes transformações históricas que contribuíram para o desenvolvimento do exercício da política democrática.

A primeira grande transformação ocorre exatamente na primeira metade do século V a.C., entre os gregos e romanos. É nesse período que acontece mudanças relacionadas às ideias e instituições políticas, proporcionando o surgimento de uma nova compreensão do mundo e de suas possibilidades. Nesse período, diversas cidades-Estados que eram dominadas por regimes não democráticos cederam espaço a um sistema no qual os cidadãos (homens adultos e livres) adquiriram o direito de participar diretamente do governo. A partir dessa experiência, surge um sistema político cuja compreensão é baseada na ideia de um povo soberano, que tem a capacidade de se governar e que possui os recursos e instituições necessárias para assim fazer.

A segunda grande transformação que herdamos das mudanças históricas no pensamento político se deu com o gradual afastamento das cidades-Estados, dando lugar a uma esfera mais ampla da nação, país ou Estado Nacional. Ou seja, a ideia de democracia ultrapassou as barreiras da Grécia e Roma, tomando proporções maiores e alcançando outros espaços, adquirindo impulso na Europa e no mundo de língua inglesa, no século XIX.

---

4 DAHL, Robert. *A Democracia e Seus Críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.



A ampliação do debate democrático para o Estado Nacional resultou em pelo menos oito consequências que, tomadas em conjunto reforçam a diferença entre democracia moderna e os ideais e práticas do antigo regime democrático.

A primeira consequência é a ideia da representação. Essa foi a mudança mais óbvia e necessária, tendo em vista que os representantes (políticos eleitos democraticamente) substituíram quase inteiramente a assembleia dos cidadãos, típico da democracia antiga. Isso ocorreu devido à grande extensão de territórios dos novos Estados e a modernização da sociedade, fazendo-se necessário substituir o modelo de participação direta (típico da Grécia antiga) para o modelo de democracia representativa. Para Dahl (2012), “a representação pode ser compreendida como um fenômeno histórico e como uma aplicação da lógica da igualdade a um sistema político em grande escala”. (DAHL, 2012, p. 340).

Em termos práticos, com uma conjuntura que envolve o aumento populacional, a complexidade da vida moderna e as pessoas cada vez mais ocupadas com suas atividades particulares, precisando trabalhar para poder sobreviver, tornou-se cada vez mais inviável o modo de participação direta, até então vivenciada pelos povos da Grécia Antiga, fazendo-se necessário eleger parlamentares para representar os interesses da sociedade diante do poder executivo.

A segunda consequência apresentada pelo autor diz respeito à expansão ilimitada. Isso porque, no modelo de democracia antigo, pensava-se que a democracia só era possível em cidades pequenas e com população reduzida. Com o instrumento da representação, as barreiras democráticas estabelecidas pelas cidades-Estados foram eliminadas, ampliando o leque democrático.

Como consequência da ampliação da representação, foram criados os limites para a democracia participativa. Essa é apresentada por Dahl como sendo a terceira consequência. O crescimento territorial e populacional limitou algumas formas de participação política. Antes, o cidadão participava das decisões do Estado de

forma direta, e a partir do conhecimento que detinham dos assuntos, podiam sugerir mudanças, decidir sobre as políticas públicas a serem implementadas, sem a necessidade de alguém que os representasse. Contudo, com o advento do Estado moderno, a participação direta se tornou cada vez mais limitada, necessitando assim de um representante.

A quarta consequência pontuada pelo autor é a diversidade. Quanto maior e mais inclusiva for a unidade política, mais seus habitantes tendem a exibir maior diversidade de comportamento, de modos referentes à política, à religião, a identidades regionais e éticas, além de diferenças nas crenças e ideologias políticas e nas mais diversas variáveis que compõem a vida em sociedade. Nesse sentido, a diversidade é uma das características principais das democracias modernas. Com as mudanças ocorridas ao longo da história, os Estados democráticos precisaram se adaptar para atender as necessidades dos seus cidadãos, que se tornaram cada vez mais plurais.

Esse comportamento resulta na quinta consequência, o conflito. O autor não enxerga o conflito de interesse como sendo algo negativo para a democracia. Isso porque o conflito de interesse é algo inerente à natureza humana e faz parte de uma sociedade de longa escala e sua supressão seria o mesmo que cercar a liberdade.

Vale ressaltar que esse ponto não é um incentivo à violência física ou verbal. Os constantes atos de violência política, praticados antes, durante e depois das eleições, por exemplo, configuram-se como um crime grave contra a democracia, por ferir o direito de liberdade de escolha, os direitos políticos além da liberdade de expressão, entre outros direitos que são caros à democracia.

Segundo Robert Dahl, “o conflito torna-se um aspecto inevitável da vida política e o pensamento e as práticas políticas tendem a aceitar o conflito de interesse, não como uma aberração, mas como uma característica normal da política” (DAHL, 2012).

A sexta consequência, o pluralismo social e organizacional, refere-se à existência de um número significativo de grupos e

organizações sociais que são relativamente autônomos uns com relação aos outros e no que diz respeito ao próprio governo. Ou seja, a expansão das ideias políticas proporcionou ao cidadão a possibilidade de se organizar em grupos que defendam interesses em comum, sendo possível constatar esse nível de organização social nas sociedades modernas.

A sétima consequência diz respeito à expansão dos direitos individuais, que ocorreu principalmente em países e governos *poliárquicos*. Esta é, na verdade, a principal característica que diferencia as democracias modernas da democracia clássica. Na Grécia, por exemplo, a liberdade era restrita apenas aos considerados cidadãos, e aqui vale destacar que as pessoas consideradas participantes da sociedade eram apenas homens, livres, com condições econômicas boas, donos de terras e com conhecimento suficiente para discutir as pautas de interesse comum, ficando de fora os comerciantes, os artesãos, as mulheres, os escravos e os estrangeiros.

A oitava e última consequência da segunda transformação democrática corresponde ao aparecimento de um conjunto de instituições necessárias ao processo democrático em grande escala, denominadas de “*instituições da poliarquia*”. Segundo Dahl, a poliarquia<sup>5</sup> é uma ordem política que se diferencia das demais por possuir duas principais características: (I) cidadania extensiva a um número relativamente alto de adulto; e (II) os direitos de cidadania incluem não apenas a oportunidade de se opor aos funcionários (políticos) mais altos do governo, mas também a de removê-lo dos seus cargos por meio do voto.

---

5 Termo usado por Robert Dahl que se refere a um modelo de democracia procedimental. Segundo Dahl, nas poliarquias os cidadãos devem ter oportunidades plenas de formular suas preferências; de expressar suas preferências a seus cidadãos e ao governo através da ação individual e da coletividade; e de ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência (DAHL, 2015, p. 26).

A democracia é resultado de todo esse conjunto. Todo esse processo resultou no alargamento das instituições políticas, diferenciando a democracia representativa moderna de todos os outros sistemas de governo.

## **Quais critérios necessários para a democracia?**

Como mencionado anteriormente, a democracia moderna é fruto de todo o processo histórico que envolve mudanças nos modos e na forma de pensar, além da garantia de direitos que antes não existiam ou que eram restritas apenas a um grupo de pessoas.

Nesse ponto, duas questões se fazem necessárias: 1) o que é uma democracia; e 2) quais os critérios necessários para que um regime possa ser considerado uma democracia moderna?

De acordo com Robert Dahl (2012), para que um regime possa ser considerado democrático, ele necessita da presença de sete garantias institucionais:

- (1) funcionários eleitos;
- (2) eleições livres, justas e frequentes;
- (3) Sufrágio inclusivo
- (4) Direito de concorrer a cargos eletivos
- (5) liberdade de expressão;
- (6) fontes de informações diversificadas; e
- (7) autonomia para as associações (DAHL, 2012).

Todas as sete variáveis apresentadas por Dahl são igualmente importantes para um regime democrático por representar a garantia de direitos essenciais aos seus participantes. Assim, parte-se do pressuposto de que todos os cidadãos são igualmente capacitados para participar das decisões públicas. Assim sendo, a existência dessas variáveis satisfaz aos critérios de: (I) Igualdade de Voto;

(II) Participação Efetiva; (III) Compreensão Esclarecida; (IV) Controle da Agenda; e, (V) Inclusão.

De forma geral, cada critério compreende:

- I. *Igualdade de Voto* – Em tempos decisivos, como em eleições, plebiscito, consultas públicas, ou em qualquer estágio democrático que demande decisões coletivas, todos os cidadãos devem ter o direito igual de participação. Em relação às eleições, especificamente falando, os políticos, representantes do povo, devem ser eleitos por meio do voto, e cada eleitor deve ter seu voto computado de forma igualitária, independente de cor, raça, crença, orientação sexual ou classe social. Para além disso, as eleições devem ser livres e justas. Livres no sentido de que cada eleitor pode expressar sua opinião publicamente, tomar suas decisões em relação ao voto e, mesmo assim, ter suas preferências respeitadas pelos demais eleitores, sem sofrer qualquer tipo de coerção. E justas no sentido de promover oportunidades iguais para os envolvidos.
- II. *Participação Efetiva* – Esse critério é um dos mais importantes por compreender praticamente todas as garantias institucionais. Nesse sentido, ao longo de todo o processo de tomadas de decisões coletivas, todos os membros da sociedade devem ter oportunidades iguais e adequadas, não apenas no direito de votar e ser votado (como já pontuado anteriormente), mas, também, deve ter assegurada a liberdade de expressão, informação alternativa e autonomia associativa. A liberdade de expressão na teoria dahlsiana é um dos princípios fundamentais do regime democrático, pois é a partir desse princípio que outros são assegurados. Por exemplo, os cidadãos têm o direito de expressar suas opiniões, sem o risco de sérias punições, em relação a questões políticas amplamente definidas, incluindo a crítica aos funcionários, ao governo, ao regime, à ordem socioeconômica e à ideologia prevalecente. Ou

seja, o Estado não pode cercear o direito de o cidadão expressar suas opiniões, insatisfações, elogios, mesmo que seja em relação ao próprio Estado. A regra, nesse sentido, é não ultrapassar os limites democráticos. Outro princípio de interesse está relacionado à parte informacional. Dahl (2015) argumenta que o cidadão deve dispor de informações alternativas, pois o Estado não deve ser a única fonte de informação, devendo a sociedade ter à sua disposição outros meios de comunicação. Por fim, dentro desse critério está o princípio da autonomia associativa. Isto é, para obter seus vários direitos, até mesmo os necessários para o funcionamento eficaz das instituições políticas democráticas, os cidadãos também têm o direito de formar associações ou organizações relativamente independentes, como também, partidos políticos e grupos de interesses. Todos esses critérios são importantes e fundamentais para garantir a participação efetiva. A partir desses critérios, fica nítido que o ideal de democracia estabelecido por Dahl (2015) prioriza a participação social nas decisões públicas.

III. *Compreensão Esclarecida* – Esse critério compreende princípios já mencionados anteriormente, como a liberdade de expressão, informação alternativa e autonomia associativa. Mesmo que não mencionada de forma direta, é perceptível que a transparência é um dos princípios fundamentais na teoria dahlsiana. Como pode a sociedade participar efetivamente da coisa pública sem que tenha à sua disposição informações sobre o governo? Além disso, uma das formas de participar da política é fiscalizando os gastos do gestor em políticas públicas e, para que isso seja possível, é necessário que o Estado atue de forma transparente diante da sociedade.

IV. *Controle da Agenda* – assim como na participação efetiva, no controle da agenda o cidadão tem papel decisivo.

Nesse critério, os membros devem ter oportunidades iguais para decidir quais as políticas publicadas devem ser colocadas como prioridades no governo, além de fiscalizar a implementação dessas políticas públicas. Essa é uma das formas mais expressivas de participação política, para além das eleições. Esse argumento é importante pois coloca um cidadão como ator que influencia nas tomadas de decisões dos governos. Precisamos entender que nossa participação na democracia não se resume apenas a períodos eleitorais. Sugerir, propor, questionar, fiscalizar e acompanhar os mandatos dos nossos representantes é parte fundamental da atuação cidadã. Segundo Dahl (2015), “o critério do controle final é, talvez, o que está subentendido quando se diz que, numa democracia, as pessoas devem ter a palavra final ou devem ser soberanas”.

- V. *Inclusão* – O último critério é o da inclusão. Ele abarca tanto questões da participação política como questões referentes ao direito de organização em grupo. O sufrágio, por exemplo, deve ser inclusivo no sentido de que nenhum adulto com residência plenamente no país e sujeito às suas leis pode ter negados os direitos disponíveis para os outros cidadãos.

Todos os cinco critérios são igualmente importantes para garantir a igualdade entre os cidadãos. A ausência de um deles representaria a ausência de igualdade política.

Esses critérios não seriam necessários em unidades menores que um país. Em unidades menores, a igualdade do voto se faz necessária, porém, os problemas surgidos poderiam ser resolvidos entre os próprios participantes, sem necessariamente precisar de um representante, como acontecia na Grécia Antiga. Já em uma democracia em grande escala, todos esses pré-requisitos são necessários. O Quadro 1 sintetiza os componentes necessários a um regime democrático e a quais critérios eles satisfazem.

**Quadro 1** - Componentes do regime democrático.

<b>Instituições:</b>	<b>Satisfazem os seguintes critérios:</b>
Funcionários eleitos	Participação efetiva Controle da agenda
Eleições livres, justas e frequentes	Igualdade de voto Controle da agenda
Liberdade de expressão.	Participação efetiva Controle da agenda
Informação alternativa	Participação efetiva Compreensão esclarecida
Autonomia para as associações	Controle da agenda Participação efetiva
Cidadania inclusiva	Compreensão esclarecida Controle da agenda Plena inclusão

**Fonte.** Elaboração do autor com base em Dahl (2015)

## O estado da democracia no mundo

Tendo debatido, mesmo que de forma sucinta, a definição de democracia contemporânea, optamos agora por analisar, na prática, a realidade das democracias modernas no mundo. Para tanto, utilizamos dados do *The Economist Unit Democracy*<sup>6</sup>, referente à edição de 2022, para avaliar o estado da democracia no mundo.

O Índice de Democracia é um indicador criado em 2006 pela revista *The Economist* e fornece análises do estado da democracia em todo o mundo, sendo 165 estados independentes e dois territórios. O Índice de Democracia é baseado em 60 indicadores agrupados em cinco categorias: 1) o processo eleitoral e pluralismo; 2) as liberdades civis; 3) o funcionamento do governo; 4) participação política; e 5) cultura política.

6 Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2022/>  
Acesso em 06 de maio de 2023.



Ao final da avaliação, cada país recebe uma pontuação que vai de 0 a 10, sendo classificados como: 1) Democracias Perfeitas, 2) Democracias Falhas, 3) Regimes Híbridos ou 4) Regimes Autoritários. Nesse sentido, segundo o *The Economist Unit Democracy Index*, cada nível de regime possui a seguinte característica:

**Quadro 2** – Características dos Regimes

Níveis	Pontuação	Características
<i>Democracias Perfeitas</i>	8.1 - 10	Liberdades Políticas; Liberdades Cívicas; Cultura Política; Funcionamento do Governo; Mídia independente e diversificada; Judiciário independente; Problemas limitados.
<i>Democracias Falhas</i>	6.1 – 8.0	Eleições livres e justas; violação da liberdade de imprensa; problemas de governança; cultura política subdesenvolvida; baixo nível de participação política.
<i>Regimes Híbridos</i>	4.1 – 6.0	Eleições irregulares; pressão do governo sobre partidos e candidatos da oposição; corrupção generalizada; Estado de direito fraco; sociedade civil fraca; pressão sobre jornalistas; Judiciário dependente; fraca cultura política; Governo ineficiente; fraca participação política.
<i>Regimes Autoritários</i>	0,0 – 4.0	Ausência de pluralismo político; corrupção eleitoral; violação dos direitos civis e políticos; mídia estatal; censura; repressão do governo; judiciário dependente. Alguns países são ditaduras definidas.

**Fonte:** Elaboração própria com base no *The Economist Unit Democracy Index* (2022)

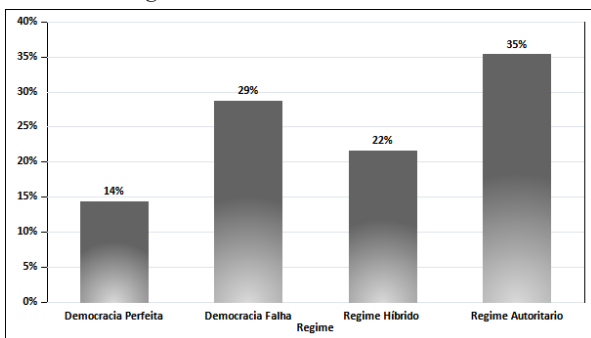
O *The Economist Unit Democracy Index* analisou em 2022 o regime político de 167 países. A partir dos dados coletados, elaboramos um gráfico de coluna, destacando a percentagem de cada tipo de regime no mundo. A partir do Gráfico 1, observa-se que apenas 14% dos países analisados vivem em plena democracia. Isso significa que esses países obedecem aos critérios necessários a uma democracia, no entanto, é importante mencionar que tais países não estão isentos de falhas ou atos considerados

antidemocráticos. O principal diferencial de outros regimes é a forma como os governos lidam com esses problemas.

Ainda de acordo com os dados, 29% dos países vivem em democracia falha, sinalizando para o fato de que, esses países obedecem aos critérios necessários a democracia, mas possuem sérios erros que podem comprometer a democracia, chegando a limitar as liberdades de imprensa e individual, além das grandes falhas na governança pública.

Países cujo regime é considerado híbrido representam 22% do total dos países pesquisados. Nesses países, os princípios democráticos são constantemente atacados, com a existência de eleições irregulares, direitos civis negados, judiciário dependente de outros poderes, corrupção generalizada, além da pressão do governo sobre os partidos da oposição. Por fim, o Gráfico 1 identifica que 35% dos países contemplados na pesquisa vivem em algum tipo de regime autoritário. Nesses países, predomina a corrupção eleitoral, a violação dos direitos civis e políticos, a existência de uma mídia Estatal, a censura, a repressão do governo, um judiciário dependente do executivo, além da ausência de pluralismo político. Em muitos casos, alguns desses países são considerados ditaduras definidas, a exemplo da Venezuela.

**Gráfico 1** - Níveis de regimes no mundo (%)



**Fonte:** Elaboração própria com base no *The Economist Unit Democracy Index* (2022)

Para uma melhor compreensão, disponibilizamos a relação de todos os países contemplados na pesquisa, alocados de acordo com o tipo de regime. Assim, temos um total de 167 países, divididos em democracia perfeita (24 países), democracia falha (48 países), regime híbrido (36 países) e regime autoritário (59 países).

**Quadro 3** - Tipo de Regime por país

<b>Democracia Perfeita</b>			
Noruega	Suíça	Luxemburgo	Chile
Nova Zelândia	Irlanda	Alemanha	Austria
Islândia	Países Baixos	Australia	Maurício
Suécia	Taiwan	Japão	França
Finlândia	Uruguai	Costa Rica	Espanha
Dinamarca	Canadá	Reino Unido	Coreia do Sul
<b>Democracia Falha</b>			
República Tcheca	Malta	Jamaica	Filipinas
Grécia	Itália	Eslováquia	Colômbia
Estonia	Cabo Verde	Timor-Leste	Indonésia
Portugal	Bélgica	África do Sul	Tailândia
Israel	Chipre	Índia	Hungria
Estados Unidos	Letônia	Polônia	Bulgária
Eslovênia	Lituânia	Suriname	Namíbia
Botswana	Malásia	Panamá	Croácia
Guiana	Trinidad and Tobago	Argentina	Sri Lanka
Sérvia	Lesoto	<i>Brasil</i>	Montenegro
Moldova	Macedônia	República Dominicana	Romênia
Singapura	Mongólia	Albânia	Gana
<b>Regime Híbrido</b>			
Bangladesh	Fiji	Quênia	Nepal
Papua Nova Guinéa	Butão	Marrrocos	Gâmbia
Peru	Tunísia	Serra Leoa	Turquia

<b>Regime Híbrido</b> (continuação)			
Malawi	Libéria	Bósnia e Hezergovina	Benin
Paraguai	Ucrânia	Guatemala	Nigéria
Zâmbia	Hong Kong	Uganda	Costa do Marfim
Senegal	México	Bolívia	Paquistão
Madagascar	Geórgia	El Salvador	Mauritânia
Equador	Honduras	Tanzânia	Armênia
<b>Regime Autoritário</b>			
Angola	Etiópia	Djibuti	Belarus
Palestina	Jordânia	Vietnã	Irã
Kuwait	Iraque	Cuba	Yemen
Níger	Omã	Camarões	China
Argélia	Ruanda	Guiné-Bissau	Tajiquistão
Qatar	Burkina Faso	Barein	Guiné Equatorial
Líbano	Cazaquistão	Nicarágua	Laos
Quirguízia	Eswatini	Sudão	Chade
Moçambique	Togo	Guiné	Turcomenistão
Gabão	Egito	Rússia	República Democrática do Congo
Mali	Zimbábue	Venezuela	Síria
Comoros	Emirados Árabes	Burundi	República Centro-africana
Camboja	Azerbaijão	Uzbequistão	Coreia do Norte
Eritreia	Haiti	Arábia Saudita	Myanmar
	Congo (Brazzaville)	Líbia	Afeganistão

**Fonte:** Elaboração própria com base no *The Economist Unit Democracy Index* (2022)

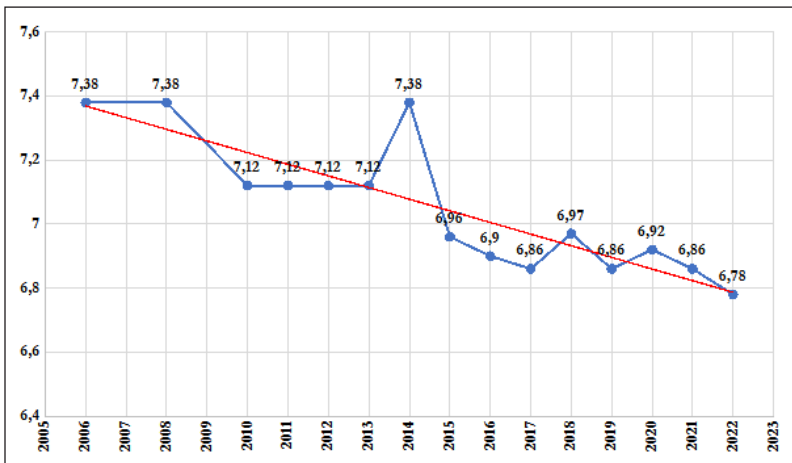
Analisando especificamente o Brasil, de acordo com o Quadro 3, percebe-se que o país, no ano de 2022, foi classificado como democracia falha. Assim, observando os critérios estabelecidos pelo *The Economist Unit Democracy Index*, conclui-se que no Brasil as eleições são razoavelmente livres e justas, existe violação

da liberdade de imprensa, problemas de governança, cultura política subdesenvolvida e baixo nível de participação política.

Na verdade, esse é um fator constante na democracia brasileira. De acordo com o *The Economist Unit Democracy Index* de 2006 (ano em que foi criado o índice de democracia), a 2022 o nível de democracia no Brasil sofreu alterações importantes, sendo esse um reflexo dos muitos eventos que ocorreram ao longo desse recorte temporal.

Se observarmos o Gráfico 2, é possível notar que, ao longo dos 15 anos de avaliação do *The Economist Unit Democracy Index*, o Brasil sempre foi classificado como sendo uma democracia falha. Porém, nossa realidade ainda é mais delicada. No início da avaliação, o Brasil recebeu nota igual a 7,38 pontos. O que se percebe nos anos seguintes é um declínio nos níveis de democracia, com leves recuperações. Nos dois últimos anos de avaliação, a tendência é de queda, chegando a 6,78 pontos em 2022.

**Gráfico 2** – Níveis de democracia brasileira (2006 - 2022)



**Fonte:** Elaboração própria com base no *The Economist Unit Democracy Index* (2022)

A democracia brasileira nos últimos anos tem passado por vários reverses. Conflitos entre as instituições políticas democráticas, o processo eleitoral sendo questionado, o aumento da violência política, a liberdade de expressão sendo cerceada, o aumento da corrupção, além da limitação de vários direitos garantidos pela Constituição, todas essas questões têm posto em xeque nossa democracia. A linha de tendência do gráfico revela muito bem a realidade da democracia brasileira.

## Democracia na realidade brasileira

Para entendermos melhor o debate sobre a democracia e aplicarmos a realidade brasileira, coletamos dados do *Varieties of Democracy Institute (V-DEM)*<sup>7</sup>, a fim de analisarmos o comportamento da democracia desde o período de redemocratização.

Nessa análise, optamos por escolher dados referentes à democracia eleitoral, tendo em vista que o debate pautado até aqui faz menção a direitos eleitorais, assegurados democraticamente a todos os cidadãos. O recorte temporal vai de 1988 a 2022, ou seja, período correspondente a 35 anos de democracia brasileira.

A variável democracia obedece a uma escala que vai de 0 a 1, em que, quanto mais perto de 0, menor o nível do regime

---

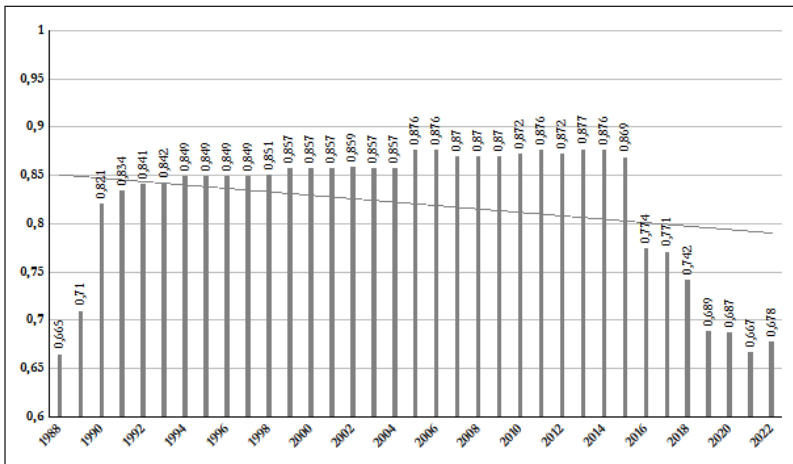
7 O *V-Dem Institute* (Variedades da Democracia) é um instituto de pesquisa independente fundado pelo professor Staffan I. Lindberg em 2014 que estuda as qualidades do governo. O instituto é financiado por várias organizações governamentais, Banco Mundial e várias instituições de pesquisa. A sede do projeto está localizada no departamento de ciência política da Universidade de Gotemburgo, na Suécia.

O V-Dem publica uma série de conjuntos de dados de alto perfil que descrevem as qualidades de diferentes governos, publicados anualmente e disponíveis gratuitamente ao público. Esses conjuntos de dados são populares entre os cientistas políticos, devido às informações sobre centenas de variáveis indicadoras que descrevem todos os aspectos do governo, especialmente sobre a qualidade da democracia, inclusão e outros indicadores econômicos.

democrático, e quanto mais perto de 1, mais consolidado o regime democrático.

Como era de se esperar, o ano em que o Brasil obteve o menor índice de democracia em sua história foi 1988. Isso porque, no referido ano, o país estava passando por um processo de transição, saindo do período ditatorial e iniciando no regime democrático. De acordo com o Gráfico 3, a nota que o Brasil obteve nesse ano foi 0,665, sendo considerado um nível moderado de democracia.

**Gráfico 3 - Democracia Eleitoral no Brasil (1988 - 2022)**



**Fonte:** Elaboração do autor com base no V-Dem (2022)

Ainda de acordo com o gráfico, o nível da democracia brasileira já dava indícios de aumento no ano seguinte, e isso acontecia na medida em que os princípios estabelecidos na Constituição Federal eram postos em prática. Constata-se que, de 1990 até 2015, os níveis da democracia variaram de ano a ano, com pouca diferença, ficando sempre na casa dos 0,8 pontos, estando assim em níveis satisfatórios.

Os dados também mostram que, em 2016, o nível de democracia do Brasil caiu de forma significativa, sofrendo quedas

expressivas nos anos seguintes. Nesse ponto, cabe destacar alguns eventos que podem ter influenciado nos baixos níveis da democracia brasileira. O primeiro deles é o processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff, que aconteceu em 2016. Diga-se de passagem, um processo de cassação do Poder Executivo de um país tem impacto direto na qualidade de uma democracia, isso porque o processo envolve uma série de práticas ilícitas cometidas pelo Poder Executivo, assim como pode envolver interesses políticos ilegítimos, maculando o processo.

Para além disso, quando o vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência da república, algumas reformas foram feitas comprometendo direitos trabalhistas dos cidadãos. Em 2019, com Jair Bolsonaro assumindo o poder, o país acompanhou o confronto entre as instituições, a tentativa de desacreditar as eleições e a tentativa de travar algumas instituições de controle.

Por fim, o que chama atenção nos dados dessa série temporal é o fato de que os níveis de democracia dos últimos quatro anos de pesquisa chegam perto do evidenciado em 1988, momento em que o Brasil transitava entre o regime autoritário e o regime democrático.

## Resumo do capítulo

- Discutimos as principais contribuições do cientista político Robert Dahl para o conceito de democracia moderna;
- Analisamos ainda os critérios estipulados por Dahl, que compõem as democracias modernas;
- Analisamos os níveis de democracia no mundo, a partir dos dados disponíveis pelo *The Economist Unit Democracy Index*;
- Analisamos os dados do *The Economist Unit Democracy Index* referentes ao Brasil;



- Fizemos uma análise da democracia brasileira nos últimos 35 anos.

## Exercício

1. O que é democracia, segundo Joseph Schumpeter?
2. Segundo Robert Dahl, quais as transformações históricas que contribuíram para o surgimento das democracias modernas?
3. Quais as consequências dessas transformações históricas?
4. Quais os critérios necessários a democracia?
5. De acordo com os dados do *The Economist Unit Democracy Index*, quantos por cento dos países atualmente pode ser considerado democracia?
6. De acordo com os dados do *The Economist Unit Democracy Index*, qual a situação do Brasil nos últimos 15 anos?
7. Segundo os dados do *Varieties of Democracy Institute*, como você analisa a democracia brasileira nos últimos 35 anos?



CAPÍTULO 2

# ***ACCOUNTABILITY: UM DEBATE INICIAL***



## CONTEÚDO DO CAPÍTULO:

- Primeiramente, faremos um debate sobre a primeira pesquisa desenvolvida no Brasil sobre *accountability*;
- Logo em seguida, discutiremos o conceito de *accountability* com base nos dicionários de língua inglesa.

## APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:

- Compreender o debate inicial sobre *accountability* desenvolvido pela pesquisadora Ana Maria Campos;
- Entender o conceito de *accountability* segundo os dicionários da língua inglesa;
- Entender o momento histórico que propiciou o surgimento do termo *accountability*.

*“Accountability está relacionada à responsabilidade e obrigação de prestação de contas por parte dos agentes públicos.”*

*Pedro Nascimento (2021)*

Qual a tradução do termo *accountability* para a língua portuguesa? Qual a sua origem? Qual a primeira pesquisa desenvolvida sobre o tema com foco no Brasil? O que dizem os dicionários? Esse capítulo tem por objetivo principal discutir, mesmo que de forma introdutória, a definição geral da palavra *accountability*. Para tanto, em primeiro lugar, fizemos uma breve discussão sobre a primeira pesquisa desenvolvida tendo como foco a realidade brasileira. Logo em seguida, apresentamos algumas definições encontradas nos principais dicionários de língua inglesa, no sentido de familiarizar o leitor com a palavra e sua origem.

## **Em busca de uma definição**

A primeira pesquisa relacionada à *accountability* tendo como foco a realidade brasileira é atribuída, por muitos pesquisadores, a Anna Maria Campos, uma administradora pública que, em 1975, iniciou seus estudos no curso de pós-graduação em administração pública, da Organização dos Estados Americanos, na Universidade do Sul da Califórnia. Segundo a autora, ao se deparar com o termo *accountability* em seu primeiro dia de aula, e após fazer diversas consultas em dicionários e outros materiais acadêmicos, ela percebeu a ausência de uma tradução fiel para o português e, mais ainda, para a realidade brasileira.

Ao retornar ao Brasil após seus estudos, Campos começou a analisar com mais ênfase se de fato existia uma tradução fiel desse termo para o português e, indo mais além, passou a questionar sobre as consequências da ausência do conceito para a realidade da administração pública, para a burocracia e para a democracia brasileira.

Vale destacar que, naquele período, o Brasil vivia o auge da ditadura militar e, portanto, segundo a autora, caracterizava-se como terreno infértil para brotar qualquer tipo de *accountability*. Em 1988, Campos conclui sua pesquisa e, finalmente, em 1990 publica um artigo intitulado “*Accountability: quando poderemos traduzir para o português?*”<sup>1</sup>, apresentando os resultados das discussões.

Segundo Campos (1990), a ausência de uma tradução fiel para o português não ocorria meramente pela falta de uma palavra que melhor expressasse esse termo, mas, principalmente, pela pobreza política que caracterizava a população brasileira, uma vez que ela esperava que o Estado defendesse e protegesse seus interesses, ao invés de atuarem de forma organizada e enfrentarem o Estado para a garantia de seus próprios interesses. Naquele momento, como o Brasil transitava da ditadura para a democracia, a sociedade ainda se via acuada e temerosa em relação a exigir do Estado direitos garantidos democraticamente.

A fragilidade política percebida em território brasileiro naquela época se dava, entre outros fatores, pela alternância do autoritarismo e do populismo, em que suas principais características eram manter a participação popular em níveis mínimos. Essa alternância de governo terminava por manter a população longe das atividades do Estado, assegurando um papel de Super-Estado e, conseqüentemente, gerando uma subcidadania.

---

1 CAMPOS, Anna Maria. *Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?*. **Revista de administração pública**, v. 24, n. 2, p. 30 a 50-30 a 50, 1990.

Para Campos (1990), mesmo não havendo uma tradução exata para o português, de forma geral, o conceito de *accountability* pode ser entendido como sinônimo de responsabilidade objetiva ou obrigação de uma pessoa, organização ou até mesmo do Estado em responder perante outras pessoas ou organizações. Nesse sentido, *accountability* envolve duas partes, a primeira delega responsabilidade para que a segunda proceda à gestão dos recursos, restando ao gestor público a obrigação de prestar contas de suas ações a sociedade civil. (POWER, 1997)

Porém, a efetividade do controle no regime democrático é consequência de uma sociedade organizada e é a partir dessa organização que haverá de fato condições reais para geração da *accountability*. Ou seja, a sociedade precisa ter ciência dos seus direitos e atingir certo nível de organização de seus interesses públicos e privados antes de exercer controle sobre o Estado.

Em adição a essas questões, em um país cuja cultura é democrática, o controle só será eficaz se não ficar limitado à estrutura do poder executivo. Segundo Campos (1990), é necessário entender, por exemplo, quem exerce controle sobre o controlador e quais os limites do controle.

Para além disso, é consenso que, nas democracias modernas, espera-se que os governos atuem de forma responsável diante dos cidadãos, sendo esse comportamento algo que deveria ser visto como natural e não como resultado da pressão social, das organizações não governamentais, da mídia ou até mesmo de algum outro grupo de interesse.

Dessa forma, Campos (1990) argumenta que a *accountability* pode ser entendida como termômetro para medir o estágio de uma democracia na qual, quanto mais avançado for o estágio democrático, maior a presença da *accountability*, cabendo ao governo criar mecanismos que possibilitem sua geração. Esse avanço é acompanhado de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação e representatividade.

Sob esse viés, percebe-se em Campos uma preocupação em entender de que forma o mecanismo de controle poderia funcionar no Brasil, dada a situação caótica que vivia a política naquela época.

Seu trabalho foi fundamental para que análises futuras fossem desenvolvidas, a exemplo da pesquisa empreendida por Pinho e Sacramento (2009)<sup>2</sup>, que analisaram se as alterações políticas, sociais e institucionais ocorridas no Brasil vinte anos após a publicação do trabalho de Campos contribuíram para que a tradução da palavra *accountability* germinasse no solo brasileiro.

Em síntese, é incontestável que a inquietação de Campos (1990) em analisar o Brasil a partir da perspectiva da *accountability* contribuiu grandemente para o aprimoramento e desenvolvimento de importantes estudos sobre a temática, tanto no campo da ciência política como em outras áreas.

## O que dizem os dicionários?

Muitos pesquisadores argumentam sobre a dificuldade de encontrar uma tradução fiel do termo *accountability* para o português. Tanto nas pesquisas desenvolvidas no campo da ciência política, como nos trabalhos relacionados às áreas da administração e contabilidade, o referido termo é utilizado de várias formas e em vários argumentos, divergindo em alguns momentos. Porém, a maioria dos pesquisadores convergem no sentido de que, no geral, *accountability* significa responsividade ou responsabilidade de uma pessoa para com outrem.

Dessa forma, recorreremos aos dicionários da língua inglesa<sup>3</sup> para tentarmos entender o termo em sua língua original. A

---

2 PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. *Accountability: já podemos traduzi-la para o português?*. **Revista de administração pública**, v. 43, p. 1343-1368, 2009.

3 Todas as consultas foram feitas na versão on-line dos referidos dicionários.



pesquisa foi feita em cinco dicionários e, mesmo assim, não temos a pretensão de esgotar o debate sobre o assunto. A diversidade das fontes, na verdade, tem por objetivo contribuir para um melhor entendimento do termo.

O primeiro dicionário utilizado para consulta foi o *Merriam-Webster's collegiate dictionary*. Um dos principais detalhes importantes destacados no dicionário é referente a primeira vez em que foi utilizada a palavra *accountability* na língua inglesa. Segundo o dicionário, o termo foi utilizado pela primeira vez ainda no século XVIII, mais precisamente no ano de 1750. Sua utilização pode ser relacionada, mesmo que de forma especulativa, à realidade vivida naquela época pelos países de língua inglesa. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, acontecia a deterioração das relações públicas das treze colônias, e, no geral, transcorria a emergência do capitalismo, o que reconfigurou os parâmetros da administração pública. A Inglaterra, por sua vez, no século XIII, tornou-se a maior potência econômica mundial, vindo a promover a Primeira Revolução Industrial, que impactou o mundo.

Segundo o *Merriam-Webster's collegiate dictionary*, *Accountability* significa “qualidade ou estado de responsável; uma obrigação ou vontade de aceitar a responsabilidade ou prestar contas de suas ações”. Nessa definição, está contido o argumento da atuação e prestação de contas do gestor público diante da sociedade, e não apenas o mero compromisso e obrigação de prestar contas, mas a qualidade dessa prestação de contas, tendo em vista que o gestor público lida com recursos oriundos dos impostos pagos pela sociedade civil.

No *Macmillan Dictionary*, o termo *accountability* está relacionado a “uma situação em que as pessoas sabem quem é o responsável por algo e podem pedir que expliquem seu estado ou qualidade”. Nesses termos, em se tratando de um regime democrático, a definição expressa a necessidade de o cidadão saber em quem votou, quem está à frente da gestão pública e qual a função

do político eleito para, só assim, poder pedir explicações dos seus atos e a qualidade de suas ações.

Consultando um dos mais respeitados dicionários, o *Oxford Advanced Learner's Dictionary*, *accountability* diz respeito “ao fato de ser responsável por suas decisões ou ações e esperar explicá-las quando solicitado; propostas para uma maior responsabilização da política; responsabilidade (de alguém) (para alguém)”. O dicionário deixa claro que sua definição envolve questões relacionadas à gestão pública, a política. *Accountability* aqui é abordada como a responsabilidade de uma pessoa perante outra, remetendo à ideia da existência do poder e da necessidade de ele ser controlado. Nesse sentido, as ações do primeiro ator não podem acontecer de forma arbitrária, tendo em vista sua responsabilidade diante do segundo ator. Ainda nesses termos, o gestor público deve estar apto a prestar contas de suas ações quando questionado pela sociedade.

No *Cambridge Dictionary* (inglês-português), *accountability* diz respeito “ao fato de uma pessoa ser responsável pelo que faz e ser capaz de dar uma razão satisfatória para isso, ou o grau em que isso acontece”. Ainda no referido dicionário, o termo está relacionado à capacidade de responsabilidade e prestação de contas.

Por fim, no *Collins Dictionary*, um detalhe chama atenção. A origem do termo está relacionada ao ano de 1785 (diferentemente dos achados no *Merriam-Webster's collegiate dictionary*) e destaca que 2008 foi o ano em que o termo foi mais utilizado a nível mundial. Nesse ponto, vale destacar que foi em 2008 que o mundo vivenciou uma crise econômica, originária nos Estados Unidos da América, em razão da especulação imobiliária.

Em síntese, a pesquisa nas fontes consultadas evidencia algo em comum em todos os dicionários: o termo *accountability* está relacionado à ideia de responsabilidade, responsabilização, e à obrigação de prestação de contas do gestor público diante da sociedade civil, seguindo os ditames da lei e estando sujeito à punição (em caso de comprovação de atos ilícitos) e aprovação (em caso de boas práticas).

## Resumo do capítulo

- Neste capítulo, identificamos e analisamos os primeiros passos da pesquisadora Ana Maria Campos, sendo ela responsável pela primeira pesquisa desenvolvida sobre *accountability* no Brasil;
- Analisamos as definições de *accountability*, a partir de cinco principais dicionários da língua inglesa, identificando o ano de criação do termo.

## Exercício

1. O que motivou Ana Maria Campos a empreender uma pesquisa sobre *accountability* no Brasil?
2. Em qual ano Ana Maria Campos publicou sua pesquisa sobre *accountability* no Brasil?
3. Qual o cenário político vivido pelo Brasil no ano em que a pesquisa de Ana Maria Campos foi desenvolvida e publicada?
4. Segundo o *Collins Dictionary*, qual foi o ano de criação do termo *accountability*?
5. Segundo o *Merriam-Webster's collegiate dictionary*, qual foi o ano de criação do termo *accountability* e em que ano ele foi mais mencionado?



CAPÍTULO 3

# ***ACCOUNTABILITY:* UMA BREVE REVISÃO SISTEMÁTICA**



## **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

- Revisão sistemática da literatura;
- As diversas visões em torno do conceito da *accountability* na ciência política brasileira.

## **APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

- Entender as diversas abordagens em torno do conceito da *accountability*.

*“O conceito de accountability permite consolidar uma diferenciação entre o público e o privado, e proporciona formas de gestão pública abertas a participação da sociedade.”*

*Fernando Filgueiras (2011)*

**E**sta seção se dedica a promover o debate sobre *accountability* na ciência política brasileira. Nela, discorro sobre os primeiros trabalhos desenvolvidos no Brasil sobre a temática, como também, enfatizo os principais estudos desenvolvidos na contemporaneidade sobre *accountability*. O objetivo, então, é mostrar as diversas interpretações, as convergências e divergências que circundam em torno do tema. Sendo assim, o leitor poderá ter uma visão introdutória sobre *accountability*, facilitando, consequentemente, sua compreensão nas seções seguintes.

## **Accountability na ciência política brasileira**

O debate sobre *accountability* tem ganhado cada vez mais espaço na ciência política brasileira nos últimos 32 anos. Porém, esse não é um debate recente na ciência política em geral. Em 1968, por exemplo, Frederick Mosher, em seu seminal livro “*Democracy and the public service*”, chamou atenção para a importância dos mecanismos da *accountability* para os regimes democráticos. Mosher (1968) conceituou *accountability* como sendo a obrigação de uma pessoa ou organização em responder perante uma outra pessoa por alguma coisa ou por algum tipo de desempenho. E em caso de falha no cumprimento das diretrizes legítimas, a pessoa é considerada irresponsável e está sujeita a penalidades.

Seu trabalho serviu de inspiração e incentivo para outros pesquisadores, a exemplo da pesquisadora brasileira Ana Maria Campos, que, em 1990, publicou um artigo, fruto de pesquisa desenvolvida no Brasil, em que ela analisa os malefícios da ausência dos mecanismos da *accountability* em solo brasileiro. Segundo Campos (1990), o exercício da *accountability* em uma democracia é determinado pela qualidade da relação entre o governo e a sociedade. Para tanto, a autora chama atenção para a necessidade da sociedade se organizar com objetivo de garantir o controle das instituições, sendo que uma sociedade desmobilizada não será capaz de garantir os instrumentos da *accountability*. Campos (1990) pontua que

Quanto mais avançado o estágio democrático, maior o interesse pela *accountability*. E a *accountability* governamental tende a acompanhar o avanço de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação, representatividade (CAMPOS, 1990. p. 33)

O pressuposto é o de que a democracia se consolida mediante a responsabilização dos agentes públicos diante dos cidadãos organizados, observando sempre a relação entre governantes e governados.

Temos, então, uma definição típica da *accountability* política, que envolve a capacidade do Estado em trazer respostas de suas ações à sociedade. Nesse ponto de vista, a *accountability* política pressupõe a capacidade de resposta dos governos (*answerability*), traduzida pela obrigação dos gestores públicos informarem e explicarem seus atos e a capacidade (*enforcement*) das agências de *accountability* (*accounting agencies*) de impor sanções àqueles que agirem de forma ilícita nos deveres públicos (SCHEDLER, 1999).

A definição de *accountability* política envolve a capacidade de resposta e a capacidade de punição (*answerability* e *enforcement*). Porém, a efetividade desse mecanismo de controle depende de



pelo menos três dimensões: a dimensão informacional (relativas à transparência das ações dos governantes), a dimensão justificação (condizente com a necessidade de os governantes explicarem suas decisões) e, por último, a dimensão punição, em que os governantes respondem pela prática de atos ilícitos, de acordo com as leis vigentes (SCHEDLER, 1999).

Power (1997) entende *accountability* a partir de um processo que envolve duas partes: a primeira que delega responsabilidade para que a segunda execute a gestão dos recursos. Essa relação entre o principal e o agente gera a obrigação daquele que detém o poder de gerir o recurso, de prestar contas de suas ações, estando sujeito a sanções em caso desvio de conduta (POWER, 1997, p.5).

Nas democracias representativas, a *accountability* é um elemento crucial para garantir a relação entre governo e governados. Segundo Luís Felipe Miguel (2005), *accountability* é a resposta para três problemas existentes no debate sobre democracia representativa: a) a separação entre governantes e governados; b) a existência de uma elite distanciada da massa da população; e c) a ruptura do vínculo entre a vontade dos representados e a vontade dos representantes. Isso porque

“*accountability* diz respeito à capacidade que os constituintes têm de impor sanções aos governantes, notadamente reconduzindo ao cargo aqueles que se desincumbem bem de sua missão e destituindo os que possuem desempenho insatisfatório” (MIGUEL, 2005).

A definição ora apresentada inclui a prestação de contas dos governantes a sociedade civil e a premiação ou punição como *veredicto popular*. Porém, para a existência efetiva da *accountability*, é necessária a garantia de mecanismos institucionais, principalmente no que diz respeito à existência de eleições limpas, livres, competitivas e periódicas, sendo o próprio Estado o garantidor desses direitos.

Miguel (2005) argumenta que o bom funcionamento da *accountability* depende de três pontos importantes. O primeiro deles é a provisão de informação adequada e plural, não apenas em relação à atuação dos governantes, mas, sobretudo, sobre o mundo social. A informação é ferramenta importante por permitir uma avaliação criteriosa do eleitor em relação às ações dos governantes, podendo, a partir dessa avaliação, decidir premiar ou punir o gestor, sendo esse o segundo ponto. Por último, os representantes devem ter poder efetivo para decidir sobre as políticas públicas. De que forma o cidadão poderá fiscalizar a implementação das políticas públicas se elas forem implementadas por entidades externas, não eleitas pelo voto direto? Para além disso, a quem irão cobrar respostas em caso de atos considerados ilícitos?

Nesse sentido, *accountability* importa para o amadurecimento da democracia e pode ser entendida como a capacidade que os eleitores têm de impor sanções aos governantes, reconduzindo ao cargo aqueles que desempenham bem seus mandatos e destituindo aqueles que possuem desempenho insatisfatório.

Fernando Filgueiras (2011) observou que o debate sobre *accountability* nos permite pensar a ideia de responsabilização, não apenas dos agentes políticos, mas também da burocracia.

Nesse sentido, o autor entende a *accountability* como sendo o princípio institucional da democracia que necessita de três princípios complementares: 1) a existência de um processo de justificação pública de políticas e decisões no âmbito de uma esfera pública inclusiva e autônoma; 2) a existência de um sistema de direitos que assegure, no limite dos direitos fundamentais, o status de participação na formação da vontade; e 3) a transparência de ações, políticas e decisões do governo no limite do processo de justificação pública.

A justificação pública de políticas diz respeito ao fato de o governo justificar suas tomadas de decisões referentes a determinadas políticas públicas, no sentido de reforçar sua necessidade. Por sua vez, a regra de justificação pública não deve ir além

dos direitos fundamentais que garantem proteção as liberdades individuais. Por fim, o princípio de justificação pública deve ser acompanhado com o máximo de transparência possível.

Nesse sentido, o mecanismo da *accountability* pode ser aprimorado em uma democracia mediante a observação de quatro pontos importantes:

- 1) os eleitores devem poder saber a quem atribuir de fato responsabilidade pelo desempenho do governo;
- 2) os eleitores devem poder votar para destituir do governo os partidos responsáveis por mau desempenho;
- 3) os políticos devem ter incentivos para querer ser reeleitos;
- 4) os eleitores devem dispor de instrumentos institucionais para recompensar e punir os governos pelos resultados que produzem em diferentes domínios (FILGUEIRAS, 2011).

Essa perspectiva remete à ideia de *accountability* a um processo estritamente eleitoral, no qual a *accountability* é legitimada mediante a redução do déficit de informação entre representante e representado. Ou seja, a informação e a transparência das ações do Estado são fundamentais para fomentar e consolidar a *accountability*.

O debate desenvolvido até o momento mostra a importância dos mecanismos de controles para a saúde dos regimes democráticos. Leonardo Morlino (2015) observou que *accountability* está intrinsecamente relacionada à qualidade da democracia de um país por garantir aos cidadãos e à sociedade civil uma forma de controle sobre as instituições políticas. O autor pontua que *accountability* possui três características principais: informação, justificativa e punição/compensação. A informação sobre os atos políticos é importante para atribuir responsabilidade. A justificativa está relacionada às razões apresentadas pelos líderes políticos a fim de justificar suas razões e decisões. E a terceira característica é o resultado da avaliação feita pelo eleitor nas etapas anteriores.

Morlino (2015) compreende *accountability* a partir de duas dimensões: *accountability* eleitoral e *accountability* interinstitucional. A primeira dimensão parte do pressuposto de que os cidadãos recebem a oportunidade de avaliar e responsabilizar o governo por suas ações desempenhadas a frente da gestão pública. Nesse sentido, o eleitor premia o gestor, votando no candidato do governo ou o pune votando em outro candidato ou até mesmo decidindo pela abstenção ou anulação do voto. Dessa forma, essa dimensão envolve dois lados: governo e governados, revelando uma relação politicamente desigual.

A segunda dimensão, a interinstitucional, está relacionada à responsabilidade e à capacidade dos governantes em responder diante de outras instituições com a mesma expertise e atores que detêm o poder de controle sobre as ações do governo. Nessa dimensão, a relação entre os atores é quase sempre igual, ao contrário da dimensão eleitoral. Neste passo, a *accountability* interinstitucional é

manifestada no monitoramento exercido pela oposição no legislativo, pelos vários juízes e verificações feitas no sistema judicial... e por cortes constitucionais, órgãos de controladoria do Estado, bancos centrais e outros corpos de propósito similar que existem em democracias (MORLINO, 2015, p. 183).

Para Nascimento et. al. (2022), a *accountability* interinstitucional possui uma vantagem em relação a *accountability* eleitoral. Isso decorre pelo fato de que, enquanto a primeira acontece de forma constante, a segunda ocorre apenas de quatro em quatro anos (ou de dois em dois anos, a depender do sistema eleitoral do país). Após o período eleitoral, o eleitor se depara com a falta de instrumentos que possam punir os governantes no período entre eleições. Diante dessa realidade, a única saída é acionar os mecanismos de controle interinstitucional, a fim de averiguar possíveis ilicitudes do governo.

Guillermo O'Donnell (1998) também já expressava certo ceticismo em relação à efetividade da *accountability* eleitoral enquanto instrumento de premiação/punição dos governantes. Seu descontentamento ocorre exatamente pelo fato de as eleições acontecerem de forma periódica, mas não apenas por isso. Sistemas de partidos pouco estruturados, alta volatilidade dos eleitores e dos partidos, definição precária dos temas da agenda pública, assim como mudanças abruptas nas orientações das políticas públicas, são alguns pontos que afetam negativamente a efetividade da *accountability* eleitoral.

O'Donnell (1998) é, sem dúvida, a principal referência na ciência política sobre *accountability*. Ele classificou as atividades de controle desenvolvidas pela sociedade e instituições em relação ao Estado em duas categorias: *accountability* vertical e *accountability* horizontal.

Na *accountability* vertical, o controle é exercido pela sociedade por meio das eleições, nas quais o eleitor tem o poder e a oportunidade de premiar ou punir determinados candidatos, votando a favor deles ou da oposição (O'DONNELL, 1998). Para que um eleitor possa decidir por premiar ou punir determinado candidato, faz-se necessária uma análise do mandato do gestor público e dos atos praticados ao longo deste período. Para tanto, O'Donnell (2011) sugere a necessidade de pelo menos três direitos fundamentais: liberdade de opinião, de associação e acesso a variadas fontes de informação. Nesse contexto, a transparência, enquanto princípio democrático, proporciona a existência de outros direitos fundamentais à consolidação da democracia e corrobora para a efetividade da *accountability* (O'DONNELL, 2011).

O controle sobre o governo, por meio institucional, é classificado por O'Donnell (1998) como *accountability* horizontal. Ela pressupõe a existência de um controle mútuo dos poderes estatais na forma de freio e contrapesos, em que as instituições detêm o direito e o poder legal e estão de fato dispostas e capacitadas para realizar ações que vão desde a supervisão de rotina a sanções

legais ou até o impeachment contra ações ou omissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas. (O'DONNELL, 1998).

Porém, para a consolidação desse mecanismo de controle interinstitucional, o autor assegura a necessidade de pelo menos cinco garantias institucionais, a saber: 1) partidos de oposição com um papel importante, se não o principal, na direção das agências; 2) agências que desempenham um papel essencialmente preventivo, tais como os Tribunais de Contas, altamente profissionalizadas, dotadas de recursos suficientes e independentes do governo; 3) um judiciário altamente profissionalizado, dotado de um orçamento independente dos outros poderes e autônomo em suas decisões relativas a estes; 4) informação confiável e adequada, com uma mídia confiável independente, assim como instituições de pesquisa e disseminação; e 5) indivíduos especialmente políticos e outros líderes institucionais (O'DONNELL, 1998).

A forma bidimensional de *accountability* apresentada por O'Donnell mostra-nos dois tipos de ações. Enquanto a *accountability* vertical pressupõe uma ação entre desiguais, seja sob a forma do mecanismo do voto, que implica um controle de baixo para cima, ou sob forma do controle burocrático, que pressupõe um controle de cima para baixo, a *accountability* horizontal pressupõe uma ação entre iguais, por meio do mecanismo *checks and balances*, da mútua vigilância entre os três poderes do Estado (O'DONNELL, 1998).

Outros autores tiveram a preocupação de analisar os mecanismos de controle para além da relação vertical/horizontal. Peruzzotti e Smuolvitz (2002), por exemplo, desenvolveram um novo termo visando contemplar ações da sociedade civil e de instituições não estatais, mas que corroboram para o controle das ações dos governantes: *accountability* social.

O objetivo é contemplar as ações das associações civis, ONGs, movimentos sociais e mídias, cujo sentido é monitorar o comportamento dos funcionários públicos, expor e denunciar

seus atos ilícitos, acionando as instituições de controle horizontal. Esse mecanismo de controle vertical social pode ser norteado por vias legais e não institucionais. Como exemplo da primeira ação, tem-se as reivindicações ante os organismos de supervisão e, como exemplo da segunda ação, tem-se as mobilizações sociais e as denúncias midiáticas (PERUZZOTTI; SMULOVITZ, 2002).

O conceito de controle social, estabelecido por Peruzzotti e Smulovitz (2022), ultrapassa as bases do controle vertical eleitoral. Ele contempla as ações que são desenvolvidas pelos cidadãos, de forma individual ou coletivamente, em períodos pós-eleitorais. A maioria dessas ações tem por objetivo reparar, impedir ou sancionar ações e, às vezes, omissões de indivíduos eleitos para cargos públicos. Esse mecanismo de controle apresenta-se, em certa medida, como suporte importante para a *accountability* vertical eleitoral (PERUZZOTTI; SMULOVITZ, 2002).

Alargando ainda mais o debate, Nelson Domingos Antonio (2013) propôs analisar a *accountability* a partir de um estado dialógico entre sociedade civil, movimentos sociais, instituições políticas, instituições não estatais e as ONGs.

De forma geral, a *accountability* sistêmica diz respeito à participação e ao controle para além da verticalidade e da horizontalidade, através da interação da sociedade civil e dos órgãos do Estado. Assim, a comunidade política pode exigir do Judiciário respostas em relação às decisões judiciais e atos administrativos, mediante manifestações populares e remédios constitucionais, por exemplo. Os cidadãos também podem, ainda, monitorar e punir as ações do executivo e do legislativo em caso de descumprimento de lei, ou premiá-los nas eleições em caso de positiva responsividade às demandas sociais (ANTONIO, 2013).

A *accountability* sistêmica compreende também a influência da sociedade nos poderes Executivo e Legislativo, através de propostas de leis e da exigência da prestação de contas de tais normas. O executivo, por sua vez, pode financiar projetos individuais ou

coletivos dos cidadãos organizados. Tais cidadãos devem prestar contas aos demais eleitores e ao Estado (ANTONIO, 2013).

A característica chave que diferencia a *accountability* sistêmica das demais é a capacidade de colocar o cidadão como principal ator, no sentido de influenciar não só o comportamento do Executivo e Legislativo, mas também do Judiciário e da própria sociedade civil. Esse último ocorre, por exemplo, quando um cidadão ou um grupo de cidadãos organizados em associação recebe verbas do Estado para desenvolver determinado projeto, e os demais cidadãos que compõem a comunidade política exigem que aqueles prestem contas de suas ações. Trata-se de cidadãos exigindo a prestação de contas horizontalmente a outros cidadãos, o que não é contemplado pelas *accountabilities* vertical e horizontal (ANTONIO, 2013).

Por outro lado, alguns governos estrategicamente tornam suas ações transparentes diante da sociedade. John Ferejhon (1997) observou que os agentes públicos são induzidos a tornar suas ações transparentes (controláveis pelos eleitores), com a finalidade de atrair suporte e recursos, bem como visando ao aumento do seu grau de poder. Temos, então, uma concepção de *accountability* endógena, na qual os governos, intencionalmente, agem de forma transparente buscando atingir ganhos políticos (FEREJHON, 1997).

O debate desenvolvido na presente seção teve por objetivo evidenciar a necessidade da efetividade da *accountability* nas democracias modernas, entendendo que a *accountability* está centrada na eficiência do Estado e das políticas públicas desenvolvidas por este. Porém, entende-se também a necessidade da transparência dos governos, tendo em vista que ela possibilita: (a) estabelecer fatos e atribuir causalidade e responsabilidade; (b) formular e aplicar padrões normativos para avaliar a conduta e as razões fornecidas para o comportamento e os resultados; e (c) criar e aplicar competências para exigir, interpretar e avaliar as ações e punir condutas e ações inadequadas do agente. (OLSEN, 2018).



## Accountability na realidade brasileira

Aplicando o conteúdo na realidade brasileira e na tentativa de tornar o assunto mais didático, elaboramos um gráfico para ilustrar a variação da *accountability* ao longo dos anos. Nesse ponto, cabe destacar que o nível de *accountability* aqui analisado não se refere a uma dimensão específica. Nossa preocupação é verificar os níveis de controle entre as instituições e os níveis de controle oriundos dos cidadãos, da sociedade civil e das organizações não governamentais para com os governos. Assim, a variável aqui utilizada mede a *accountability* horizontal, vertical eleitoral e vertical social, conjuntamente.

Para tanto, coletamos dados do *Varieties of Democracy (V-Dem)*<sup>1</sup>, que elaborou a variável a partir de um questionário direcionado a pessoas da sociedade civil, profissionais, acadêmicos e pesquisadores. O questionário conta com a seguinte pergunta:

*“Até que ponto o ideal de accountability do governo é alcançado?”*

A partir da coleta dos dados, cada país foi classificado em uma escala que vai de 0 a 1, onde quanto mais perto de um maior o ideal de *accountability* do governo e quanto mais perto de zero menor o ideal de *accountability* do governo. Nesse contexto, o V-Dem conceitua a *accountability* como sendo aquela que

---

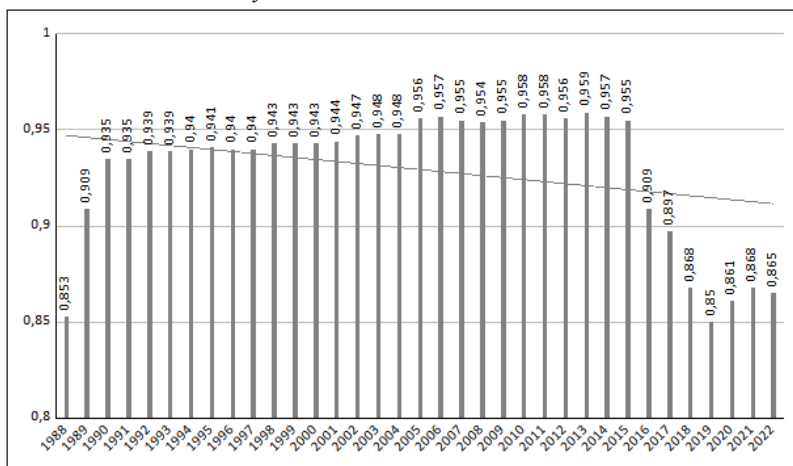
1 O *V-Dem Institute* (Variedades da Democracia) é um instituto de pesquisa independente fundado pelo professor Staffan I. Lindberg em 2014 que estuda as qualidades do governo. O instituto é financiado por várias organizações governamentais, Banco Mundial e várias instituições de pesquisa. A sede do projeto está localizada no departamento de ciência política da Universidade de Gotemburgo, na Suécia.

O V-Dem publica uma série de conjuntos de dados de alto perfil que descrevem as qualidades de diferentes governos, publicados anualmente e disponíveis gratuitamente ao público. Esses conjuntos de dados são populares entre os cientistas políticos, devido às informações sobre centenas de variáveis indicadoras que descrevem todos os aspectos do governo, especialmente sobre a qualidade da democracia, inclusão e outros indicadores econômicos.

A *accountability* do governo é entendida como restrições ao uso do poder político pelo governo por meio de exigências de justificativa para suas ações e possíveis sanções. Organizamos os subtipos de *accountability* espacialmente. A *accountability* vertical refere-se à capacidade da população de um estado de responsabilizar seu governo por meio de eleições; a *accountability* horizontal refere-se aos pesos e contrapesos entre as instituições; e a *accountability* diagonal capta a supervisão das organizações da sociedade civil e da atividade da mídia.

A pesquisa contemplou um recorte temporal de 35 anos, em um período que vai de 1988 até o ano de 2022. Percebe-se, assim, que nesses 35 anos de pesquisa referentes ao Brasil, múltiplos fatores, eventos e situações ocorreram, corroborando a variação do índice. O Gráfico 4 apresenta o resultado da pesquisa:

**Gráfico 4** - *Accountability* na realidade brasileira (1988 – 2022)



Fonte: Elaboração do autor com base no *V-Dem* (2022)

Observando o Gráfico, de forma geral, entende-se que os níveis de *accountability* no Brasil ao longo dos 35 anos da pesquisa têm sido satisfatórios, se levarmos em conta que a escala varia de 0 a 1, ficando nas casas dos 0,8 e 0,9 pontos. Porém, algumas particularidades podem ser observadas.

No início da pesquisa, referente ao ano de 1988, percebe-se que o índice de *accountability* é de 0,85, sendo esse um valor considerado alto, se levarmos em consideração a variação da escala. Essa pontuação alta pode gerar alguns questionamentos pelo fato de que, nesse momento, o Brasil passava por um período de transição.

Dessa forma, destaca-se que no referido ano o Brasil estava se reinserindo no processo democrático, saindo de um período ditatorial. O valor da *accountability* atribuído ao Brasil em 1988 é resultado da promulgação da Constituição Federal, que estabelece mecanismo de controle para os três poderes nos três níveis (Legislativo, Executivo e Judiciário), além de garantir mecanismo de controle social para com os referidos poderes. Além da perspectiva do controle horizontal, a Carta Magna também estabeleceu prazos para realização de eleições, mecanismo para fiscalização da sociedade civil e a possibilidade de a sociedade se organizar em grupo.

Observa-se que de 1989 a 2016 os níveis de *accountability* ficaram na casa dos 0,9 pontos, sofrendo pouca variação ao longo desses 27 anos. Essa pontuação é considerada forte, mostrando que, ao longo desse período, os controles horizontal, vertical e societal no Brasil funcionavam de forma satisfatória.

Percebe-se que a partir de 2016, acontece uma variação para baixo nos níveis de *accountability*, chegando a 0,85 em 2019, voltando a crescer nos anos seguintes.

Esses números, na verdade, mostram que o Brasil vai bem na questão de controle horizontal, vertical eleitoral e vertical social. Todavia, o que precisa ser pensado é o que diz respeito à variação dos dados e aos eventos que provocaram tais oscilações.

Mesmo que não seja nada com níveis altamente trágicos e com consequências estratosféricas, ainda assim, precisa-se manter-se vigilante para que os níveis de controle no Brasil continuem em bom funcionamento.

## Resumo do capítulo

- Discutimos, de forma geral, as diversas abordagens de pesquisadores e cientistas políticos em torno do tema da *accountability*.
- Analisamos a variação do índice da *accountability* na democracia brasileira.

## Exercício

1. Qual a definição de *accountability* segundo Mosher (1968)?
2. Segundo Ana Maria Campos (1990), de que forma podemos analisar o estágio democrático de um regime?
3. Para Luís Felipe Miguel (2005), *accountability* contribui para sanar três problemas na democracia representativa. Quais são esses problemas?
4. Para a efetivação da *accountability*, é necessário a existência de alguns princípios. Quais são esses princípios?
5. Segundo Morlino (2015), qual a definição de *accountability* eleitoral e interinstitucional?
6. Porque O'Donnell (1998) expressou certo ceticismo em relação ao mecanismo de *accountability* eleitoral?
7. Qual a dimensão da *accountability* que propõe um estado dialógico entre sociedade civil, movimentos sociais, instituições políticas, instituições não estatais e as ONGs?

CAPÍTULO 4

# **GUILLERMO O'DONNELL E O CONCEITO BIDIMENSIONAL DE *ACCOUNTABILITY***



## CONTEÚDO DO CAPÍTULO:

- Democracia segundo O'Donnell;
- *Accountability* horizontal;
- *Accountability* vertical;
- *Accountability* na perspectiva brasileira.

## APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:

- Entender o conceito de democracia segundo O'Donnell;
- Compreender a definição de *accountability* horizontal de O'Donnell;
- Compreender as dificuldades e entraves para efetivação da *accountability* horizontal;
- Entender o conceito de *accountability* vertical em O'Donnell;
- Compreender as fragilidades para a efetivação da *accountability* vertical.

*A ausência da accountability se constitui um sério risco às democracias modernas.”*

*Guillermo O'Donnell (2003)*

Este capítulo tem por objetivo discutir o conceito de *accountability* empregado pelo cientista político Guillermo O'Donnell. Ele é responsável por criar um conceito bidimensional, conhecido na literatura da ciência política como *accountability* horizontal e *accountability* vertical eleitoral. Dessa forma, a princípio, para um melhor entendimento, será discutido o conceito de democracia formulado também por O'Donnell, e, em seguida, discutiremos, mesmo que de forma introdutória, as duas vertentes da *accountability*. Ao final do capítulo, apresentamos uma análise empírica da realidade brasileira em relação às *accountabilities* vertical e horizontal.

## **Democracia segundo O'Donnell**

Iniciar este capítulo abordando, mesmo que de forma introdutória, o pensamento de Guillermo O'Donnell sobre a democracia contemporânea, é crucial para entendermos a dimensão bidimensional da *accountability* criada por este autor.

Sob esse viés, a democracia contemporânea em O'Donnell (1998) é pensada a partir de três correntes históricas: o liberalismo, o republicanismo e a democracia. Por liberalismo, compreende-se os direitos individuais que não podem ser invalidados por nenhum tipo de poder, muito menos o estatal. Daí decorre a ideia de que, nas democracias modernas, a defesa dos direitos individuais e coletivos deve ser vista como um dos princípios fundamentais.

O republicanismo é a corrente histórica, cuja virtude dedica-se ao bem público, não permitindo que o interesse privado usurpe o interesse coletivo. Desse modo, a sujeição à lei é o ponto forte, em que o governante faz valer os princípios constitucionais, ao invés de tentar invalidá-los. A corrente democrática, por sua vez, entende que o interesse e a vontade do coletivo estão acima do individual, ao mesmo tempo em que assegura que os direitos individuais sejam respeitados. Além disso, ela não pressupõe a existência de uma elite intelectual para ocupar cargos públicos, mas garante esses direitos a todos os cidadãos que estejam capacitados para disputarem cargos de liderança pública.

Dessa forma, Guillermo O'Donnell (1998) considera que a definição de democracia estipulada por Robert Dahl<sup>1</sup> satisfaz os critérios importantes da poliarquia, porém, sugere acrescentar três princípios, julgando-os necessários para o fortalecimento dos regimes democráticos, a saber:

1. *Autoridades eleitas (e algumas nomeadas, como juízes das cortes supremas) não podem ser destituídas arbitrariamente antes do fim dos mandatos definidos pela constituição.*

Nesse ponto, o autor destaca a necessidade de as autoridades exercerem seus mandatos até o prazo previsto pela constituição de seu país, e se posiciona contrariamente a qualquer tentativa de destituí-las do cargo, sem quaisquer fundamentos jurídicos legais. Por exemplo, um presidente não pode atentar contra o mandato de um juiz apenas pelo fato de ele ter se posicionado de forma contrária à vontade deste representante do Executivo em determinada ação, agindo apenas como forma de punição. Além disso,

---

1 Segundo Robert Dahl (2015), para que um regime possa ser qualificado como democrático, é necessário atender aos seguintes critérios: 1) Autoridades públicas eleitas; 2) Eleições livres e competitivas; 3) Sufrágio universal; 4) Direito de competir por cargos públicos; 5) Liberdade de expressão; 6) fontes alternativas de informação; e 7) Liberdade de associação.



o Poder Legislativo de um país não pode empreender um pedido de impeachment contra o Poder Executivo sem que, para isso, esteja assegurado constitucionalmente. Do mesmo modo, o Poder Executivo Federal não pode estender seu mandato para além do previsto na Constituição Federal, o que consistiria em um ato antidemocrático. Essas observações se justificam pelo fato de que, muitas das vezes, os políticos agem conforme seus próprios interesses, não observando as regras constitucionais e, com isso, acabam tentando interferir na atuação de outros poderes.

2. *Autoridades eleitas não devem ser sujeitadas a constrangimentos severos e vetos ou excluídas de determinados domínios políticos por outros atores não eleitos, especialmente as forças armadas.*

O'Donnell chama atenção para a necessidade de, em uma democracia, o respeito às autoridades eleitas deve ser efetivamente garantido em todos os domínios públicos. Para além disso, autoridades não eleitas por meio do voto popular, como as forças armadas, entre outras, não devem constranger as autoridades eleitas, principalmente com ameaças de golpes ou de punição.

3. *Deve haver um território incontestado que defina claramente a população votante.*

Um dos argumentos importantes de O'Donnell é que uma democracia deve ter bem definida qual a população que detém o direito de votar. Nesse sentido, deve-se observar, principalmente, o critério de idade, como, por exemplo, a idade mínima, máxima e o grupo de cidadãos com direito ao voto facultativo. Nesse ponto, O'Donnell dialoga com Dahl ao estabelecer, principalmente, a prática do voto universal, dando voz às pessoas idosas e garantindo que seu voto seja contabilizado de forma igual aos demais.

A partir dessas ponderações, o regime democrático em O'Donnell pode ser definido como

um no qual o acesso às principais posições de governo se alcança mediante eleições que são por sua vez limpas e institucionalizadas e no qual existem, durante e entre essas eleições, diversas liberdades – habitualmente chamadas “políticas” – tais como as de associação, expressão, movimento e de disponibilidade de informação não monopolizada pelo estado ou por agentes privados. (O'DONNELL, 2011, p. 22).

Observa-se que a definição de democracia em O'Donnell busca contemplar os princípios do processo eleitoral, estabelecendo direitos iguais entre pessoas capacitadas para exercer seu papel de cidadão. De forma geral, O'Donnell defende o sufrágio universal e inclusivo, o direito de votar e ser votado, funcionários eleitos por meio do voto, a liberdade de expressão, fontes alternativas de informações, direito de formar associação e obediência às leis e às regras do jogo.

O Quadro 4 sintetiza os componentes da definição de democracia estabelecida por O'Donnell:

**Quadro 4** - Definição de democracia segundo O'Donnell (1998)

Nº	Princípio	Autor
01	Autoridades eleitas	Robert Dahl (2015)
02	Eleições livres e justas	Robert Dahl (2015)
03	Sufrágio inclusivo	Robert Dahl (2015)
04	Direito de se candidatar aos cargos eletivos	Robert Dahl (2015)
05	Liberdade de expressão	Robert Dahl (2015)
06	Informação alternativa	Robert Dahl (2015)
07	Liberdade de associação	Robert Dahl (2015)
08	Autoridades eleitas (e algumas nomeadas, como juízes das cortes supremas) não podem ser destituídas arbitrariamente antes do fim dos mandatos definidos pela constituição.	Guillermo O'Donnell (1998)

<b>09</b>	Autoridades eleitas não devem ser sujeitadas a constrangimentos severos e vetos ou excluídas de determinados domínios políticos por outros atores não eleitos, especialmente as forças armadas.	Guillermo O'Donnell (1998)
<b>10</b>	Deve haver um território incontestado que defina claramente a população votante	Guillermo O'Donnell (1998)

**Fonte:** Elaboração do autor com base em O'Donnell (1998)

Em síntese, a democracia em O'Donnell exerce um aspecto político eleitoral, mas, para além dessas questões, contempla direitos individuais e coletivos e o fortalecimento das instituições. Em dado momento, O'Donnell (1998) menciona seu ceticismo com relação à efetividade das eleições como mecanismo garantidor de uma democracia saudável e eficaz, necessitando, dessa forma, da existência de mecanismos de controle, limitação do poder, garantindo que nenhum grupo ou indivíduo monopolize a tomada de decisões. Os mecanismos de controle sugeridos por O'Donnell serão abordados nas seções seguintes.

### **Accountability vertical eleitoral**

É atribuída a O'Donnell (1998) a criação das *accountabilities* vertical eleitoral e horizontal. Nesta seção, abordaremos a primeira vertente da *accountability* (vertical), conhecida também como *accountability* vertical eleitoral.

O autor argumenta que a existência desse tipo de controle eleitoral é crucial para o fortalecimento dos regimes democráticos, pois permite que os cidadãos fiscalizem seus representantes e impeçam abusos de poder.

Mas, qual a definição da *accountability* vertical eleitoral e qual sua real importância para as democracias modernas?

Ela foi pensada no sentido de entender a relação entre eleitores e políticos eleitos por meio do voto. Nessa vertente, o controle é exercido pelos cidadãos, por meio de eleições limpas, livres, justas e institucionalizadas, em que o eleitor tem a oportunidade

de premiar ou punir os governantes, votando a favor deles ou da oposição. Ainda nessa perspectiva, as liberdades de expressão e de associação são importantes para o componente vertical eleitoral.

Porém, para que um eleitor possa decidir entre premiar ou punir determinado governante, faz-se necessária, entre outras coisas, uma análise do mandato do gestor público e dos atos praticados por ele. Portanto, O'Donnell (1998) sugere que o acesso a variadas fontes de informação é um dos direitos importantes para o bom funcionamento do controle vertical eleitoral.

O acesso à informação pública em uma democracia é ponto crucial para que outros direitos possam existir. Pensemos da seguinte forma: como o eleitor poderá exercer seu papel de cidadão fiscalizador se ele não tem conhecimento dos atos do governo e da forma como é gasto o dinheiro público, ou como o eleitor irá decidir em quem votar se não tem o mínimo de conhecimento do gestor público e dos candidatos da oposição? Tendo em vista que um dos principais objetivos da *accountability* vertical eleitoral é punir ou premiar candidatos, o acesso a várias fontes de informações se torna uma ferramenta indispensável nesse processo.

Aliado a esses princípios, a existência dos meios de comunicação, que agem de forma independente e livre da coerção estatal, é importante para cobrir as principais reivindicações da população. Reivindicações essas que podem acontecer de forma individual ou coletiva. Alguns pontos aqui precisam ser frisados. Primeiro, as informações não podem ser controladas pelo governo. O ideal é que a mídia não siga uma linha ideológica capaz de enviesar as informações e os meios de comunicação não podem estar concentrados apenas em um grupo de interesse.

O argumento de O'Donnell (1998) é que o fato de existir o mecanismo de controle vertical eleitoral significa dizer que esses países são democráticos, por permitir que os cidadãos escolham seus governantes e sejam livres para expressar sua opinião, suas reivindicações e para formar associações. De forma geral, a Figura 1 apresenta a estrutura da *accountability* vertical eleitoral:

**Figura 1** - *Accountability* Vertical eleitoral



**Fonte:** Elaboração do autor com base em O'Donnell (1998)

Mas, até que ponto a dimensão vertical eleitoral é eficiente para premiar ou punir governantes?

Observa-se que as eleições são o principal fio condutor da dimensão vertical eleitoral. Elas são fundamentais para o regime democrático, porém, O'Donnell (1998) expressa certo ceticismo em relação ao seu grau de efetividade enquanto instrumento de premiação e punição dos governantes por parte dos eleitores, mesmo em democracias formalmente institucionalizadas.

Um dos motivos dessa descrença é o fato de as eleições acontecerem de forma periódica. Em alguns países a cada cinco anos, já em outros, como o Brasil, as eleições acontecem a cada dois anos, alternando entre eleições no cenário nacional/estadual e municipal. Tendo em vista essa distância temporal entre as eleições, questiona-se: de que maneira o governante poderá ser punido em caso de cometimento de atos ilícitos pós-eleições?<sup>2</sup>

Outros pontos podem ser elencados como sistemas partidários poucos estruturados, alta volatilidade de eleitores e partidos, temas de políticas públicas pobremente definidos e reversões políticas súbitas (O'DONNELL, 1998).

Além dessas questões, tem-se o fato de que, em alguns países, mesmo ocorrendo eleições de forma periódica, existem grandes deficiências em relação ao seu processo. Em alguns casos, por exemplo, partidos da oposição sofrem perseguição do partido

---

2 Bem verdade que existe os meios de punição horizontal, embora essa não seja o foco da discussão nesse capítulo. Para melhor entender os tipos de punição horizontal, ler a seção sobre "*accountability* horizontal".

do governo na tentativa de evitar a alternância de poder, eleitores são coagidos a votar em determinados políticos sob ameaça de sofrer algum tipo de sanção, a corrupção é presente antes, durante e depois do período eleitoral, entre outros eventos que acabam por macular o processo eleitoral.

Em contrapartida, segundo O'Donnell (1998), as reivindicações sociais, as manifestações, as paralisações, as greves, aliadas à cobertura da mídia, quando se trata um de tema com amplo interesse social, podem causar um sentimento de insatisfação popular com o governo, resultando em sua derrota nas eleições seguintes. Nesse sentido, a mídia passa a exercer um papel de “tribunal”, no qual divulga amplamente os atos considerados ilícitos e nomeia os supostos culpados. O problema aqui é que a mídia, muitas vezes, acaba poupando autoridades que são de fato corruptas e condenam aqueles que não têm envolvimento algum com práticas corruptas, resultando em sua condenação na opinião pública.

O Quadro 5 sintetiza a teoria em torno da *accountability* vertical eleitoral.

**Quadro 5** - Síntese da *accountability* vertical eleitoral

			O que é controlado?		
			Atores	Políticos	Políticos
Quem Controla?	Vertical	Cidadãos individuais	Voto		
	Eleitoral				

**Fonte:** Elaboração do autor com base em O'Donnell (1998)

## **Accountability vertical eleitoral no Brasil**

Para uma melhor compreensão e aplicação do conteúdo, fizemos uma avaliação da situação do Brasil em relação à *accountability* vertical eleitoral. O objetivo é analisar a situação do Brasil em relação à participação política dos cidadãos, a existência de eleições livres, limpas e justas, além do direito do cidadão de se organizar em partidos políticos.

A variável escolhida para a análise foi desenvolvida pelo *Varieties of Democracy (V-Dem)*, por meio da aplicação de um questionário a pessoas da sociedade civil, profissionais, acadêmicos e pesquisadores. O questionário conta com a seguinte pergunta:

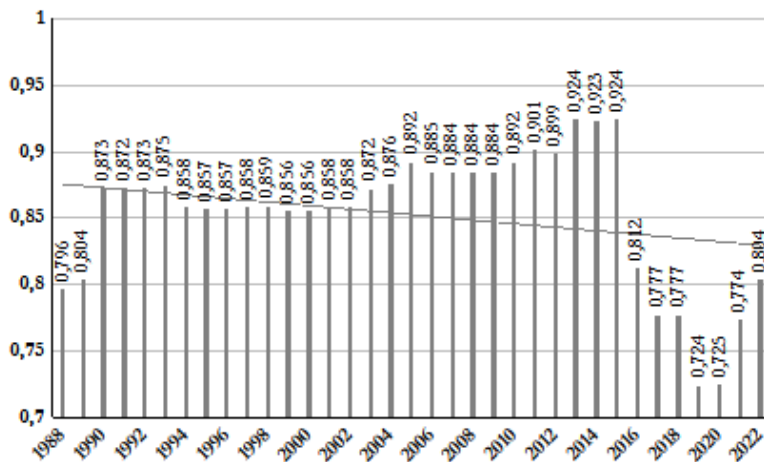
*Até que ponto o ideal de accountability vertical eleitoral do governo é alcançado?*

Após a coleta dos dados, cada país é classificado em uma escala que varia de 0 a 1, em que, quanto mais perto de 1, maior o ideal de *accountability* vertical eleitoral no país e quanto mais perto de 0, menor o ideal de *accountability* vertical eleitoral.

O *V-Dem* conceitua a *accountability* vertical eleitoral como sendo aquela que

...captura até que ponto os cidadãos têm o poder de responsabilizar o governo. Os mecanismos de *accountability* vertical incluem a participação política formal dos cidadãos --- como poder se organizar livremente em partidos políticos --- e participar de eleições livres e justas, inclusive para o chefe do executivo.

A pesquisa contemplou um recorte temporal de 35 anos, tendo seu início em 1988 e indo até o ano de 2022. O Gráfico 5 apresenta o resultado da pesquisa.

**Gráfico 5** - Índice de *accountability* vertical no Brasil (1988-2022)

**Fonte:** Elaboração do autor com base no V-Dem (2022)

De acordo com o Gráfico 5, de forma geral, os níveis de *accountability* vertical eleitoral no Brasil, ao longo dos 35 anos, variaram de forma positiva, conforme mostra a linha de tendência. Porém, algumas particularidades merecem ser pontuadas.

Primeiro, podemos observar que o menor índice de controle vertical eleitoral ocorre exatamente no ano de 1988, quando acontecia no Brasil a transição da ditadura para a democracia. Mesmo assim, naquele ano o Brasil obteve um total de 0,802 na avaliação, uma pontuação considerada alta. Essa pontuação pode ser atribuída ao momento de transição que o país vivia. A Constituição Federal vigente no Brasil, que foi aprovada em 1988, garantia aos cidadãos direitos políticos de forma consistente, entre eles, podemos destacar a realização de eleições periódicas, limpas, livres e justas, o direito de organização, manifestação e liberdade de expressão.

Nos anos seguintes, que vai de 1989 a 2016, o índice varia pouco, ficando entre 0,925 (1990) e 0,948 (2010 – 2013). Ao longo desse período, ocorreram eleições periódicas, razoavelmente



limpas, justas e livres. Além disso, esse momento foi marcado pela realização de vários protestos (quando os protestos ocorrem de forma livre, sem a repressão do governo, temos um evento considerado democrático, por se tratar de pessoas demonstrando insatisfação com os atos do governo).

Porém, observa-se que entre aos anos de 2017 e 2022, o cenário muda um pouco. Tem-se nesse período a ascensão da direita no Brasil, marcada pelos mandatos dos ex-presidentes Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro. A leve queda no índice da *accountability* vertical eleitoral se deve, entre outros fatores, aos constantes questionamentos de alguns líderes políticos à forma como ocorre o processo eleitoral, levando o eleitor a acreditar que nossas eleições não aconteciam de forma justa.

Mesmo com essa pequena mudança no cenário nacional, os índices de *controle* vertical eleitoral permaneceram em níveis satisfatórios, chegando a 0,9 em 2022. Nesse sentido, de forma geral, podemos concluir que, no Brasil, as eleições têm funcionado de forma satisfatória, além dos direitos políticos serem assegurados aos cidadãos.

### **Accountability horizontal**

A motivação de O'Donnell (1998) para empreender estudos sobre *accountability* horizontal, decorre, exatamente do fato desse mecanismo de controle não ser percebido em muitas sociedades ditas democráticas. O autor observa que, em países da América Latina e de outras regiões, onde a adesão ao regime democrático se deu recentemente, e até mesmo em países cujas democracias já existem há certo tempo, as práticas de controle horizontal não existem ou são extremamente falhas.

Em alguns países, por exemplo, o Poder Executivo atua no sentido de tentar inviabilizar a atuação de outras instituições com poder de controle horizontal, como o Poder Legislativo. Em outras situações, a tentativa é de desmontar instituições que

atuam no Controle da legalidade, na fiscalização e na investigação dos gastos públicos, além disso, tem-se também a tentativa de invalidar a credibilidade de algumas instituições diante da sociedade, na intenção de favorecimento próprio.

Esses problemas não são recentes e vez ou outra surgem como um fantasma, rondando as democracias contemporâneas. Disso decorre, portanto, sua preocupação em colocar o tema da *accountability* horizontal em pauta.

Mas, qual a definição de *accountability horizontal*, qual sua importância para as democracias modernas, como sua ausência afeta o processo democrático e quais ações podem ser desenvolvidas para fortalecer o controle horizontal?

Segundo O'Donnell, *accountability horizontal* pode ser definida pela

(...) existência de agências estatais que tem o direito e o poder legal e que estão de fato dispostas e capacitadas para realizar ações, que vão desde a supervisão de rotina a sanções legais ou até o impeachment contra ações ou emissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas. (O'DONNELL, 1998, p. 40).

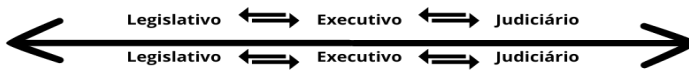
A definição de controle horizontal apresentada pelo autor pressupõe a existência de instituições que possuem o mesmo poder de atuação, que operam de forma independente, sem a influência, intervenção ou coerção de outras instituições com o mesmo poder de controle horizontal.

É importante mencionar que os poderes executivo, legislativo e judiciário atuam no controle horizontal por meio do mecanismo *checks and balances*, da mútua vigilância entre os três poderes do Estado, com objetivo de proporcionar um melhor desempenho e equilíbrio entre as instituições. Porém, outras instituições, como as agências de controle (Ouvidor, Tribunais de Contas, Conselhos de Ética, Controladorias), também possuem poder de atuação

horizontal, promovendo o controle da legalidade, na fiscalização e na investigação dos gastos públicos.

A figura 2 apresenta, de forma sucinta, o esquema de funcionalidade da *accountability* horizontal entre os poderes executivo, legislativo e judiciário:

Figura 2 - *Accountability* Horizontal



Fonte: Elaboração do autor com base em O'Donnell (1998)

Mas, por que *accountability horizontal* importa?

Podemos pontuar algumas questões importantes. Primeiro, as instituições estatais são geridas por pessoas diversas, com pontos de vistas e objetivos diversos, além das múltiplas motivações. Isso, por si só, já justificaria a necessidade de atuação mútua e fiscalizações entre os três poderes.

Além disso, essas ações executadas por instituições de controle horizontal, tais como, executivo, legislativo e judiciário, corroboram para evitar que uma instituição usurpe, de forma ilegal, os limites de autoridade de outra instituição. Um exemplo prático e corriqueiro é quando o executivo toma decisões no lugar do poder legislativo, ultrapassando os limites de sua atuação, sendo que o contrário também acontece.

A corrupção estatal é outra variável que pode ser inibida ou combatida por meio da atuação do controle horizontal. A fiscalização entre as instituições possibilita detectar possíveis atitudes ilícitas que favoreçam determinados agentes públicos ou pessoas associadas a ele e determinar as devidas punições de acordo com a gravidade da ilicitude.

Do ponto de vista da democracia, a ausência da *accountability* horizontal pode resultar no cancelamento das liberdades de associação e de expressão, além de ações fraudulentas no período

eleitoral. Na esfera liberal, o controle horizontal atua no sentido de que as instituições estatais garantam que os direitos humanos e privados sejam assegurados a todos os cidadãos, independente de cor, raça, sexo, religião ou orientação política. No aspecto republicano, a existência da *accountability* horizontal implica dizer que as autoridades eleitas ou não se sujeitam às leis estabelecidas em seu país e que a prioridade seja o interesse público e não seus próprios interesses privados.

Nesse sentido, a fragilidade da *accountability* horizontal impactaria de forma negativa os regimes democráticos e comprometeriam os direitos previstos nos componentes liberal e republicano. Essa é a preocupação de O'Donnell: o fato de, mesmo em democracias antigas, em todas, aparentemente sólidas, haver sérias falhas na execução do mecanismo de controle horizontal.

De forma geral, *accountability* diz muito sobre a existência do poder e da necessidade de ele ser controlado.

O'Donnell entendeu bem as dificuldades e os desafios para fortalecer e consolidar o mecanismo de controle horizontal nas democracias modernas e propôs algumas questões, que, segundo ele, não são tão otimistas, mas que podem a longo prazo surtir algum efeito.

Dessa forma, ele sugere, em primeiro lugar, que partidos de oposição que alcançaram significado apoio no período eleitoral e que detêm um papel importante, se não o principal na direção das agências estatais (ministério público), atuem como forma de fiscalizar a atuação e os gastos do Poder Executivo. Porém, em contrapartida, pode ocorrer o fato de o governo tentar inviabilizar a atuação dessas agências estatais e até mesmo dos próprios partidos políticos de oposição, ocorrendo, nesse caso, privação da atuação da agência de controle horizontal e cooptação dos partidos políticos com o governo.

Em segundo lugar, há a existência e atuação de agências que desempenham um papel essencialmente preventivo, tais como os Tribunais de Contas, altamente profissionalizadas, dotadas

de recursos suficientes e independentes do governo, isolando-se dele na medida do possível. Ainda assim, vale destacar que essas ações, por si só, não têm o poder de banir a corrupção do poder executivo, como também, pode existir interesse do executivo em cooptar essas instituições, tornando-as insignificantes e ineficientes diante do papel que lhes é proposto. Deve-se, desse modo, haver um judiciário altamente profissionalizado, dotado de um orçamento independente dos outros poderes e autônomo em suas decisões relativas a estes.

A quarta alternativa oferecida por O'Donnell (1998) é a disponibilização de informação confiável e adequada, com uma mídia confiável independente, assim como instituições de pesquisa e disseminação. Nesse ponto, é importante frisar que O'Donnell enfatiza em seus trabalhos a necessidade de existir fontes alternativas de informações, ou seja, a transparência como principal aliada das democracias modernas.

Por último, todos esses esforços não teriam respaldo se não existissem a participação de indivíduos, da mídia, das organizações sociais, no sentido de contribuir para a formação da opinião pública, resultando no constrangimento das instituições de controle horizontal, e, conseqüentemente, em suas ações no combate à corrupção. Ou seja, as ações, mobilizações, protestos da sociedade e as constantes denúncias da mídia em relação aos atos ilícitos do governo têm a probabilidade de despertar o interesse das instituições de controle horizontal, resultando em investigações e em punições, caso seja comprovada a ilicitude do ato.

A partir dessa breve exposição, fica nítida a importância da *accountability* horizontal para as democracias modernas, como mecanismo de controle, fiscalização, investigação e, em alguns casos, de punição. Ainda assim, vale salientar as dificuldades e entraves para sua devida efetivação, que, em muitos casos, ocorre devido a ações do próprio governo, objetivando gerar algum tipo de ganho próprio.

De forma geral, o Quadro 6 apresenta as instituições que compõem o mecanismo de controle horizontal e suas devidas atuações:

**Quadro 6** - *Síntese Accountability horizontal*

		O que é controlado?		
		Atores	Políticos	Políticos
Quem Controla?	Horizontal	Equilíbrio		
		Poder Executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Veto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulação</li> <li>• Controle administrativo</li> <li>• Nomeação e remoção de pessoal</li> </ul>
		Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Impeachment</li> <li>• Comissões investigadoras</li> <li>• Veto parlamentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulação</li> <li>• Controle administrativo</li> <li>• Nomeação e remoção de pessoal</li> </ul>
	Poder Judiciário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão judicial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão Judicial</li> </ul>	
	Atribuído	Agências de controle (Ouvidor, Tribunais de Contas, Conselhos de Ética, Controladorias).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da legalidade</li> <li>• Atribuições de investigação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da legalidade</li> <li>• Atribuições de investigação</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração do autor com base em O'Donnell (1998)

Conforme o Quadro 6, podemos dividir o mecanismo de *accountability* horizontal em dois grupos. O primeiro tem por objetivo manter o equilíbrio entre as instituições, que é composto pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e Judiciário, onde cada um atua de forma autônoma e independente. No outro grupo, há as instituições que atuam como árbitro entre as instituições, e é composto pelas agências de controle, tais como as Ouvidorias, os Tribunais de Contas, os Conselhos de Ética e as Controladorias.

Em síntese, a forma bidimensional de *accountability* apresentada por O'Donnell mostra-nos dois tipos de ações. Enquanto a *accountability* vertical pressupõe uma ação entre desiguais, seja sob a forma do mecanismo do voto, que implica um controle de baixo para cima, ou sob forma do controle burocrático, que pressupõe um controle de cima para baixo, a *accountability* horizontal pressupõe uma ação entre iguais, por meio do mecanismo *checks and balances*, da mútua vigilância entre os três poderes do Estado (O'DONNELL, 1998).

### **Accountability horizontal no Brasil**

Para entendermos melhor o tema e torná-lo mais prático, fizemos um gráfico para tentar ilustrar a situação de forma mais didática. O gráfico apresenta a realidade brasileira em relação à *accountability* horizontal. A variável foi desenvolvida pelo *Varieties of Democracy (V-Dem)*, por meio de um questionário, direcionados a pessoas da sociedade civil, profissionais, acadêmicos e pesquisadores. O questionário conta com a seguinte pergunta:

*“Até que ponto o ideal de accountability horizontal do governo é alcançado?”*

A variável é medida em uma escala que varia de 0 a 1, onde, quanto mais perto de 1, maior o ideal de *accountability* horizontal do governo e quanto mais perto de 0, menor o ideal de *accountability* horizontal.

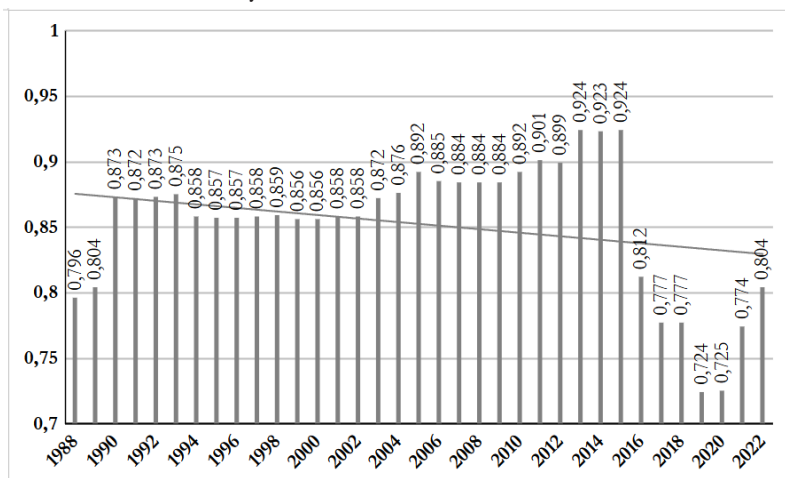
A definição de *accountability* horizontal utilizada pelo V-Dem diz respeito:

“ao poder das instituições estatais de supervisionar o governo, exigindo informações, questionando funcionários e punindo comportamentos impróprios. Essa forma de prestação de contas garante o controle entre as instituições e evita o abuso de poder. Os principais agentes da responsabilidade horizontal

do governo são: o legislativo; o Judiciário; e agências específicas de fiscalização, como ouvidorias, procuradores e controladores gerais.” (V-DEM, 2022).

A pesquisa contemplou um recorte temporal de 35 anos, tendo seu início em 1988 (ano da promulgação da vigente constituição brasileira) até o ano de 2022. O Gráfico 6 apresenta o resultado da pesquisa.

**Gráfico 6** - Accountability horizontal no Brasil (1988 – 2022)



**Fonte:** Elaboração do autor com base no V-Dem (2022)

De acordo com o Gráfico, de forma geral, podemos destacar que o nível de *accountability* horizontal no Brasil variou ao longo dos 35 anos da pesquisa de forma negativa, se atentarmos para a linha de tendência. Mesmo assim, a menor nota que o Brasil obteve na avaliação foi 0,724 (2019) e a maior nota foi de 0,924 (2013 e 2015), sendo esse um nível considerado entre bom e ótimo.

No ano de 1988, o Brasil transitava do regime militar para a democracia, tendo a Constituição Federal consolidado esse momento. Vale destacar que, nesse mesmo ano, o índice de



*accountability* horizontal foi de 0,796, considerado bom, se levarmos em consideração o momento político em que o Brasil vivia.

Um fato importante a ser observado no gráfico é que, nos anos de 2017 a 2021, os níveis de *accountability* horizontal no Brasil ficaram abaixo do registrado em 1988. Essa comparação faz sentido se levarmos em consideração que em 1988 o Brasil estava acabando de sair de uma ditadura e, nos anos citados, esperava-se que o Brasil já tivesse evoluído democraticamente, mostrando certo amadurecimento. O contexto histórico vivido pelo país nos referidos anos pode explicar o baixo índice de controle horizontal. Naquele momento (em 2016), o povo brasileiro tinha acabado de vivenciar o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, tendo seu vice, Michel Temer, assumindo a presidência da república.

Momento depois, mais precisamente a partir de 2018, há uma série de atitudes consideradas antidemocráticas, como, por exemplo, a tentativa de inviabilizar algumas instituições de controle, processo de cooptação e manobras institucionais em favorecimentos privados. Além disso, por várias vezes foram proferidos discursos por parte do Poder Executivo questionando as ações de outras instituições, como uma tentativa de torná-las desacreditadas diante da sociedade. Em outros momentos, uma medida do Poder Executivo tentou invalidar parte da Lei de Acesso à Informação, sendo essa uma medida que impactaria negativamente as atividades da Controladoria Geral da União (CGU), além de inviabilizar a transparência dos atos do governo.

Por outro lado, o gráfico mostra que, a partir do ano de 2003 até 2009, os níveis de *accountability* sofreram pouca variação, ficando na casa dos 0,8 pontos. No ano seguinte, percebe-se uma tendência de crescimento, seguindo até o ano de 2015, quando o índice de *accountability* chegou a 0,924. Um ponto importante a ser mencionado aqui é que os anos de 2003 a 2015 foram marcados por dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dois mandatos da ex-presidente Dilma Rousseff, ambos filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT).

O aumento no nível de *accountability* horizontal nesse período pode ser explicado por vários fatores. Um deles foi o aprimoramento da Corregedoria-Geral da União, sendo este um órgão criado em 2001 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, foi criada a Controladoria Geral da União, incorporando a estrutura da Corregedoria.

A CGU tem papel importante na gestão pública por ser um órgão encarregado de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. A CGU é ainda órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Correição, ambos do Poder Executivo Federal. (CGU, 2023).

Um outro fator foi o diálogo aberto entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e Judiciário, além da não interferência nas instituições de controle, fiscalização e regulamentação.

Em síntese, é possível afirmar que os níveis de *accountability* horizontal no Brasil, nos 35 anos de pesquisa, variaram de forma positiva, exceto nos últimos sete anos. Mesmo com esse declínio nos últimos anos, no geral, a *accountability* horizontal no Brasil funciona em níveis considerados bom e ótimo, sinalizando para o funcionamento das instituições em grande parte do tempo, apesar de todos os entraves.

## Resumo do capítulo

- Neste capítulo, estudamos a definição de democracia criada por O'Donnell, baseada em princípios eleitorais, e como Robert Dahl o influenciou;
- Estudamos as motivações de O'Donnell para empreender estudos sobre *accountability* horizontal;

- Discutimos a definição de *accountability* horizontal, sendo este um mecanismo de controle entre as instituições, no sentido de manter o equilíbrio;
- Estudamos a definição de *accountability* vertical eleitoral, sendo esse um mecanismo de controle manifesta pela sociedade, tendo como principal ferramenta, as eleições.
- Analisamos, empiricamente, a realidade do Brasil em relação às *accountabilitys* vertical e horizontal.

## Exercício

1. Qual a definição de democracia segundo Guillermo O'Donnell?
2. Segundo O'Donnell, a democracia é fruto de quais processos históricos?
3. Qual a influência de Robert Dahl na formação de democracia de O'Donnell?
4. Qual a definição de *accountability* horizontal?
5. Quais as instituições que fazem parte do mecanismo horizontal?
6. Segundo O'Donnell, como fortalecer o controle horizontal nas democracias modernas?
7. Qual a definição de *accountability* vertical?
8. Qual o principal mecanismo de *accountability* vertical?
9. Quais as principais deficiências do mecanismo de controle vertical?
10. Na sua opinião, entre os anos de 1988 e 2022, os índices de *accountability* horizontal são satisfatórios? Justifique sua resposta.
11. Na sua opinião, entre os anos de 1988 e 2022, os índices de *accountability* vertical eleitoral são satisfatórios? Justifique sua resposta.



CAPÍTULO 5

# ***ACCOUNTABILITY VERTICAL SOCIAL:*** **UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA**



## **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

- Definição de *accountability* vertical societal;
- Relação entre as três vertentes da *accountability*;
- Contribuição do controle vertical social para o fortalecimento das democracias modernas;
- Principais atores da vertente social.

## **APÓS O ESTUDO DESTES CAPÍTULOS, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

- Compreender a definição de *accountability* vertical social;
- Entender as motivações dos autores para empreender estudos sobre a temática;
- Compreender como as diversas formas de *accountability* podem se relacionar;
- Entender como a *accountability* vertical social pode fortalecer as democracias modernas;
- Entender os atores que podem desenvolver o mecanismo de controle social;
- Entender, no mecanismo de controle vertical social, o que pode ser controlado, quem controla e como é controlado.

*“Accountability diz a capacidade de garantir que os funcionários públicos eleitos sejam responsabilizados por sua conduta.”*

*Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz (2022)*

**E**ste capítulo tem por objetivo discutir o conceito de *accountability* vertical social, desenvolvido por Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz. A princípio, serão analisadas as principais motivações dos autores para empreender estudos sobre a temática. Em seguida, discutiremos a definição do termo e suas principais composições, finalizando com uma análise empírica sobre a *accountability* vertical social na realidade brasileira.

## **Introduzindo o debate**

Analisando a definição bidimensional da *accountability* criada por Guillermo O'Donnell, os pesquisadores Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz (2002) entenderam que tais definições não contemplam, com ênfase, os movimentos promovidos pela sociedade civil e pelas ONGs. Eles chamam atenção para o fato de que o período de redemocratização ocorrido em vários países se deve, em sua maioria, às manifestações dos cidadãos, das organizações não governamentais e da mídia, que reivindicam e fiscalizam as ações dos seus governantes.

A partir dessa observação, os autores propõem um novo mecanismo de controle, intitulado *accountability vertical social*. Duas são as razões para esse empreendimento. A primeira é de cunho empírico e diz respeito à ausência de análises que contemplem a contribuição dos fenômenos sociais no desempenho institucional das democracias na América Latina. Os autores

observam que os estudos atuais abordam incisivamente os meios de controle tradicionais (eleições, separação dos poderes, e a existência de um sistema de freios e contrapesos entre os diversos ramos dos governos), mas ignoram os novos meios de controle, promovidos por ações da sociedade civil e da mídia.

Porém, como já observado por O'Donnell (1998), os meios de controle tradicional apresentam sérias fragilidades em sua estrutura, e isso é perceptível ao observarmos a falta de independência do poder judiciário, a inexistência de um efetivo sistema de freios e contrapesos, a corrupção instaurada nos poderes executivo e legislativo, além das graves falhas no processo eleitoral que, por vezes, são marcadas pela compra de voto. A segunda razão é de cunho teórico e entende que esses novos meios de controle social podem, em certa medida, compensar as falhas existentes nos moldes tradicionais.

Para os autores, nas democracias liberais, existem dois elementos importantes que a distinguem dos demais regimes. O primeiro é o fato de o cidadão eleger, por meio do voto, seus representantes, dando-lhes autorização para legislar sobre suas preferências. O segundo também está ligado ao ideal de representação, mas diz respeito à capacidade da sociedade em cobrar respostas dos políticos eleitos. Diante dessas questões, faz-se necessária a existência de mecanismos institucionais, no sentido de assegurar que a lacuna existente entre representantes e representados não resulte em governos corruptos e que não promovem políticas públicas no sentido de assegurar as preferências da sociedade.

Nesse sentido, Peruzzotti e Smulovitz (2002) entendem *accountability* como sendo

“a capacidade de garantir que os funcionários públicos eleitos sejam responsabilizados por sua conduta, ou seja, são obrigados a justificar e relatar suas decisões pois podem eventualmente serem punidos por eles”. (Peruzzotti e Smulovitz, 2002)



Ainda nesse aspecto, a *accountability* do poder político pode acontecer pela via legal e político. O primeiro diz respeito à capacidade dos políticos eleitos agirem de acordo com a constituição do país, sendo eles julgados com base no cumprimento ou não de procedimentos considerados corretos constitucionalmente. O quadro jurídico aqui é formado pelas normas constitucionais, pelos códigos legais e direitos administrativos, que servem para limitar as ações do funcionário público eleito.

O segundo diz respeito à capacidade do eleitorado em fazer com que suas preferências sejam atendidas, por meio da elaboração de políticas públicas, sendo esse conceito diretamente ligado à ideia de representação democrática. Na *accountability* política, um governo é politicamente responsável quando a sociedade civil tem à sua disposição mecanismos capazes de punir administradores irresponsáveis ou que não agem de forma a garantir a preferência dos cidadãos.

Os autores discutem a definição de *accountability* vertical eleitoral e horizontal apresentada por O'Donnell (1998) e chamam atenção para outro tipo de controle vertical, que, segundo eles, tem sido negligenciado na literatura, mas que desempenha papel importante nas democracias modernas. Assim, mesmo as eleições sendo um importante mecanismo da representação política, não são as únicas ferramentas vertical, fazendo-se necessário ter uma sociedade ativa, uma mídia independente, o funcionamento de associações civis, ONGs e movimentos sociais.

### ***Accountability* vertical societal: uma definição**

Peruzzotti e Smulovitz (2002) definem *accountability* vertical social como sendo

um mecanismo de controle vertical, não eleitoral, do poder político, baseado na atuação de um amplo espectro de associações e movimentos de cidadãos, bem como na atuação

da mídia. A atuação desses atores visa monitorar o comportamento dos agentes públicos, denunciar e denunciar seus atos ilícitos e ativar o funcionamento dos órgãos horizontais de controle. A responsabilidade social pode ser canalizada através de canais institucionais e não institucionais. Enquanto ações judiciais ou reivindicações perante órgãos fiscalizadores são exemplos do primeiro, mobilizações sociais e denúncias na mídia, geralmente destinadas a impor sanções simbólicas, são representativas do segundo (PERUZZOTTI E SMULOVITZ, 2002).

De acordo com o conceito de *accountability vertical societal* definido pelos autores, percebe-se que o mecanismo eleitoral não é contemplado, ou seja, não é a principal ferramenta de utilização como o mecanismo de controle vertical eleitoral, como também, não contempla a estrutura da *accountability* horizontal (ambas abordadas no capítulo anterior), mas incorpora aspectos da sociedade, como atuações dos cidadãos organizados, de uma mídia independente, das ONGs, dos movimentos sociais, com capacidade de influenciar o sistema político e a burocracia.

Enquanto o mecanismo de controle vertical eleitoral só pode ser exercido em períodos eleitorais, o controle vertical social pode acontecer antes, durante e depois das eleições, sem necessidade de um calendário fixo, além de chamar a atenção do controle horizontal para investigar possíveis atos considerados ilícitos por parte dos governantes.

Para entender melhor o funcionamento da *accountability* vertical social, três perguntas se fazem necessárias:

1. o que pode ser controlado?
2. quem controla?
3. como é controlado?

1. *O que pode ser controlado?*

O foco do mecanismo de controle societal são os políticos e burocratas, observando sempre se suas ações estão dentro do direito e da legalidade. Essas ações acontecem a partir da fiscalização da sociedade civil e da mídia organizada em torno de demandas que exigem obedecer ao devido processo legal, além de expor atos ilegais do governo, visando ativar as agências de controle horizontal. A exposição dos atos praticados pelos governos resulta na exposição de sua imagem, podendo trazer à tona atos até então ignorados pela agenda pública. Nesse sentido, temos três contribuições importantes do mecanismo de controle social: o primeiro é a contribuição para o cumprimento da lei, como também incentiva os governos a agirem conforme o devido processo legal e na promoção de políticas públicas que atendam as preferências dos cidadãos. Por fim, o controle social ajuda na tomada de decisão dos eleitores, quando expõe as reais motivações de determinados políticos.

2. *Quem controla?*

O modo tradicional de controle propagado antes do controle social era restrito apenas a cidadãos individuais, partidos políticos com representação no congresso, além dos poderes executivo e legislativo e judiciário. Com a criação do mecanismo de controle social pelos autores, foram incorporados novos atores, como associações civis, ONGs, movimentos sociais e a mídia, que desempenham papel importante no controle governamental e burocrático.

3. *Como é controlado?*

Os autores pontuam algumas questões que podem ajudar o leitor na compreensão desse questionamento. Em

primeiro lugar, está o fato de que os mecanismos sociais controlam expondo e denunciando as ações consideradas ilícitas dos governantes. Quando essas exposições e denúncias acontecem, três questões ficam visíveis: a primeira é a falha do controle horizontal em sua atuação; a segundo é o foco do controle em questões ou reivindicações específicas; por fim, quando os casos são pautados na agenda pública, outras questões podem vir à tona, levando as autoridades públicas a responderem por elas. Em segundo lugar, a atuação dos mecanismos de controle social pode ter como consequência a ativação dos mecanismos de controle horizontal. E isso pode acontecer quando um movimento social se organiza em torno de determinada pauta, quando a mídia denuncia massivamente ações ou reivindicações de determinado grupo, ou quando a própria mídia desenvolve sua própria investigação, e quando indivíduos ou organizações acionam instancias superiores, sendo no nível local, nacional ou internacional, ou até mesmo órgãos fiscalizadores. Essas ações, no geral, têm a capacidade de ativar os mecanismos de controle vertical e horizontal, de forma indireta e direta. Indiretamente quando expõem determinados atos ilícitos do governo, gerando certo desgaste à sua reputação. Assim, a ativação do controle horizontal é possível porque os que reivindicam estão organizados e mobilizados, mas também, ao alcançar a mídia, as denúncias tomam proporções maiores, podendo tornar-se uma espécie de “promotores” e “juizes”. Por outro lado, as mobilizações podem ativar o controle horizontal de forma direta quando os indivíduos ou organizações acionam a justiça contra determinados governos, podendo gerar efeitos negativos imperativos a estes. Por fim, em terceiro lugar, os mecanismos de controle social em muitas situações atuam como um mecanismo

paralelo de vigilância social, atuando na fiscalização dos agentes ou cargos públicos. Por exemplo, quando um tema é bastante explorado, como a corrupção, os demais cidadãos tendem a ficar vigilantes, observando os atos dos governantes. Outra questão importante é que alguns movimentos passaram a atuar de forma institucionalizada, tendo papel fundamental no encorajamento de outros cidadãos, além de encorajar o aperfeiçoamento das instituições de controle horizontal.

Os mecanismos de controle social são importantes e fundamentais para o aperfeiçoamento das democracias modernas, atuando e corroborando os mecanismos de controle vertical e horizontal. Seu aperfeiçoamento enquanto estratégias de mobilização social acontece quando interagem com a mídia e os meios legais disponíveis.

Para O'Donnell (2004), a vertente da *accountability* vertical social é extremamente importante para sobrevivência dos regimes democráticos, principalmente em países da América Latina, onde existem grandes deficiências no mecanismo de controle vertical eleitoral. Segundo O'Donnell, não só a *accountability* vertical social influencia o comportamento da vertente horizontal, mas o mecanismo de controle horizontal tende a influenciar o comportamento dos atores das *accountabilities* vertical societal e vertical eleitoral. Essa interrelação é saudável e colabora para o amadurecimento das democracias modernas.

O quadro 7 resume bem a configuração do mecanismo da *accountability* vertical social:

**Quadro 7** – Síntese da *accountability* vertical societal

		O que é controlado?		
		Atores	Políticos	Políticos
Quem controla?	Societal	Meios de comunicação	• Investigação e denúncia pública	• Investigação e denúncia pública
		Associações cívicas, ONGs, Movimentos sociais e cidadãos individuais	• Movimentação social e denúncia pública • Denúncia em agências de controle	• Movimentação social e denúncia pública • Denúncia em agências de controle

**Fonte:** Elaboração do autor com base em (Peruzzotti e Smulovitz, 2002)

## **Accountability Vertical Social no Brasil**

Como vimos anteriormente, o mecanismo de controle vertical social é fundamental para o fortalecimento das democracias modernas. Sob esse panorama, resolvemos fazer uma análise empírica, na qual objetivamos entender o fenômeno do controle vertical social no Brasil nos últimos 35 anos.

A variável intitulada *accountability vertical social* foi desenvolvida pelo *Varieties of Democracy (V-Dem)*, por meio da aplicação de um questionário a pessoas da sociedade civil, profissionais, acadêmicos e pesquisadores. O questionário conta com a seguinte pergunta:

*Até que ponto o ideal de accountability vertical social do governo é alcançado?*

Após a coleta dos dados, cada país é classificado em uma em uma escala que varia de 0 a 1, na qual, quanto mais perto de 1, maior o ideal de *accountability* vertical social do governo e, quanto mais perto de 0, menor o ideal de *accountability* vertical social.

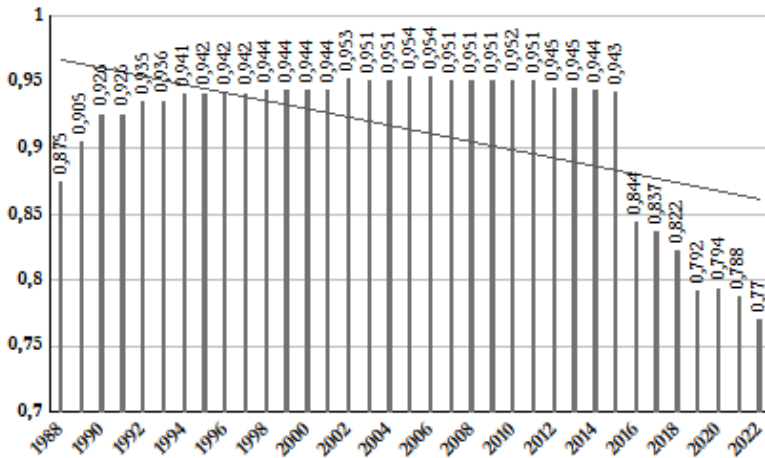
O *V-Dem* entende por *accountability* vertical social como sendo aquela que

abrange a gama de ações e mecanismos que os cidadãos, organizações da sociedade civil, ONGs e uma mídia independente podem usar

para responsabilizar o governo. Esses mecanismos incluem o uso de ferramentas informais, como mobilização social e jornalismo investigativo, para aumentar a responsabilidade vertical e horizontal (V-DEM, 2022).

A pesquisa abarca um recorte temporal de 35 anos, tendo seu início em 1988 e indo até o ano de 2022. O Gráfico 7 apresenta o resultado da pesquisa.

**Gráfico 7** - Índice de *accountability* vertical social no Brasil (1988 – 2022)



**Fonte:** Elaboração do autor com base no V-Dem (2022)

De acordo com o Gráfico 7, de modo geral, embora as notas tenham sido consideradas altas ao longo do período estudado, o índice de *accountability* vertical social no Brasil variou de forma negativa nos últimos 35, se levarmos em consideração a linha de tendência do gráfico.

No ano em que se inicia nossa análise, o Brasil já apresentava um bom desempenho no índice da *accountability* vertical social. Podemos atribuir essa alta pontuação à promulgação da Constituição Federal e aos direitos asseguradas nela. Nos anos

que se seguem, o que se percebe é um crescimento no índice de controle social no Brasil, que predomina até o ano de 2011, seguida de quedas tímidas nos anos seguintes.

Mas o que chama atenção, em geral, é a pontuação do Brasil nos anos de 2016 até 2022. Nesse período, vale lembrar que o país vivenciou um impeachment da Ex-presidente Dilma Rousseff e a ascensão da direita ao poder, fatos que se apresentam como algumas causas de tais dados.

## Resumo do capítulo

- Neste capítulo, estudamos a definição de *accountability* vertical social, criada por Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz;
- Entendemos as motivações dos autores em empreender estudos sobre a temática;
- Discutimos as formas como o controle social pode funcionar nas democracias modernas;
- Detectamos os atores que podem desempenhar ações de controle social.

## Exercício

1. Quais as razões dos autores para empreender estudo sobre *accountability* vertical social?
2. Qual a definição de *accountability* segundo Peruzzotti e Smulovitz?
3. Qual a definição de *accountability* vertical social segundo Peruzzotti e Smulovitz?
4. Quais as duas vias que a *accountability* pode desenvolver? Descreva-as.
5. Quais os principais atores do mecanismo de controle vertical social?



6. No mecanismo de controle vertical social, o que pode ser controlado?
7. No mecanismo de controle vertical social, quem controla?
8. No mecanismo de controle vertical social, como acontece o controle?
9. Na sua opinião, como as *accountabilities* horizontal, vertical eleitoral e vertical social podem interagir entre si?



CAPÍTULO 6

# ***ACCOUNTABILITY* SISTÊMICA: UM NOVO MECANISMO DE CONTROLE**



## **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

- Definição de *accountability* sistêmica;
- Atores que compõem o mecanismo de *accountability* sistêmica;
- Interrelação entre os diversos mecanismos de controle;
- Principal diferença entre *accountability* sistêmica das demais.

## **APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

- Entender a definição de *accountability* sistêmica;
- Compreender a interrelação entre os diversos tipos de controle;
- Compreender os principais atores que fazem parte dessa vertente de controle sistêmica.

*“Accountability sistêmica diz respeito à participação e ao controle para além da verticalidade e da horizontalidade, através da interação da sociedade civil, do judiciário e dos órgãos do Estado, com objetivo de promover um estado de diálogo na sociedade como um todo.”*

*Nelson Domingos António (2013)*

**O** capítulo tem por objetivo discutir a definição de *Accountability Sistêmica*, criada pelo cientista político e advogado Nelson Domingos António<sup>1</sup>. Trata-se de um conceito criado em 2013, sendo fruto de sua tese de doutorado, defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Essa vertente foi pensada com base na realidade de alguns países do continente africano e ultrapassa a mera relação vertical e horizontal, discutida nos capítulos anteriores.

## **Accountability Sistêmica**

Observando as contribuições de O'Donnell (1998) e Peruzzotti e Smulovitz (2002), para o estudo da *accountability* e entendendo a necessidade de a democracia transcender a mera formalidade constitucional em países oriundos de regimes autoritários, Nelson Domingos António (2013) cunhou o termo *accountability* sistêmica, no sentido de se pensar a superação da

---

1 Nelson Domingos Antonio é Professor na Academia de Ciências Sociais e Tecnologias – ACITE, Luanda Angola; Membro fundador da Associação Angolana de Ciência Política – AACP. É doutor em ciência política (UERJ), mestre em Filosofia (PUC-Rio) e graduado em direito (UNIESP).

relação vertical-horizantal, na prestação de contas, e ser estabelecida uma dinâmica de participação e controle entre todas as esferas da comunidade política.

Essa vertente da *accountability* foi pensada com base na realidade de alguns países do continente africano, como Moçambique, Guiné Bissau e Angola. Nesses países, constitucionalmente é assegurado o direito de participação e fiscalização da sociedade civil, além da atuação firme dos partidos de oposição. Porém, constantemente tem ocorrido resistência das autoridades do antigo regime, gerando sérias dificuldades práticas para a execução desses direitos.

De forma geral, a *accountability* sistêmica diz respeito à participação e ao controle para além da verticalidade e da horizontalidade, através da interação da sociedade civil, do judiciário e dos órgãos do Estado, com objetivo de promover um estado de diálogo na sociedade como um todo.

Nessa perspectiva, a comunidade política pode exigir do Judiciário respostas em relação às decisões judiciais e atos administrativos, mediante manifestações populares e remédios constitucionais, por exemplo. Os cidadãos também podem, ainda, monitorar e punir as ações do executivo e do legislativo em caso de descumprimento de lei, ou premiá-los nas eleições em caso de positiva responsividade às demandas sociais. (ANTÓNIO, 2013).

Essa questão envolvendo o ônus e o bônus dos poderes acontece por meio de eleições livres, limpas e justas, nas quais o cidadão pode escolher votar contra ou a favor do candidato que está no poder, observando, para isso, suas ações, classificando-as como lícitas ou ilícitas.

Na perspectiva sistêmica, a atuação da sociedade civil não se resume apenas ao ato de votar como mecanismo de premiação/punição, mas também influenciando os poderes Executivo e Legislativo, através de propostas de leis e da exigência da prestação de contas de tais normas. Ou seja, os indivíduos, ao identificar determinados problemas que afetam a coletividade, podem

sugerir aos poderes constituídos, medidas plausíveis com objetivo de elucidá-los. O executivo, por sua vez, pode financiar projetos individuais ou coletivos dos cidadãos organizados. Tais cidadãos devem prestar contas aos demais eleitores e ao Estado.

O que diferencia a vertente da *accountability* sistêmica das demais vertentes é a capacidade de colocar o cidadão como principal ator, no sentido de influenciar não só o comportamento do Executivo e Legislativo, mas também do Judiciário e da própria sociedade civil. Esse último ocorre, por exemplo, quando um cidadão ou um grupo de cidadãos organizados em associação recebe verbas do Estado para desenvolver determinado projeto, e os demais cidadãos que compõem a comunidade política exigem que aqueles prestem contas de suas ações. Trata-se de cidadãos exigindo a prestação de contas horizontalmente a outros cidadãos, o que não é contemplado pelas *accountabilities* vertical e horizontal (ANTÓNIO, 2013).

A Figura 3 sintetiza a análise em torno da *accountability* sistêmica:

*Figura 3 - Accountability Sistêmica*



**Fonte:** Elaboração do autor com base em António (2013)

De forma geral e para um maior entendimento da estrutura e funcionamento da *accountability* sistêmica, o Quadro 8 apresenta uma síntese desse pensamento:

**Quadro 8** - Síntese da *accountability* sistêmica

		O que é controlado?		
		Atores	Políticos	Políticos
Quem controla?	Sistêmica	Horizontal		
	Vertical			
	Societal			

**Fonte:** Elaboração do autor com base em António (2013)

## Resumo do capítulo

- Este capítulo discutiu o conceito de *accountability* sistêmica e as motivações do autor para empreender estudos sobre a temática;
- Analisou os principais atores que compõem essa vertente de controle sistêmica;
- Apresentou e analisou a relação entre as diversas vertentes da *accountability*.



## Exercício

1. Qual a definição de *accountability* sistêmica?
2. O termo em destaque foi criado levando em consideração a realidade de quais países?
3. O mecanismo de controle sistêmica pode ser aplicado às democracias modernas?
4. Como as diversas *accountabilities* podem se relacionar entre si?
5. Qual a diferença da *accountability* sistema das demais vertentes de controle?



CAPÍTULO 7

# ***ACCOUNTABILITY:* UMA ANÁLISE EMPÍRICA**



## **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

- Análise empírica da associação entre os componentes da *accountability* vertical eleitoral com a democracia liberal;
- Análise empírica da associação entre os componentes da *accountability* horizontal com a democracia liberal;
- Análise empírica da associação entre os componentes da *accountability* vertical social com a democracia liberal.

## **APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

- Compreender a associação entre os componentes da *accountability* vertical eleitoral e a democracia liberal;
- Compreender a associação entre os componentes da *accountability* horizontal e a democracia liberal;
- Compreender a associação entre os componentes da *accountability* vertical social e a democracia liberal.

*“Accountability é a capacidade do Estado em trazer respostas de suas ações a sociedade.”*

*Andréas Schedler (1999)*

**E**ste capítulo tem por objetivo analisar, empiricamente, a relação entre os componentes das *accountabilities* que foram abordadas nos capítulos anteriores, com os níveis de democracia liberal. Como, ao longo do livro, utilizamos dados referentes ao Brasil, neste capítulo não será diferente. Tendo em vista as abordagens teóricas feitas anteriormente, a partir da perspectiva de cada mecanismo de controle é importante abordarmos empiricamente como os componentes de cada vertente da *accountability* contribuem para o fortalecimento dos regimes democráticos. Assim, esperamos que o leitor entenda, de forma prática, a importância de cada dimensão da *accountability* e dos seus componentes para o fortalecimento da democracia liberal.

## **Introdução**

Analisaremos, a partir de agora, a correlação entre cada dimensão da *accountability* e seus componentes, explorados teoricamente nos capítulos anteriores, com os níveis de democracia liberal do Brasil. Nesse sentido, a análise será feita entre os componentes das *accountabilities* vertical eleitoral, horizontal e vertical societal com os níveis de democracia liberal. Os dados referentes às dimensões das *accountabilities* e os níveis de democracia liberal trabalhadas nesse capítulo foram coletados a partir do *V-Dem Institute* (Variedades da Democracia). Para seguirmos uma lógica avaliativa, resolvemos utilizar os dados referentes ao Brasil (já que, nos capítulos anteriores, os dados utilizados para análises também

são referentes ao Brasil), com um recorte temporal de 35 anos, tendo seu início em 1988 a 2022.

Dessa forma, o conceito de democracia liberal utilizado na análise refere-se à importância de proteger os direitos individuais e das minorias contra a tirania do estado e da maioria (O'Donnell, 1998). Salienta-se, nesse ponto, que o *V-Dem*, ao elaborar o índice de democracia liberal, baseou-se na definição do cientista político Guillermo O'Donnell. Por sua vez, o conceito de *accountability* vertical eleitoral utilizado na análise refere-se à realização de eleições livres, limpas e justas, sendo esse o principal mecanismo dessa vertente, aliado à liberdade de expressão e associação. Já a *accountability* horizontal é entendida como a existência de instituições que têm o direito e o dever legal e que estão dispostas e capacitadas para realizar ações contra atos considerados ilegais praticados por outros agentes do Estado (O'Donnell, 1998). Por sua vez, *accountability* vertical social é definida pela atuação da sociedade civil, por meio de mobilizações, associações e atuação da mídia independente (PERUZZOTTI E SMULOVITZ, 2002).

As definições ora apresentadas servirão de base para as análises que serão feitas nesse capítulo. Porém, cabe destacar que mencionamos apenas definições da composição geral de cada *accountability*, fazendo-se necessário apresentarmos, nas próximas seções, as definições de cada componente para que, dessa forma, haja um melhor entendimento da estrutura de cada variável trabalhada na pesquisa e sua importância para a democracia liberal.

Para a análise, foi utilizada a correlação de Pearson, que foi desenvolvida pelos cientistas Karl Pearson (1857-1936) e Francis Galton (1822-1911). A correlação de Pearson é representada pela letra  $r$  e determina a direção e a magnitude da associação entre duas ou mais variáveis quantitativas (FILHO, 2019).

A correlação pode ser positiva (indicando que quando uma variável aumenta, a outra também cresce) ou negativa (a correlação negativa indica que quando uma variável aumenta, a outra diminui). Para além disso, a magnitude indica a força da correlação

linear entre duas variáveis. Teoricamente, a magnitude é medida em uma escala que varia entre 0 e 1, onde, quanto mais perto de 1, mais forte a relação, e, quanto mais perto de 0, mais fraca é a correlação.

Segundo Dancey e Reidy (2005), valores de  $r$  entre 0,1 e 0,3 podem ser considerados fracos, valores de  $r$  entre 0,4 e 0,6 podem ser considerados moderados e valores de  $r$  acima de 0,7 podem ser considerados altos.

Os testes foram feitos a partir da elaboração de gráficos de dispersão e seus resultados estão descritos nas seções que se seguem.

## **Componentes da *Accountability* Vertical Eleitoral**

Nesta seção, analisaremos empiricamente a correlação da dimensão *accountability* vertical eleitoral e seus componentes com a democracia liberal brasileira. A análise acontecerá em duas partes. A primeira será feita apenas com a variável *accountability* vertical eleitoral, que é composta por todos os componentes dessa dimensão. A proposta é verificarmos a correlação do conjunto de todos os elementos dessa vertente com a democracia liberal brasileira. Já a segunda parte da análise será feita de forma fragmentada, com cada componente de forma individual. Nessa parte, o objetivo é verificar o nível de correlação de cada componente da vertente eleitoral com a democracia liberal.

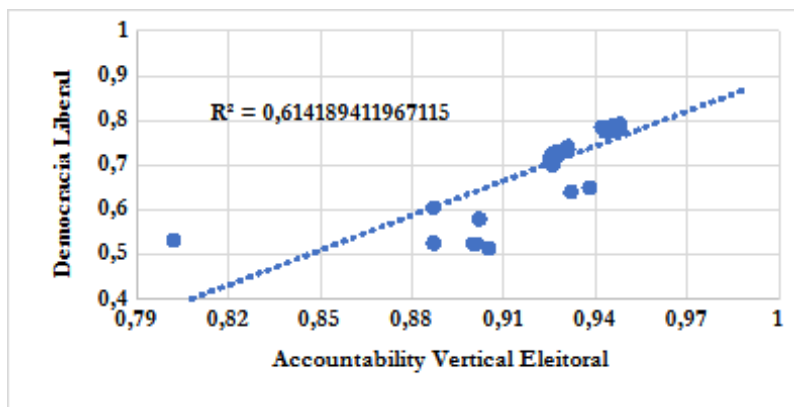
Nesse sentido, os componentes que foram utilizados para essa análise são: eleições limpas, eleições livres e justas, eleições múltiplas, fontes alternativas de informações e liberdade de expressão.

O Gráfico 8 apresenta o resultado da correlação entre as variáveis *accountability* vertical eleitoral e o índice de democracia liberal. Vale destacar que a primeira variável segue uma escala que varia de 0 a 1, em que, quanto mais perto de 1, maior o nível do controle vertical eleitoral. Por sua vez, a variável democracia liberal também obedece a uma escala que varia de 0 a 1, na qual quanto

mais perto de 1, mais democrático é o país. Os dados dizem respeito à realidade brasileira, com um recorte temporal que se inicia em 1988 a 2022, perfazendo um total de 35 anos.

De acordo com o gráfico, podemos constatar uma correlação positiva e moderada (representada pelo  $R^2 0,61$ ) entre as duas variáveis, em que, quanto maiores os níveis da *accountability* vertical eleitoral, maiores os níveis da democracia liberal. Ou seja, os altos níveis de democracia liberal são acompanhados pela consolidação dos mecanismos de controle eleitoral do país.

**Gráfico 8-** Correlação de Pearson (*Accountability* vertical eleitoral x Democracia liberal)



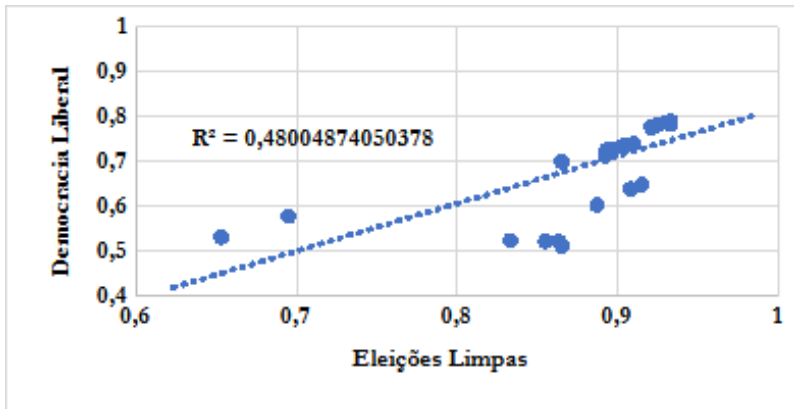
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do *V-Dem*

O Gráfico 9 apresenta o resultado do teste de correlação entre a variável eleições limpas com a variável índice de democracia liberal. A variável eleições limpas analisa até que ponto as eleições acontecem sem o cometimento de irregularidades sistêmicas, intimidação da oposição pelo governo e sem ocorrência de compras de votos. Essa variável obedece a uma escala que varia de 0 a 1, a qual, quanto mais perto de 1, menos registros de atos considerados ilícitos.



De acordo com o gráfico, é possível constatar uma correlação positiva e moderada (representada pelo  $R^2 0,48$ ) entre as duas variáveis. Ou seja, esse resultado mostra a importância de se fazerem eleições limpas, sem fraudes, sem intimidação do governo à oposição, sem violência política e com garantia de direitos políticos a todos os cidadãos, capacitados para exercer seu papel.

**Gráfico 9-** Correlação de Pearson (Eleições limpas x Democracia liberal)



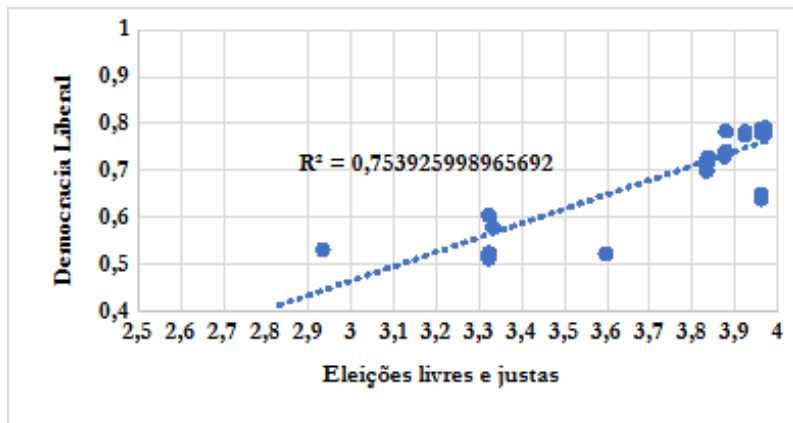
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do *V-Dem*

O Gráfico 10 apresenta o resultado do teste de correlação de Pearson entre as variáveis eleições livres e justas com a variável democracia liberal. A variável eleições livres e justas diz respeito à realização de eleições competitivas, livre de corrupção, com ausência de falhas e com resultado justo, representando a vontade da maioria do eleitorado. Essa variável obedece a uma escala que vai de 0 a 4, onde, quanto mais perto de 4, maior a possibilidade de as eleições terem ocorridos de forma livres e justas.

De acordo com o gráfico, podemos constatar uma correlação positiva e forte (representada pelo  $R^2 0,75$ ) entre as duas variáveis. Ou seja, esse resultado mostra a importância das eleições para as democracias, mas também apresenta a importância dessas eleições acontecerem de forma livre e justa, competitiva, sem

corrupção, com o mínimo de falhas e com resultado que expresse de fato a vontade do povo.

**Gráfico 10** - Correlação de Pearson (Eleições livres e justas x Democracia liberal)



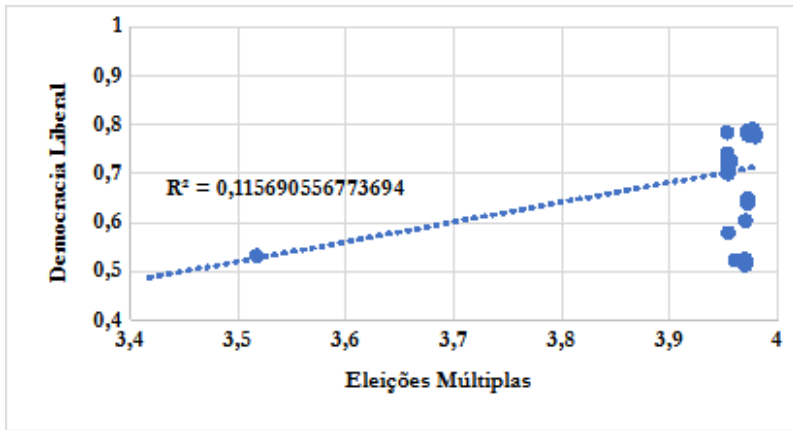
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

O Gráfico 11 apresenta o resultado da correlação de Pearson entre as variáveis eleições multipartidárias e a variável democracia liberal. A variável eleições multipartidárias diz respeito à realização de eleições em que candidatos de vários partidos concorrem às cadeiras disponíveis e que a disputa não está concentrada apenas no candidato da situação. Ou seja, existe competição partidária e os votos são computados por igual. A variável eleições multipartidárias obedece a uma escala que vai de 0 a 4 onde, quanto mais perto de 4, mais competitiva e multipartidária são as eleições nacionais.

De acordo com o gráfico, podemos constatar uma correlação positiva, porém fraca (representada pelo  $R^2$  0,11) entre as duas variáveis. Isto é, esse resultado mostra a importância da competitividade, nas eleições, construída pelo fato de existirem candidatos de partidos diversos disputando as cadeiras disponíveis. Uma eleição em que apenas o candidato da situação se apresenta

como opção pode gerar um desconforto democrático, passando a impressão de que estamos diante da imposição de um partido e que a oposição foi de alguma forma suprimida. É importante a existência de vários partidos disputado as eleições, para que o eleitor possa decidir, por meio do voto, qual melhor representa seus interesses.

**Gráfico 11** - Correlação de Pearson (Eleições Múltiplas x Democracia liberal)



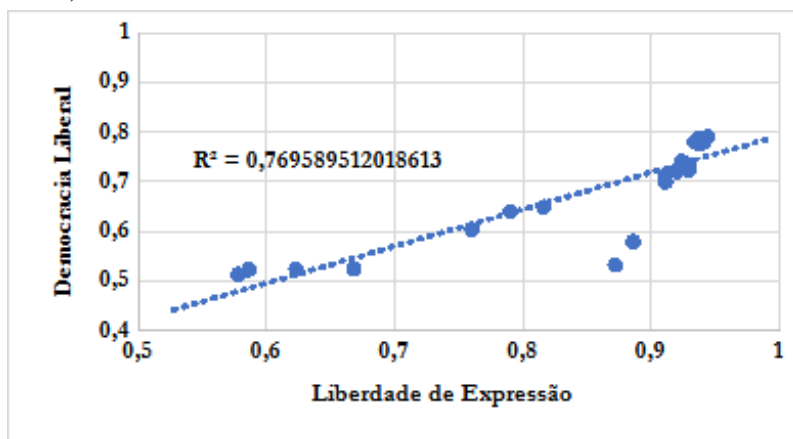
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

O Gráfico 12 apresenta os resultados da correlação de Pearson entre as variáveis liberdade de expressão e índice de democracia liberal. A liberdade de expressão diz respeito à capacidade do governo em respeitar a liberdade de imprensa e mídia, a liberdade das pessoas comuns de discutir assuntos políticos em casa e na esfera pública, bem como a liberdade de expressão acadêmica e cultural. A variável obedece a uma escala que vai de 0 a 1, em que, quanto mais perto de 1, mais o governo garante as liberdades mencionadas.

Segundo o gráfico, é possível constatar uma correlação positiva e forte (representada pelo  $R^2 0,76$ ) entre as duas variáveis. Ou seja, o resultado do teste mostra a importância do governo em

garantir e respeitar a liberdade de expressão, garantir a existência e atuação de uma mídia independente, além da liberdade de os cidadãos comuns discutirem temas políticos, de poderem expor sua opinião e preferência a respeito de tais temas sem o risco de quaisquer tipos de constrangimento por parte do governo. Assim, essas garantias tendem a corroborar o fortalecimento dos regimes democráticos liberais.

**Gráfico 12** - Correlação de Pearson (Liberdade de expressão x Democracia liberal)



**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do *V-Dem*

Em síntese, os resultados dos testes apresentados acima corroboram com os achados na literatura, ou seja, a realização das eleições é importante e fundamental para o fortalecimento da democracia liberal. Entre os muitos direitos oriundos do processo eleitoral, podemos destacar o direito do eleitor em escolher seus representantes por um período de quatro anos.

Para além disso, as eleições precisam acontecer de forma livre, limpa e justa. O'Donnell (2017) também argumentou a necessidade de as eleições acontecerem de forma periódica, em que o eleitor sabe quando e onde deve votar para escolher seus

representantes. No Brasil, temos eleições a cada dois anos, alternando entre eleições municipais e nacional/estadual.

## **Componentes da *accountability* horizontal**

Nesta seção, analisaremos empiricamente a correlação da dimensão *accountability* horizontal e seus componentes com a democracia liberal brasileira. A análise acontece em duas partes. A primeira é feita apenas com a variável *accountability* horizontal, que é composta por todos os componentes dessa dimensão. A proposta é verificarmos a correlação do conjunto de todos os elementos dessa vertente com a democracia liberal brasileira. Já a segunda parte da análise será feita de forma fragmentada, com cada componente de forma individual. Nessa parte, o objetivo é verificar o nível de correlação de cada componente da vertente horizontal com a democracia liberal.

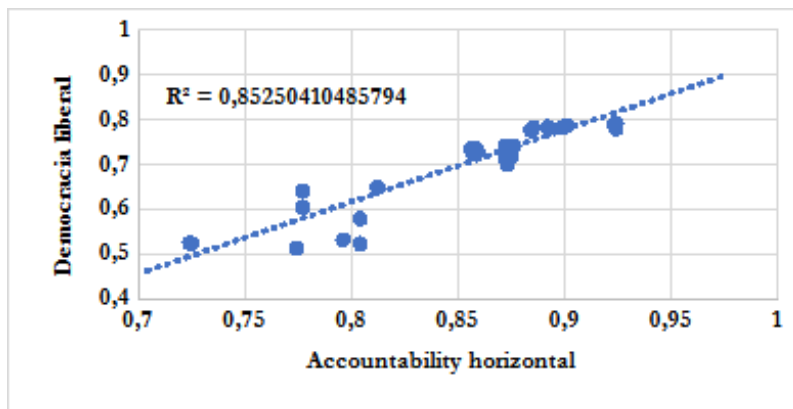
Inicialmente, os componentes que foram utilizados para essa análise são: autonomia dos partidos de oposição, capacidade dos órgãos de controle em fiscalizar o Poder Executivo, fiscalização do Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo, capacidade do Poder Legislativo em investigar funcionários do Poder Executivo e controle dos poderes Executivo e Legislativo.

Sob essa ótica, o Gráfico 13 apresenta o resultado da correlação de Pearson entre a variável *accountability* horizontal com a variável índice de democracia liberal. Destacamos aqui que a primeira variável diz respeito à capacidade das instituições estatais de supervisionar o governo, exigindo informações, questionando funcionários e punindo comportamentos impróprios. Essa forma de prestação de contas garante o controle entre as instituições e evita o abuso de poder. Os principais agentes da responsabilidade horizontal do governo são: o legislativo, o Judiciário e agências específicas de fiscalização, como ouvidorias, procuradores e controladores gerais.

A *accountability* horizontal obedece a uma escala que vai de 0 a 1 onde, quanto mais perto de 1 mais consolidado os mecanismos de *accountability* horizontal. Já a variável democracia liberal segue uma escala que vai de 0 a 1 onde, quanto mais perto de 1, mais consolidado o regime de democracia liberal. Os dados dizem respeito à realidade brasileira, com um recorte temporal que se inicia em 1988 a 2022, perfazendo um total de 35 anos.

Segundo o gráfico, é possível constatar uma correlação positiva e forte (representada pelo  $R^2 0,85$ ) entre a variável *accountability* horizontal com os níveis de democracia liberal do Brasil. Ou seja, o resultado evidencia empiricamente a teoria do cientista político Guillermo O'Donnell (1998) quando, em seus estudos, defendia a necessidade dos mecanismos de controle horizontal para o fortalecimento dos regimes democráticos e para garantia de direitos individuais e coletivos.

**Gráfico 13** - Correlação de Pearson (*Accountability* horizontal x Democracia liberal)



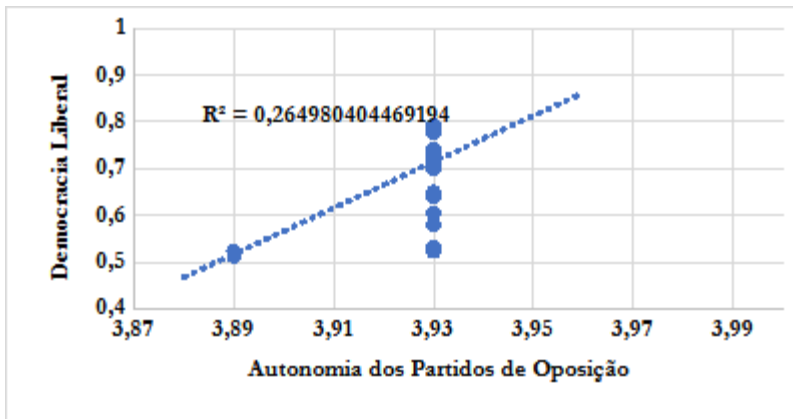
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

O Gráfico 14 apresenta o resultado da correlação de Pearson entre a variável autonomia dos partidos de oposição com a variável democracia liberal. A variável autonomia dos partidos

de oposição diz respeito a existência, atuação e autonomia dos partidos de oposição ao governo. Tais partidos possuem total autonomia do governo dominante. Essa variável obedece a uma ordem que vai de 0 a 4 onde, quanto mais perto de 4 mais autônomo e independente são os partidos da oposição em relação ao governo dominante.

De acordo com o resultado, é possível constatar uma relação positiva, porém fraca (representada pelo  $R^2$  0,26), entre as duas variáveis. De forma mais direta, os partidos da oposição e sua atuação na fiscalização das ações do poder executivo são importantes para o fortalecimento dos regimes democráticos e para garantia de direitos individuais e coletivos. Um exemplo disso é a fiscalização dos partidos da oposição em relação às políticas públicas desenvolvidas pelo poder executivo nacional. Sem as severas fiscalizações, o governo poderia se ver livre para cometer atos ilícitos, desviando recursos destinados para determinadas políticas públicas.

**Gráfico 14** - Correlação de Pearson (Autonomia dos partidos de oposição x Democracia liberal)

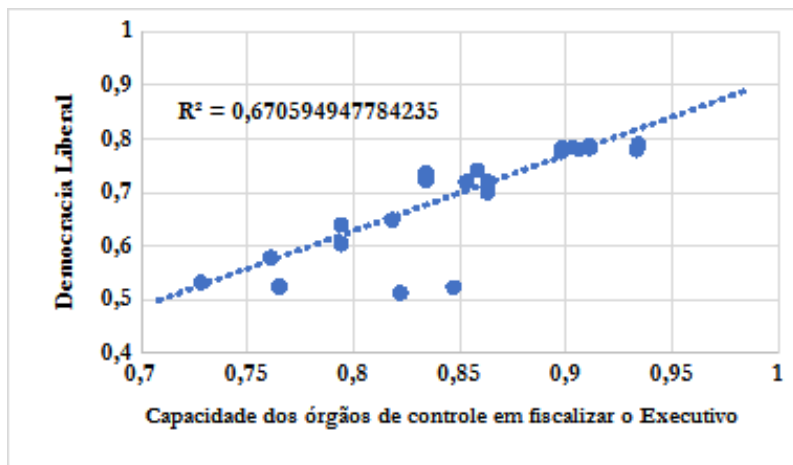


Fonte: Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

O Gráfico 15 apresenta a correlação entre as variáveis capacidade dos órgãos de controle em fiscalizar o poder executivo com a variável democracia liberal. A variável capacidade dos órgãos de controle em fiscalizar o poder executivo diz respeito à existência e atuação e capacidade das agências governamentais, como Controladoria Geral da União, Tribunais de Contas, entre outras, em fiscalizar o Poder Executivo Federal. Essa variável obedece a uma escala que vai de 0 a 1, a qual mostra que quanto mais perto de 1, maior a capacidade dessas agências em fiscalizar o poder executivo.

De acordo com o gráfico, é possível constatar uma relação positiva e moderada (representada pelo  $R^2$  0,67), entre as duas variáveis. Ou seja, agências de controle e fiscalização são importantes para garantir um melhor desempenho do poder executivo em suas funções e inibir possíveis atos considerados ilícitos.

**Gráfico 15** - Correlação de Pearson (Capacidade dos órgãos de controle fiscalizar o executivo x Democracia liberal)



**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

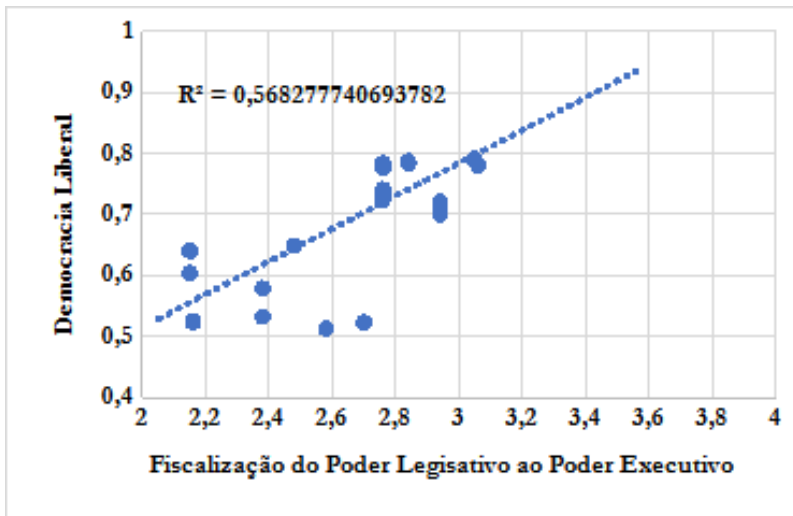
O Gráfico 16 apresenta o resultado do teste de correlação entre as variáveis fiscalização do Poder Legislativo em relação ao



Poder Executivo com a variável democracia liberal. A variável fiscalização do Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo diz respeito à capacidade do poder legislativo em fiscalizar o Executivo Federal. Essa fiscalização poderia acontecer devido a possíveis atividades inconstitucionais e seu desfecho poderia resultar em uma decisão desfavorável ao executivo. A variável obedece a uma escala que vai de 0 a 4, em que quanto mais perto de 4, maior a capacidade do poder legislativo em fiscalizar o poder executivo.

De acordo com o gráfico, é possível constatar uma correlação positiva e moderada (representada pelo  $R^2$  0,56), entre as duas variáveis. Ou seja, a fiscalização do poder legislativo em relação ao executivo tende a corroborar para uma democracia mais consolidada e para garantia de direitos instituídos pela própria democracia. Sua atuação também tem a capacidade de inibir possíveis atos considerados corruptos por parte do executivo.

**Gráfico 16** - Correlação de Pearson (Fiscalização do Poder Legislativo ao Poder Executivo)

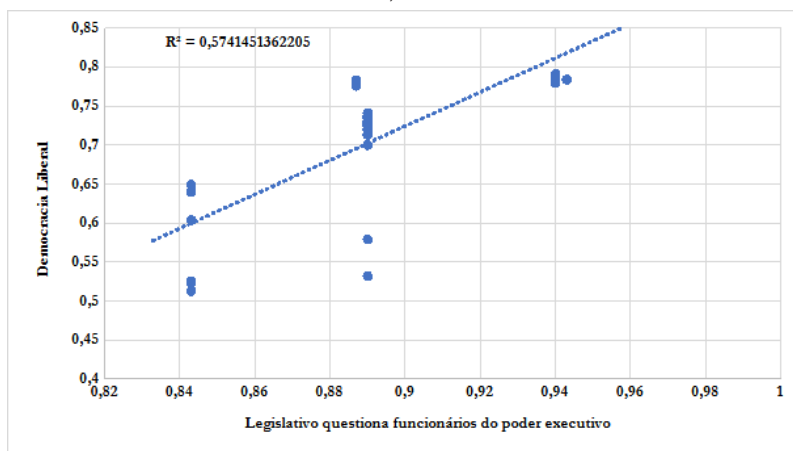


Fonte: Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

O Gráfico 17 apresenta o resultado do teste de correlação entre a variável Legislativo questiona funcionários do poder executivo com a variável democracia liberal. A variável Legislativo questiona funcionários do poder executivo diz respeito a capacidade do poder legislativo em questionar, quando necessário, ministros do poder executivo nacional e exigir esclarecimentos sobre determinados assuntos. A variável obedece a uma escala que vai de 0 a 1 onde quanto mais perto de 1, maior a capacidade do legislativo questionar funcionários do poder executivo.

De acordo com o gráfico, podemos constatar uma correlação positiva e moderada (representada pelo  $R^2$  0,57), entre as duas variáveis. Esse resultado nos mostra a importância da atuação fiscalizadora do legislativo em relação, não apenas ao executivo, mas também em relação aos ministros convocados para atuar no governo. De outra maneira, capacidade de fiscalização, democracia e direitos caminham na mesma direção.

**Gráfico 17** - Correlação de Pearson (Legislativo questiona funcionários do Poder Executivo x Democracia liberal)



**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

Após os resultados dos testes apresentados acima e toda a discussão feita em torno do mecanismo de controle horizontal, podemos concluir que a *accountability* horizontal importa para o fortalecimento das democracias liberais e, mais que isso, para garantia de direitos individuais e coletivos.

Entendemos, a partir de todo o debate desenvolvido, que as instituições necessitam de se fiscalizarem entre si, no sentido de controlar os poderes as quais detêm. Não custa nada lembrar que, na medida em que o poder existe, também há uma necessidade de ele ser controlado, evitando assim o acometimento de atos ilícitos.

Nesse sentido, a fiscalização mútua entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), a atuação de agências estatais, como Controladoria Geral da União, ouvidorias, tribunais de contas e procuradores são fundamentais e contribuem para o bom desempenho da gestão do Poder Executivo Nacional, resultando em políticas públicas eficientes. Essa forma de prestação de contas garante o controle entre as instituições, evita o abuso de poder, além de garantir os direitos essenciais para a sociedade que vive no regime democrático liberal.

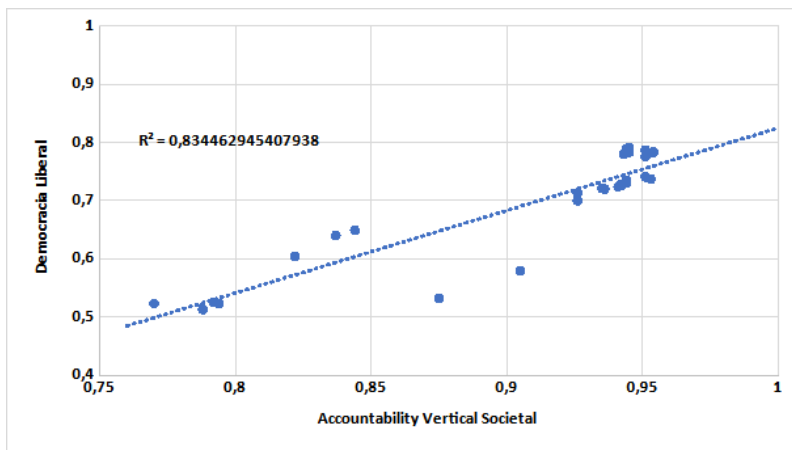
## **Componentes da *accountability* vertical social**

Nesta seção, analisaremos empiricamente a correlação da dimensão *accountability* vertical social e seus componentes com a democracia liberal brasileira. A análise será feita em duas partes. A primeira será feita apenas com a variável *accountability* vertical social, que é composta por todos os componentes dessa dimensão. A proposta é verificarmos a correlação do conjunto de todos os elementos dessa vertente com a democracia liberal brasileira. Já a segunda parte da análise será feita de forma fragmentada, com cada componente de forma individual. Nessa parte, o objetivo é verificar o nível de correlação de cada componente da vertente societal com a democracia liberal.

Nesse sentido, os componentes que foram utilizados para essa análise são: liberdade de associação, fontes alternativas de informações e mobilização pela democracia.

O Gráfico 18 apresenta o resultado do teste de correlação entre as variáveis *accountability* vertical societal com a variável níveis de democracia liberal. A variável *accountability* vertical social diz respeito as ações e mecanismos que os cidadãos, organizações da sociedade civil, ONGs e uma mídia independente podem usar para responsabilizar o governo. Esses mecanismos incluem o uso de ferramentas informais, como mobilização social e jornalismo investigativo, para aumentar a responsabilidade vertical e horizontal. Essa variável obedece a uma escala que vai de 0 a 1 onde, quanto mais perto de 1, mais o ideal de fontes alternativas é alcançado.

**Gráfico 18** - Correlação de Pearson (*Accountability* vertical societal x Democracia liberal)



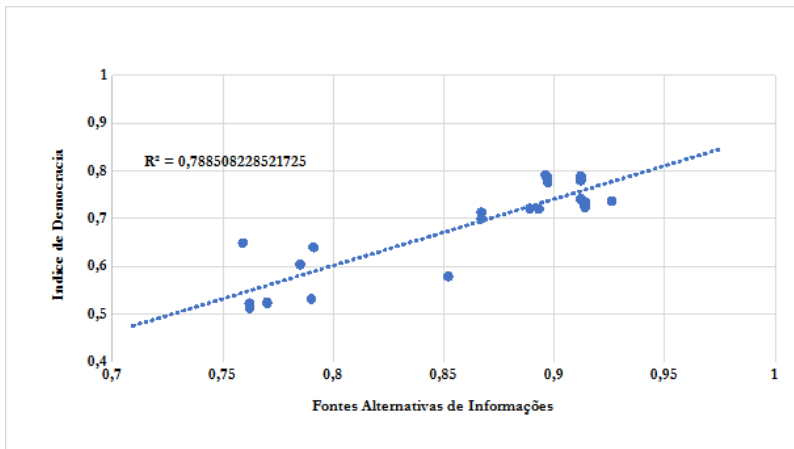
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

De acordo com o gráfico, podemos constatar uma correlação positiva e forte (representada pelo  $R^2 0,83$ ), entre as duas variáveis. Ou seja, o mecanismo de controle vertical social é importante

para consolidação do regime democrático. Mobilizações da sociedade civil, das ONGs além da atuação independente da mídia, são fundamentais para fiscalizar e exigir do governo uma atuação seria voltada para o benefício dos cidadãos. Um detalhe que chama atenção é o valor do  $R^2$  forte, sendo essa uma demonstração da força dessa variável para explicar os níveis de democracia no Brasil.

O Gráfico 19 apresenta o resultado do teste de correlação entre as variáveis fontes alternativas de informações e o índice de democracia liberal. A variável fontes alternativas de informações diz respeito a existência de variadas fontes de informações, de uma mídia independente e imparcial na cobertura dos diversos eventos políticos. Essa variável obedece a uma escala que vai de 0 a 1 onde, quanto mais perto de 1 mais o ideal de fontes alternativas é alcançado.

**Gráfico 19** - Correlação de Pearson (Fontes alternativas de informações x Democracia liberal)



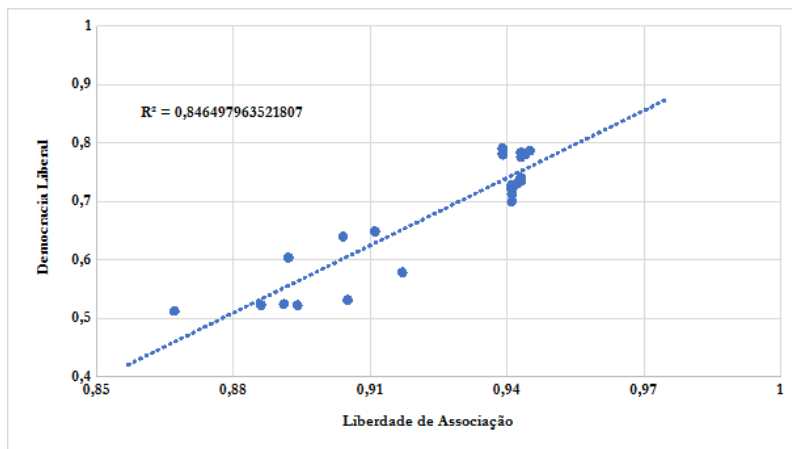
**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do *V-Dem*

De acordo com o gráfico podemos constatar uma correlação positiva e forte (representada pelo  $R^2$  0,78) entre as duas variáveis.

Ou seja, é importante para a democracia liberal a existência de mecanismos de informações diversificados, que desempenhem um trabalho independente e imparcial, sem que tenha a interferência de atores políticos.

O Gráfico 20 apresenta o resultado do teste de correlação de Pearson entre as variáveis liberdade de associação com a variável índice de democracia liberal. A variável liberdade de associação diz respeito a liberdade dos partidos, incluindo os partidos de oposição, em se organizarem e participar de eleições, como também, diz respeito a liberdade das organizações da sociedade civil em se organizar e atuar de forma livre. Essa variável obedece a uma escala que vai de 0 a 1 onde, quanto mais perto de 1 mais o ideal de fontes alternativas é alcançado.

**Gráfico 20** - Correlação de Pearson (Liberdade de associação x Democracia liberal)



**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

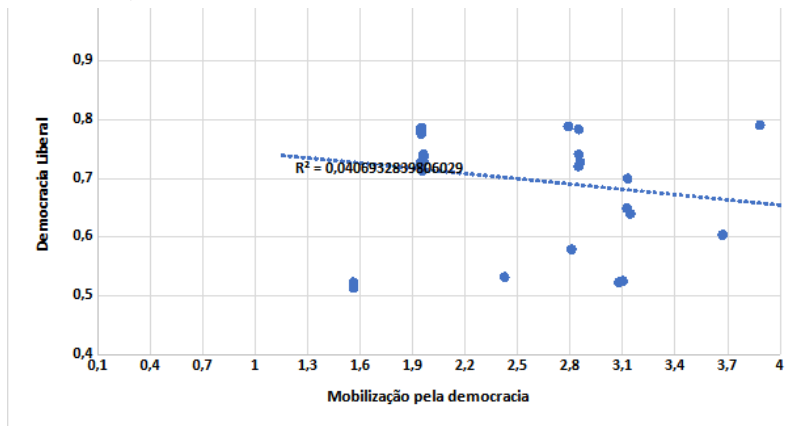
Após o teste e de acordo com o gráfico, é possível constatar que uma correlação positiva e forte (representada pelo  $R^2$  0,84) entre as duas variáveis. Esse resultado nos permite afirmar que a liberdade de associação é uma das peças fundamentais para o

fortalecimento dos regimes democráticos. Os cidadãos devem ter o direito de se organizarem em grupos para garantir apoio, além de se manifestar em relação a determinados assuntos sem risco de sofrerem quaisquer tipos de constrangimento por parte do governo.

O Gráfico 21 apresenta o resultado do teste de correlação entre as variáveis mobilização pela democracia e índice de democracia liberal. A variável mobilização pela democracia diz respeito aos eventos que acontecem em prol da democracia, organizados com o objetivo explícito de promover e/ou proteger instituições democráticas, como eleições livres e justas com múltiplos partidos, tribunais e parlamentos. Esta questão diz respeito à mobilização de cidadãos para eventos de massa, como manifestações, greves e protestos. Essa variável obedece a uma escala que vai de 0 a 4 onde, quanto mais perto de 4, mais eventos de grande e pequena escala ocorreram em favor da democracia.

Após o teste, ficou constatado uma correlação negativa e fraca entre as duas variáveis (representadas pelo  $R^2$  0,04). Ou seja, na medida em que ocorrem mobilizações em prol das instituições democráticas, maior a tendência de enfraquecimento da democracia liberal. Esse resultado é provocador por duas questões. A primeira porque esse é o único teste com resultado negativo e segundo, porque talvez o leitor esperasse que mais mobilizações fosse sinônimo de uma democracia consolidada. Porém, vale destacar que, as mobilizações em prol da democracia e de suas instituições é sinônimo de insatisfação com o governo ou com os rumos que a democracia vem tomando. Se o cidadão protesta em favor da realização de eleições limpas, livres e justas, ou se ele vai as ruas exigir determinados direitos, é porque esses direitos estão sendo suprimidos e, portanto, a necessidade de se manifestar em favor deles. Por isso, mais mobilizações, protestos ou greves se correlaciona de forma negativa com altos níveis de democracia liberal.

**Gráfico 21** - Correlação de Pearson (Mobilização pela democracia x Democracia *liberal*)



**Fonte:** Elaboração do autor com base nos dados do V-Dem

Após as discussões, concluímos que os achados empiricamente corroboram com a literatura desenvolvidas por Peruzzotti e Smulovitz, 2002, evidenciando a necessidade e importância do mecanismo de *accountability* vertical social para o fortalecimento das democracias liberais.

Dito isto, algumas reflexões se fazem necessárias. Em primeiro lugar, em uma democracia liberal espera-se que o cidadão seja assistido por diversos direitos que lhes cabe. O direito de se associar, se organizar em grupo para defender seus direitos, a liberdade de expressão, de mobilização, aliado a variadas fontes de acesso a informações, são requisitos necessários para uma democracia que permite ao cidadão ter voz diante do descaso.

Em segundo lugar, é a necessidade de atentarmos para a contribuição da mobilização social para o fortalecimento das democracias modernas. Uma sociedade que se cala diante dos desmanches do governo, na verdade, mesmo que silenciosamente, passa a ideia de que está compactuando e concordando com tais ações. Mobilizar-se, protestar e denunciar são ações que transmitem o recado de insatisfação e exigem mudança de postura do governo diante da sociedade.



CAPÍTULO 8

# ESTADO DA ARTE SOBRE ESTUDOS DA *ACCOUNTABILITY*



### **CONTEÚDO DO CAPÍTULO:**

- Análise do quantitativo de artigos publicados no Brasil sobre *accountability* nos anos de 1991 a 2023;
- Análise do quantitativo de dissertações publicadas no Brasil sobre *accountability* nos anos de 1991 a 2023;
- Análise do quantitativo de teses publicados no Brasil sobre *accountability* nos anos de 1991 a 2023;

### **APÓS O ESTUDO DESTE CAPÍTULO, VOCÊ SERÁ CAPAZ DE:**

- Mapear as pesquisas desenvolvidas no Brasil sobre *accountability* nos anos de 1991 a 2023.

*“Accountability é a obrigação dos líderes políticos eleitos responderem por suas decisões políticas quando questionados pelos cidadãos-eleitores ou outros corpos institucionais.”*

*Leonardo Morlino (2015)*

**E**ste capítulo tem por objetivo apresentar o estado da arte da produção acadêmica sobre *accountability* na ciência política brasileira. Dessa forma, apresentamos o passo a passo da pesquisa, os dados coletados, os resultados da análise, e no final do livro, no apêndice, disponibilizamos, na íntegra, as produções acadêmicas, divididas entre artigos, dissertações e teses.

## **Estado da arte sobre estudos da *accountability***

Com objetivo de expor a produção acadêmica brasileira sobre *accountability*, no campo da ciência política, foi realizada uma pesquisa em portais eletrônicos, buscando detectar artigos, dissertações e teses que abordam a temática, no período de 1991 a 2023.

Nas pesquisas envolvendo os artigos, dissertações e teses, foram utilizados como critério principal a área de produção, nesse caso, a Ciência Política e Relações Internacionais. Além desse critério, optou-se pelas produções feitas no Brasil e publicadas em revistas brasileiras (no caso dos artigos).

Para as dissertações de mestrados e teses de doutorado produzidos pelos programas de pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, a coleta foi realizada junto ao Catálogo das Dissertações e Teses da CAPES<sup>1</sup>, utilizando o termo

---

1 Catálogo de Teses e Dissertações. Disponível em: < <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em 10/03/2023.

“*accountability*”. Para a coleta dos artigos a pesquisa, foi realizada no *Scientific Electronic Library*<sup>2</sup>, utilizando o mesmo termo no campo “assunto”.

Sob esse ponto de vista, inicialmente foi feito o levantamento do número total de artigos, dissertações e teses, resultando num conjunto de 112 dissertações e 33 teses, produzidas em 20 instituições de ensino superior no Brasil, na área da Ciência Política e Relações Internacionais.

Em relação aos artigos, após o levantamento, foi possível identificar um total de 220, distribuídos em 29 periódicos diferentes, escolhidos por figurar na área da Ciência Política e Relações Internacionais. Mesmo não sendo um critério da pesquisa, também foi observado o Qualis de cada revista, a fim de analisarmos a qualidade dos artigos publicados no período considerado na pesquisa.

Esse tipo de pesquisa a partir de trabalhos acadêmicos, no sentido de mapear o estado da arte da produção científica em determinado campo de conhecimento, tem sido largamente utilizado. Análises de artigos científicos com o fim de coletar informações já foram utilizados por Melo, et al. (2018), Riba (1996), Munck e Snyder (2007), Pierson (2007), Gomes (2013), Guerrazzi (2015), e Nicolau e Oliveira (2017), com objetivo de mapear as produções acadêmicas nacionais.

Dessa forma, esperamos que os resultados dessa pesquisa sirvam de auxílio e incentivo para que novas pesquisas sobre *accountability* possam ser desenvolvidas.

## Resultados

No primeiro momento, analisamos o quantitativo dos trabalhos produzidos no Brasil sobre *accountability*, entre os anos de

---

2 *Scientific Electronic Library*. Disponível em: <<https://www.scielo.org/>>. Acesso em 10/03/2023.

1991 e 2023. A produção está dividida entre artigos, dissertações e teses.

Na Tabela 1, é possível verificar que a distribuição dos artigos publicados, das dissertações e teses defendidas no Brasil por ano não obedece a uma lógica linear. Nos três primeiros anos da pesquisa, percebe-se apenas publicações de artigos referente ao tema, sendo possível detectar a primeira dissertação no ano de 1999. Em relação as teses só foram possíveis constatar publicações a partir de 2008. No geral, o que se percebe é um volume tímido de publicações nos primeiros anos da pesquisa, tendo em vista a importância e relevância do tema na ciência política.

A partir de 2006, o volume de publicações, tanto de artigos como de dissertações, começa a crescer significativamente, se comparado com anos anteriores. Em relação à publicação de artigos, o ano em que mais se registrou produções foi 2015, com um total de 21 artigos publicados, seguido de 2020 (20 artigos), 2013 (18 artigos) e 2012 com 12 artigos publicados. O volume de artigos publicados nesse período diz muito acerca do cenário político em que o Brasil vivia. Vale destacar que, desde 2013, existia uma crise institucional, mas especificamente entre executivo e legislativo, resultando em sérios problemas de governabilidade. Além disso, muitos casos de corrupção eram constantemente denunciados.

Em relação à defesa de dissertações, o ano de maior registro foi em 2019, 2015 e 2017, correspondendo a um total de 13, 12 e 11 dissertações defendidas, respectivamente. Ainda de acordo com a Tabela 1, constata-se que os anos de 2019 e 2014 foram os anos de maior registro de teses defendidas, contabilizando um total de seis teses em cada ano.

**Tabela 1** - Distribuição de artigos publicados e dissertações e teses defendidas entre 1991-2023

Ano	Artigo	Dissertação	Tese	Total das produções
1991	1	0	0	1
1997	1	0	0	1
1998	3	0	0	3
1999	1	1	0	2
2000	2	0	0	2
2001	4	0	0	4
2002	4	0	0	4
2003	2	2	0	4
2004	2	1	0	3
2005	2	3	0	5
2006	8	6	0	14
2007	7	5	0	12
2008	11	3	1	15
2009	4	2	0	6
2010	7	4	0	11
2011	9	7	0	16
2012	12	3	0	15
2013	18	2	3	23
2014	6	3	6	15
2015	21	12	3	36
2016	10	5	1	16
2017	9	11	1	21
2018	14	9	2	25
2019	18	13	6	37
2020	20	7	2	29
2021	8	8	4	20
2022	11	5	4	20
2023	5	0	0	5
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>112</b>	<b>33</b>	<b>365</b>

**Fonte:** elaboração do autor com base no Brasil *Scientific Electronic Library Online* e no Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES)

- 3 Os artigos, as dissertações e as teses que foram pesquisados para evidenciar esse capítulo, estão disponíveis no anexo desse livro, com objetivo de proporcionar ao leitor uma visão mais ampla do assunto.

A Tabela 2 apresenta as Revistas Acadêmicas em que foram publicados os artigos, a avaliação da qualidade da produção (Qualis) e a quantidade de artigos publicados por periódico. Tal tabela mostra que os artigos foram distribuídos em 29 periódicos científicos diferentes. No entanto, dos 220 artigos publicados, três revistas se destacam com um volume significativo de publicações: Revista De Administração Pública (47 artigos), Revista de Sociologia (21 artigos) e Política e Educação e Sociedade (18 artigos).

**Tabela 2** - Artigos distribuídos por Periódico

	Revista	Qualis	Quantidade de artigos
Artigos	Brazilian Journal Of Political Economy	A1	7
	Brazilian Political Science Review	A1	3
	Caderno CRH	A1	4
	Cadernos Pagu	A1	1
	Civitas - Revista De Ciências Sociais	A1	5
	Civitas - Revista De Ciências Sociais (Online)	A1	1
	Dados	A1	12
	Dilemas: Revista De Estudos De Conflito E Controle Social	A4	3
	Educação E Sociedade	A1	18
	Ensaio: Avaliação E Políticas Públicas Em Educação	A1	10
	Estudos Avançados	A1	3
	Lua Nova	A1	1
	Lua Nova: Revista De Cultura E Política	A2	12
	Movimento	B5	1
	Opinião Pública	A1	13
	Organizações &	B1	10
	Perspectivas Em Ciência Da Informação	A2	2
	Psicologia &	A2	3
	Revista Brasileira De Ciência Política	A1	3
	Revista Brasileira De Ciências Sociais	A1	14
Revista Brasileira De Pesquisa Em Turismo	A3	1	

	Revista	Qualis	Quantidade de artigos
Artigos	Revista Brasileira De Política Interna- cional	A1	3
	Revista De Administração Pública	A2	47
	Revista De Sociologia E Política	A1	21
	Saúde E Sociedade	A3	10
	Sociedade E Estado	A1	3
	Sociologias	A1	2
	Turismo: Visão E Ação	A3	3
	Revista Brasileira De Gestão Urbana	A1	4
<b>Total</b>		<b>220</b>	

**Fonte:** elaboração do autor com base no Brasil *Scientific Electronic Library Online*

A Tabela 3 mostra a distribuição dos periódicos de acordo com o estrato de avaliação da CAPES. Essa análise é importante para detectarmos a qualidade dos trabalhos publicados. De acordo com a Tabela 3, é possível constatar que os artigos foram publicados em revistas com qualidade A1, A2, A3, A4, B1 e B5.

Percebe-se, ainda, que 58,6% dos artigos foram publicados em revista com avaliação Qualis A1 e 29% em periódicos com avaliação Qualis A2. Outros 5,9% foram publicados em revistas com Qualis A3 e 1,4% em revistas com Qualis A4. Destaca-se ainda que 4,5% dos artigos foram publicados em revistas com Qualis B1 e apenas 0,5% em revista com Qualis B5.

Esses dados apontam que os artigos foram publicados em revista de expressiva qualidade, tendo em vista que a maioria foram publicados em revista de relevância nacional e internacional e com alto rigor científico.

**Tabela 3** - Distribuição dos periódicos de acordo com a classificação

Classificação	Quantidade	Porcentagem
A1	129	58,6
A2	64	29,1
A3	13	5,9
A4	3	1,4



Classificação	Quantidade	Porcentagem
B1	10	4,5
B5	1	0,5
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** elaboração do autor com base no Brasil *Scientific Electronic Library Online*

A Tabela 4 mostra a distribuição das defesas de Dissertações e Teses por instituição de ensino superior no Brasil. Ressalta-se a importância dessa avaliação, pois nos permite analisar observando os estados e regiões que estão abordando com mais veemência a temática da *accountability*.

De acordo com a Tabela, as instituições em que mais se defenderam trabalhos sobre essa temática foi a Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, seguida da Universidade Federal de Pernambuco, com um total de 19, 17 e 16 trabalhos defendidos, respectivamente.

Se observarmos a partir do tipo de trabalho, é possível observar que as instituições onde mais defenderam dissertações com essa temática foram a Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade de São Paulo e a Fundação Universidade Federal do Piauí. Em relação às teses defendidas, destaca-se a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com 15 teses defendidas, de um total de 33 trabalhos desta natureza.

**Tabela 4 -** Dissertações e Teses distribuídos por instituição

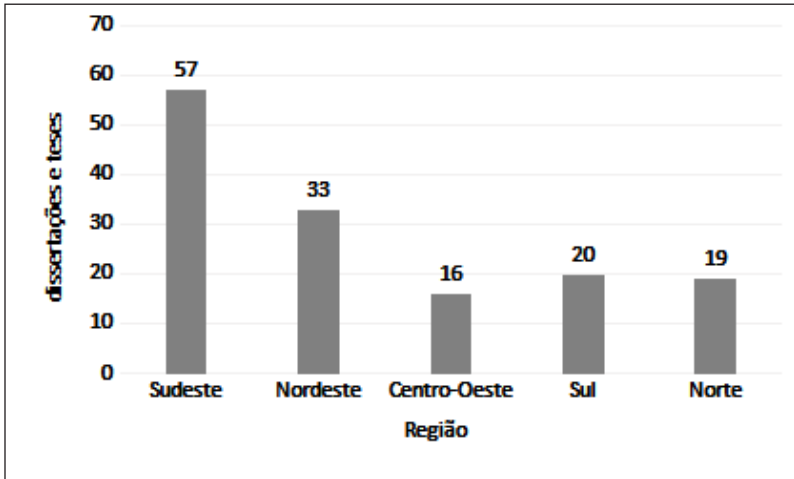
	Instituição	Dissertação	Tese	Total
Dissertações e Teses	Fundação Getúlio Vargas	4	0	4
	Fundação Universidade Federal Do Piauí	<b>11</b>	0	11
	Instituto Universitário De Pesquisa Do Rio De Janeiro	3	0	3
	Universidade De Brasília	10	5	15

Dissertações e Teses	Universidade De São Paulo	11	2	13
	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro	2	0	2
	Universidade Estadual De Campinas	2	1	3
	Universidade Federal Da Paraíba	1	0	1
	Universidade Federal De Campina Grande	5	0	5
	Universidade Federal De Goiás	1	0	1
	Universidade Federal De Minas Gerais	9	1	10
	Universidade Federal De Pelotas	1	0	1
	Universidade Federal De Pernambuco	15	1	16
	Universidade Federal De São Carlos	2	0	2
	Universidade Federal Do Abc	2	0	2
	Universidade Federal Do Pará	19	0	19
	Universidade Federal Do Paraná	4	3	7
	Universidade Federal Do Rio De Janeiro	2	15	17
	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul	7	5	12
	Universidade Federal Fluminense	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>33</b>	<b>145</b>	

**Fonte:** elaboração do autor com base no Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES)

Se observamos a partir da localização geográfica de cada Instituição Federal, será possível entendermos como está organizada a distribuição das produções das dissertações e teses por região do Brasil. De acordo com o Gráfico 22 podemos constatar que a região Sudeste foi onde houve maior produção de dissertações e teses com temática voltada para *accountability*, seguida da Região Nordeste e Sul.

Gráfico 22 - Dissertações e Teses distribuídas por Região



Fonte: elaboração do autor com base no Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES)

É evidente que, nos últimos anos, o tema da *accountability* passou a ocupar espaço na agenda da ciência política brasileira. Essa mudança nos últimos anos pode ser explicada pelos muitos eventos que aconteceram no Brasil neste período e da necessidade de compreendermos seus impactos na democracia Brasileira. Ainda assim, novas pesquisas precisam ser desenvolvidas. As constantes mudanças que ocorrem dentro dos regimes democráticos precisam ser analisadas tanto no sentido de explicá-los quando em relação a evitar comportamentos antidemocráticos.

Por último, destaco que os artigos, as dissertações e as teses que foram pesquisados para evidenciar esse capítulo estão disponíveis no anexo desse livro, com objetivo de proporcionar ao leitor uma visão mais ampla do assunto e incentivar pesquisas futuras no campo da ciência política.



BREVES CONSIDERAÇÕES

# ***ACCOUNTABILITY* IMPORTA**





*“Accountability importa para o amadurecimento da democracia.”*

*Luís Felipe Miguel (2005)*

O objetivo deste livro foi discutir, embora que de forma introdutória, como a temática da *accountability* tem sido abordada na ciência política brasileira. Para tanto, destacamos os principais autores que constantemente são pautadas nos debates (Guillermo O’Donnell, Enrique Peruzzotti, Catalina Smulovitz e Nelson Domingos António) e suas teorias, que são estudadas nos cursos de graduação em ciências sociais e ciência política e até mesmo nos cursos de pós-graduação das Universidades Federais do Brasil. Não tivemos a pretensão de esgotar o assunto, mas de abordá-lo de forma introdutória e didática, a fim de contribuir para um melhor entendimento daqueles que pesquisam e estudam o tema.

Nesse sentido, as discussões desenvolvidas neste livro permitem algumas conclusões gerais. Apresentamos, nesta breve conclusão, alguns pontos importantes sobre a temática da *accountability*.

Em primeiro lugar, é inegável que os diversos mecanismos de *accountability* são indispensáveis para o fortalecimento das democracias contemporâneas. As quatro dimensões pontuadas nesta obra têm contribuições particulares, mas se completam no conjunto como um todo. A dimensão vertical eleitoral, criada pelo cientista político argentino Guillermo O’Donnell, por exemplo, coloca o eleitor como principal protagonista ao analisar as ações do gestor público e decidir puni-lo ou premiá-lo por meio do voto em período eleitoral. A dimensão horizontal, também criada pelo cientista político Guillermo O’Donnell, em que as instituições exercem poder de fiscalização entre si, tanto no sentido de

propiciar melhor desempenho e equilíbrio entre as instituições, quanto no sentido de promover o controle da legalidade, na fiscalização e na investigação dos gastos públicos.

Temos ainda a dimensão vertical social, de Enrique Peruzzotti e Catalina Smulovitz, que destaca as contribuições da atuação da sociedade civil, das ONGs, dos movimentos sociais e da mídia para o fortalecimento dos regimes democráticos. Por fim, a dimensão sistêmica, do cientista político Nelson Domingos Antônio, que, em sua análise, abarca todo o arcabouço social e institucional, promovendo um estado dialógico entre eleitor, sociedade civil, ONGs, mídia, movimentos sociais e poderes estatais como um todo. Podemos observar, portanto, que as dimensões da *accountability* dialogam entre si, corroborando para o aprimoramento das democracias modernas.

Em segundo lugar, a *accountability* é abordada pelos cientistas políticos a partir de várias perspectivas. Alguns analisam a partir do comportamento das instituições, dos gestores públicos e da burocracia estatal, outros têm uma abordagem voltada para o comportamento do eleitor e sua capacidade em fiscalizar, punir ou premiar os governos. Por outro lado, outro grupo de cientistas políticos analisa até que ponto as dimensões da *accountability* têm capacidade de fomentar os regimes democráticos. Porém, em meio a todo esse debate, existe um consenso: *accountability* diz respeito à capacidade do gestor em ser responsivo diante da sociedade.

Em terceiro lugar, em se tratando dos estudos desenvolvidos na ciência política brasileira sobre *accountability*, os registros mostram uma iniciativa, embora tímida, na década de 1990. Porém, nos anos seguintes, a temática passa a ganhar cada vez mais espaço no meio acadêmico, chegando a alcançar expressivos volumes de trabalhos. Destaca-se que as pesquisas têm sido desenvolvidas e defendidas em instituições com excelentes avaliações e, no caso dos artigos, as publicações têm sido feitas em revistas com alto rigor científico, revelando a qualidade dos trabalhos produzidos.



Esse aumento no número de pesquisas desenvolvidas na ciência política brasileira nos 31 anos de análise feita nesse livro é consequência das mudanças sociais e políticas que o país viveu ao longo desse tempo, além da necessidade de recorrer a mecanismos capazes de explicar tais fenômenos. Para além disso, muitos trabalhos teorizaram as dimensões da *accountability* e sua importância para fortalecer as atuais democracias.

Nesse sentido, esperamos que esse livro alcance seu objetivo, que é o de auxiliar o leitor no entendimento dos estudos sobre as diversas dimensões da *accountability*. Salientamos a importância e a necessidade de o leitor ter acesso às literaturas originais dos autores, nas quais são desenvolvidos, com detalhes, seus pensamentos sobre a temática.

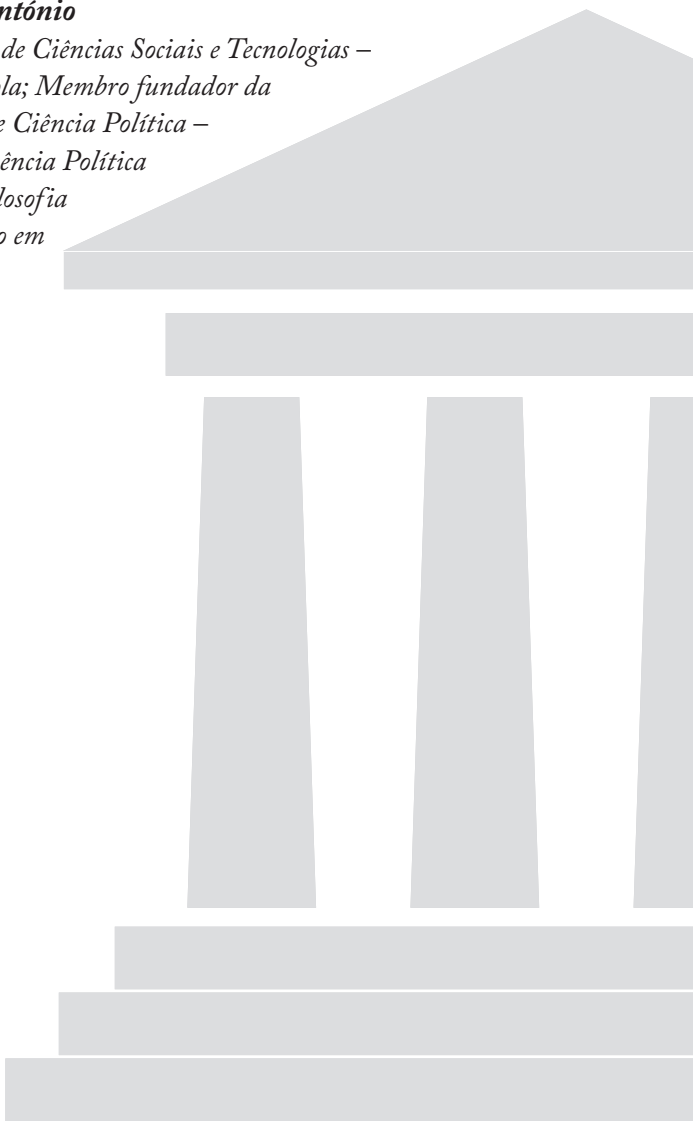
Finalizo esse livro incentivando os leitores, pesquisadores, acadêmicos e a sociedade civil em geral a conhecerem melhor os mecanismos da *accountability* e entender sua importância para o fortalecimento dos regimes democráticos. Ressalta-se também a importância de empreender pesquisas empírica sobre os mais diversos mecanismos de controle.



# POSFÁCIO

*Nelson Domingos António*

*Professor na Academia de Ciências Sociais e Tecnologias –  
ACITE, Luanda Angola; Membro fundador da  
Associação Angolana de Ciência Política –  
AACP. É doutor em Ciência Política  
(UERJ), mestre em Filosofia  
(PUC-Rio) e graduado em  
direito (UNIESP)*





A tradição mecanicista contribuiu indelevelmente para a concepção fragmentada da realidade. Neste paradigma, a realidade funcionaria de forma mecânica segundo relações de causa e efeito, e os fenômenos naturais e sociais seriam explicados a partir de leis da mecânica. Hobbes (2002), por exemplo, entendia que tal como um autômato seria passível de ser desmontado para a sua melhor compreensão, poder-se-ia, por semelhante modo, examinar o Estado como se estivesse dissolvido para melhor compreender o seu funcionamento.

Em contrapartida, a “concepção sistêmica vê o mundo em termos de relações e de integração. Os sistemas são totalidades integradas, cujas propriedades não podem ser reduzidas às de unidades menores. Em vez de se concentrar nos elementos ou substâncias básicas, a abordagem sistêmica enfatiza princípios básicos de organização”. (Capra, 2007, p. 260)

Destarte, enquanto o paradigma mecanicista conceberia o Estado como resultado de um conjunto de fragmentos inseridos em uma relação de causa e efeito, a perspectiva sistêmica perceberia o Estado e seus elementos constitutivos em termos de relações e de integração, com enfoque nos princípios básicos de organização, enquanto totalidade integrada. Deste modo, a relação entre governantes e governados, entre governantes e seus congêneres, e entre governados e seus pares seria compreendida como totalidades integradas.

Isto posto, a relação vertical (*accountability vertical*) na prestação de contas da gestão dos recursos públicos pelos governantes aos governados; e a relação horizontal (*accountability horizontal*) no controle mútuo entre os órgãos de soberania (O'Donnell, 1998); bem como a perspectiva social (*accountability social*), mediante ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil e meios de comunicação social para melhorar a qualidade dos

gastos públicos (Peruzzotti, 2013), parece afigurarem-se abordagens fragmentadas do que deveria ser percebido como totalidade integrada.

A concepção fragmentada da realidade tende a favorecer a criação de dualismos, estabelecidos entre governantes e governados, entre governantes e seus congêneres, e entre governados e seus pares, muitas vezes antagônicos em defesa de interesses reduzidos a unidades menores, em detrimento do bem comum. A perspectiva sistêmica, por sua vez, compreenderia a coisa pública como sendo inerente à totalidade integrada, devendo ser gerida com responsabilidade e transparência e fiscalizada por todos que integram a comunidade política.

Urge, portanto, “pensar na possibilidade de superação da relação vertical-horizontal na prestação de constas, e ser estabelecida uma dinâmica de participação e controle entre todas as esferas da comunidade política de forma sistêmica. A perspectiva sistêmica pode possibilitar a participação e o controle para além da verticalidade e da horizontalidade, mediante a integração da comunidade política e dos órgãos do Estado como um todo dialógico.” (António, 2019, pp. 35-36)

*Luanda, julho de 2023*

# REFERÊNCIAS







ACCOUNTABILITY. 12 abr. 2023. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/us/dictionary/english-portuguese/accountability>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ACCOUNTABILITY. [s. d.]. **Michaelis On-Line**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-ingles/busca/ingles-portugues-moderno/accountability/>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ACCOUNTABILITY DEFINITION AND MEANING | COLLINS ENGLISH DICTIONARY. 14 abr. 2023. Disponível em: <https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english/accountability>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ACCOUNTABILITY NOUN - DEFINITION, PICTURES, PRONUNCIATION AND USAGE NOTES | OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY AT OXFORDLEARNERSDICTIONARIES.COM. [s. d.]. Disponível em: <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/accountability?q=accountability>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ACCOUNTABILITY (NOUN) DEFINITION AND SYNONYMS | MACMILLAN DICTIONARY. [s. d.]. Disponível em: <https://www.macmillandictionary.com/dictionary/british/accountability>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ANTONIO, Nelson Domingos. **Transição pela transação**: uma análise da democratização em Angola. 2013. 201 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ANTÓNIO, N. D. **Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola**. São Paulo: Alupolo, 2019.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Simonelli Editore, 2007.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 13° ed. 4. reimpr – Brasília: Editora da Universidade de Brasília. 2010.

CAMPOS, A. M. *Accountability*: Quando poderemos traduzir para o português? **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, ano 24, n.2, p 30-50, fev./abr. 1990.

CAPRA, F. **O ponto de mutação**. São Paulo: Editora Cultrix, 2007.

CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES. Disponível em: <<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>>. Acesso em 10/03/2023.

DAHL, Robert. **A Democracia e Seus Críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

\_\_\_\_\_. **Poliarquia**: Participação e Oposição. 1. Ed. 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. – (Clássicos; 09).

DAHL, Robert. **Sobre a Democracia**. 1. Ed. 2. reimpr. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DANCEY, Christine & REIDY, John. **Estatística Sem Matemática para Psicologia: Usando SPSS para Windows**. Porto Alegre, Artmed, 2006.

*DEMOCRACY INDEX 2022*. Disponível em: <<https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2022/>>. Acesso em: 06/05/2023.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo (Ed.). **Assessing the quality of democracy**. JHU Press, 2005.

FEREJOHN, John. **Accountability and authority**: toward a theory of political accountability. Mimeo, 1997.

FILGUEIRAS, F. Além da Transparência: accountability e política da publicidade. **Lua Nova**, São Paulo. 84: 353-364, 2011.

FILHO, Santos; DOS, Ranulfo Paranhos. **Conexões inglórias**: responsividade e produção legislativa subnacional no Brasil. 21 ago. 2014. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/24364>. Acesso em: 9 maio 2023.

GOMES, Adalmir Oliveira; GUIMARÃES, Tomás Aquino. Desempenho no Judiciário. Conceituação, estado da arte e agenda de pesquisa. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 2, p. 379-402, 2013.

GUERRAZZI, Luiz Antonio Camargo et al. Pesquisa em marketing e estratégia nos principais periódicos internacionais: um estudo bibliométrico sobre publicações no século XXI. **Iberoamerican Journal of Strategic Management (IJSM)**, v. 14, n. 1, p. 07-27, 2015.

HOBBS, T. (2002). **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes.

MIGUEL, Luiz Felipe. Impasses da *Accountability* horizontal: Dilemas e Alternativas da Representação Política. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, n. 25, nov. 2005

MORLINO, Leonardo. Qualidades da democracia: como analisá-las. *Sociedade e cultura*, v. 18, n. 2, p. 177-194, 2015.

MUNCK, Gerardo L.; SNYDER, Richard. Debating the direction of comparative politics: An analysis of leading journals. *Comparative Political Studies*, v. 40, n. 1, p. 5-31, 2007.

NASCIMENTO, Pedro et al.. Corrupção No Poder Executivo Federal: A Atuação Do Poder Legislativo Importa?.. In: *Anais do Fórum Brasileiro de Pós-graduação em Ciência Política. Anais...* Belo Horizonte -MG, UFMG, 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/viifbcp/447107-corrupcao-no-poder-executivo-federal--a-atuacao-do-poder-legislativo-importa>. Acesso em: 22 de ago de 2023.

NICOLAU, Jairo; OLIVEIRA, Lilian. Political science in Brazil: an analysis of academic articles (1966-2015). ***Sociologia & Antropologia***, v. 7, n. 2, p. 371-393, 2017.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal: la institucionalización legal de la desconfianza política. ***Revista Española de Ciencia Política***, v. 11, p. 11-31, 2004.

\_\_\_\_\_. *Accountability horizontal e novas poliarquias*. **Lua Nova**. São Paulo, n. 44, p. 27- 54, 1998.

\_\_\_\_\_. **Democracia, agência e estado**: teoria com intenção comparativa. –São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_. **Dissonâncias**: críticas democráticas à democracia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017. 80.

\_\_\_\_\_. Horizontal accountability: The legal. **Democratic Accountability in Latin America**, v. 34, 2003.

PERUZZOTTI, Enrique; SMULOVITZ, Catalina. Accountability social: a outra cara do controle. **Controlando a política. Ciudadanos y medios en las nuevas democracias latinoamericanas**, p. 23-52, 2002.

PERUZZOTTI, E. (2013). *A política de accountability social na América Latina*. Disponível em: <https://cidadhania.files.wordpress.com/2013/06/a-polc3adtica-de-accountability-social-na-americ-latina.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023.

PIERSON, Paul. The costs of marginalization: Qualitative methods in the study of American politics. **Comparative Political Studies**, v. 40, n. 2, p. 146-169, 2007.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português?. **Revista de administração pública**, v. 43, p. 1343-1368, 2009.

POWELL Jr., G. Bingham. **On democratic Responsiveness**. Stanford: Stanford University. 2003.

POWER, M. **A sociedade de auditoria: rituais de verificação**. OUP Oxford, 1997.

PROJETO V-DEM – V-DEM. [s. d.]. Disponível em: <https://www.v-dem.net/about/v-dem-project/>. Acesso em: 6 maio 2023.

PRZEWORSKI, Adam. “Reforma do Estado. Responsabilidade Política e Intervenção Econômica”. In: *RBCS*, Ano 11, nº 32, pp. 18-40, outubro de 1996.

RIBA, Clara. The use of mathematics in political science: a survey of European and American journals. **European Journal of Political Research**, v. 29, n. 4, p. 477-508, 1996.

ROSENFELD, Denis Lerrer. **O que é democracia**. Brasiliense, 2017.

SANTOS FILHO, Ranulfo Paranhos dos. **Conexões inglórias: responsividade e produção legislativa subnacional no Brasil**. 2014.

SCHEDLER, Andreas; DIAMOND, Larry Jay; PLATTNER, Marc F. **The Self restraining State: Power and Accountability in New Democracies**. [S. l.]: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. [S. l.]: SciELO – Editora UNESP, 2017.

*SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY*. Disponível em: <<https://www.scielo.org/>>. Acesso em 10 de mar de 2023.

SILVA, P. S. do N. **Dimensões explicativas da transparência: uma análise dos municípios brasileiros**. 2020. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), Programa de Pós-graduação em Ciências Políticas, Centro de Ciências e Tecnologia, Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2020. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/16527>.

STOKES, Susan C. Democratic Accountability and Policy Change. Economic Policy in Fujimori's Peru. In: **Comparative Politics**, vol. 29, nº 2, pp. 209-26, 1997

VIEIRA DE MELO, Clóvis & MIRANDA, Caio & MIRANDA, Oscar & SILVA, Pedro & Vasconcellos de Miranda, Luiz Fernando & Nascimento, Pedro. **A produção acadêmica sobre corrupção na Ciência Política brasileira: teorias, objetos e métodos**, 2018.

# ANEXOS







## Anexo I - Artigos publicados no Brasil sobre *accountability*

**Quadro 2** – Artigos acadêmicos sobre *accountability* (1991–2023)

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
1991	Políticas públicas de educação	Mello, Guiomar Namor De	Estudos Avançados	A1
1997	Democracia, Eleições e Responsabilidade Política	Cheibub, José Antônio, Przeworski, Adam	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
1998	Central banking, democratic governance and political authority: the case of Brazil in a comparative perspective	Sola, Lourdes, Garman, Christopher, Marques, Moises	Brazilian Journal of Political Economy	A1
	Enabling constraints: fontes institucionais de Coerência nas políticas públicas no pós-socialismo	Stark, David, Bruszt, Laszlo	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Accountability horizontal e novas poliarquias	Guillermo O'Donnell	Lua Nova	A1
1999	Participação cidadã na sociedade civil global	Teixeira, Elenaldo Celso	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
2000	Sorteios e representação democrática	Miguel, Luis Felipe	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação	Miguel, Luis Felipe	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
2001	Heterarchy: Exploiting Ambiguity and Organizing Diversity	Stark, David	Brazilian Journal of Political Economy	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2001	Que Democracia? Uma Visão Conceitual desde a Perspectiva dos Países em Desenvolvimento	Santos, Maria Helena De Castro	Dados	A1
	Instituições e Política no Controle do Executivo	Figueiredo, Argelina Cheibub	Dados	A1
	A política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação	Melo, Marcus André	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
2002	Governança, “Accountability” e Responsividade	Azevedo, Sérgio De, Anastasia, Fátima	Brazilian Journal of Political Economy	A1
2002	Como Controlar o Representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil	Nicolau, Jairo	Dados	A1
	Representação, soberania popular, e accountability	Arato, Andrew	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Moeda e poder legislativo no Brasil: prestação de contas de bancos centrais no presidencialismo de coalizão	Santos, Fabiano, Patrício, Inês	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
2003	The elusive quest for the rule of law: promoting judicial reform in Latin America	Santiso, Carlos	Brazilian Journal of Political Economy	A1
	Políticas educativas para o ensino superior na União Europeia: um olhar do lado português	Pacheco, José Augusto	Educação e Sociedade	A1
2004	Política e reformas fiscais no Brasil recente	Loureiro, Maria Rita, Abrucio, Fernando Luiz	Brazilian Journal of Political Economy	A1
	O terceiro setor e a cidade: impasses, desafios e perspectivas de ação de ongs no poder local	Teodósio, Armindo Dos Santos De Sousa	Organizações &camp	B1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2005	O policiamento e a democracia	Oliveira, Antonio Santos	Organizações &	B1
	Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política	Miguel, Luís Felipe	Revista de Sociologia e Política	A1
2006	Presidencialismos em perspectiva comparada: Argentina, Brasil e Uruguai	Oliveira, Luzia Helena Herrmann De	Dados	A1
	Promoting accountability with a new generation of logic models	Mccracken, Ann L.	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	O futuro da democracia: cenários político-institucionais até 2022	Souza, Amaury De, Lamounier, Bolívar	Estudos Avançados	A1
	Eleições e representação	Manin, Bernard, Przeworski, Adam, Stokes, Susan C.	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Agências reguladoras e transparência: a disponibilização de informações pela Aneel	Prado, Otávio	Revista de Administração Pública	A2
	As agências reguladoras independentes e o Tribunal de Contas da União: conflito de jurisdições?	Gomes, Eduardo Granha Magalhães	Revista de Administração Pública	A2
	Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das agências reguladoras brasileiras: semelhanças e diferenças	Pó, Marcos Vinicius, Abrucio, Fernando Luiz	Revista de Administração Pública	A2
	Delegação e controle político das agências reguladoras no Brasil	Meirelles, Fernanda, Oliva, Rafael	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2007	Autonomia e discricionariedade do Ministério Público no Brasil	Kerche, Fábio	Dados	A1
	O sistema de avaliação externa dos padrões de qualidade da educação superior no Brasil: considerações sobre os indicadores	Marchelli, Paulo Sérgio	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Escândalos e voto: as eleições presidenciais brasileiras de 2006	Rennó, Lucio R.	Opinião Pública	A1
	O senado e as aprovações de autoridades: um estudo comparativo entre Argentina e Brasil	Lemos, Leany Barreiro, Llanos, Mariana	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	O viés majoritário na política comparada: responsabilização, desenho institucional e qualidade democrática	Melo, Marcus André	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais	Corrêa, Izabela Moreira	Revista de Administração Pública	A2
	Política, burocracia e redes sociais: as nomeações para o alto escalão do Banco Central do Brasil	Olivieri, Cecília	Revista de Sociologia e Política	A1
2008	Democracia, movimentos sociais e nivelamento intelectual: considerações sobre a ampliação da participação política	Espiñeira, Maria Victória, Teixeira, Helder	Caderno CRH	A1
	Sociedade, representação e a dupla face da Accountability: cidade do México e São Paulo	Lavalle, Adrian Gurza, Castello, Graziela	Caderno CRH	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2008	Transmissão intergeracional de desigualdade e qualidade educacional: avaliando o sistema educacional brasileiro a partir do SAEB 2003	Gonçalves, Flávio De Oliveira, França, Marco Túlio Aniceto	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Atores políticos, informação e democracia	Bezerra, Heloisa Dias	Opinião Pública	A1
	Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas	Loureiro, Maria Rita, Teixeira, Marco Antônio Carvalho, Prado, Otávio	Organizações &amp	B1
	Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental	Zhour, Andréa	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Legitimidade, democracia e accountability no Mercosul	Medeiros, Marcelo De Almeida	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Governança corporativa em empresas estatais: avanços, propostas e limitações	Fontes Filho, Joaquim Rubens, Picolin, Lidice Meireles	Revista de Administração Pública	A2
	Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia	Pinho, José Antonio Gomes De	Revista de Administração Pública	A2
	Poder de decreto e accountability horizontal: dinâmica institucional dos três poderes e medidas provisórias no Brasil pós-1988	Da Ros, Luciano	Revista de Sociologia e Política	A1
	O papel da ouvidoria de polícia	Zaverucha, Jorge	Sociologias	A1
2009	Alternativa de política educacional para o Brasil: School Accountability	Andrade, Eduardo De Carvalho	Brazilian Journal of Political Economy	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2009	Accountability: já podemos traduzi-la para o português?	Pinho, José Antonio Gomes De, Sacramento, Ana Rita Silva	Revista de Administração Pública	A2
	Implantação do matri- ciamento nos serviços de saúde de Capivari	Arona, Elizaete Da Costa	Saúde e Sociedade	A3
	Os investimentos das indústrias farmacêuticas brasileiras em programas sociais: uma análise dos indicadores sociais de 2006	Pereira, Silvio Luiz Gonçalves	Saúde e Sociedade	A3
2010	Soberania e representa- ção: Hobbes, parlamen- taristas e levellers	Ostrensky, Eunice	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	A demonstração do re- sultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumpri- mento do princípio cons- titucional da eficiência, produção de governança e accountability no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo	Slomski, Valmor, Camargo, Guilherme Bueno De, Amaral Filho, Antonio Carlos Cintra Do, Slomski, Vilma Geni	Revista de Administração Pública	A2
	Gestão de custos aplica- da a hospitais universi- tários públicos: a expe- riência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	Bonacim, Carlos Alberto Grespan, Araujo, Adriana Maria Procópio De	Revista de Administração Pública	A2
	Accountability em listas abertas	Miguel, Luis Felipe	Revista de Sociologia e Política	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2010	Desenho institucional e accountability: pressupostos normativos date-oria minimalista	Maria, João Francisco Araújo	Revista de Sociologia e Política	A1
	A visita domiciliária na Estratégia de Saúde da Família: conhecendo as percepções das famílias	Cruz, Mariene Mirian, Bourget, Monique Marie Marthe	Saúde e Sociedade	A3
	A estratégia saúde da família: motivação, preparo e trabalho segundo médicos que atuam em três distritos do município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Brasil	Silva, Ana Caroline De Medina Alves E, Villar, Maria Auxiliadora Monteiro, Cardoso, Maria Helena Cabral De Almeida, Wuillaume, Susana Maciel	Saúde e Sociedade	A3
2011	A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability	Lavalle, Adrian Gurza, Vera, Ernesto Isunza	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Além da transparência: accountability e política da publicidade	Filgueiras, Fernando	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Microterritorialidade e controle societal	Amâncio, Júlia Moretto, Serafim, Lizandra, Dowbor, Monika	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Mortes por agressão em Pernambuco e no Brasil: um óbice para a consolidação da democracia	Nóbrega Jr., José Maria, Zaverucha, Jorge, Rocha, Enivaldo	Revista de Sociologia e Política	A1
	Governança democrática: uma genealogia	Bevir, Mark	Revista de Sociologia e Política	A1
	Gestão pública municipal e participação democrática no Brasil	Rocha, Carlos Vasconcelos	Revista de Sociologia e Política	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2011	Minimalismo schumpeteriano, teoria econômica da democracia e escolha racional	Gama Neto, Ricardo Borges	Revista de Sociologia e Política	A1
	O olhar dos conselheiros de saúde sobre os relatórios de prestação de contas no município de Natal (Rio Grande do Norte), Brasil	Gonçalves, Andréa De Oliveira, Gonçalves, Rodrigo De Souza, Tavares, Adilson De Lima	Saúde e Sociedade	A3
2012	Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação	Freitas, Luiz Carlos De	Educação e Sociedade	A1
	Para uma concetualização alternativa de accountability em educação	Afonso, Almerindo Janela	Educação e Sociedade	A1
	Avaliação educacional e modelos de valor acrescentado: tópicos de reflexão	Ferrão, Maria Eugénia	Educação e Sociedade	A1
	A emergência da responsabilidade criminal individual no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Lima, Raquel Da Cruz	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Elecciones 2009 en Uruguay: permanencia de lealtades políticas y accountability electoral	Selios, Lucía, Vairo, Daniela	Opinião Pública	A1
	Ocupações do movimento dos sem-teto e a psicologia do trabalho	Tomimura, Patrícia, Muniz, Hélder Pordeus	Psicologia &	A2
	Burocratas da linha de frente: executores e fazedores das políticas públicas	Oliveira, Antonio	Revista de Administração Pública	A2



Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2012	Modelo de ciclo de vida de empreendimentos sociais	Vasconcelos, Alexandre Meira De, Lezana, Álvaro Guillermo Rojas	Revista de Administração Pública	A2
	Avaliação, informação e responsabilização no setor público	Ceneviva, Ricardo, Farah, Marta Ferreira Santos	Revista de Administração Pública	A2
	Mecanismos de participação e atuação de grupos de interesse no processo regulatório brasileiro: o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)	Silva, Mariana Batista Da	Revista de Administração Pública	A2
	Programas de marketing social: proposição e exame de uma estrutura conceitual de avaliação de resultados	Meira, Paulo Ricardo Dos Santos, Santos, Cristiane Pizzutti Dos	Revista de Administração Pública	A2
	O tribunal de contas da união, controle horizontal de agências reguladoras e impacto sobre usuários dos serviços	Menezes, Monique	Revista de Sociologia e Política	A1
2013	Policiamento democrático no Brasil: Enquadramentos teóricos e desilusões empíricas. Um estudo das polícias do Distrito Federal	Rocha, Alexandre Pereira Da	Civitas - Revista de Ciências Sociais	A1
	Determinantes do controle horizontal em parlamentos reativos: o caso do Brasil (1988-2005)	Lemos, Leany B., Power, Timothy J.	Dados	A1
	Do controle estatal às formas de responsabilização: a autonomia do professor coordenador	Abdalla, Maria De Fátima Barbosa, Tavares, Luana Serra Elias	Educação e Sociedade	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2013	Os últimos dez anos de governo em Minas Gerais: a política de resultados e o trabalho docente	Augusto, Maria Helena	Educação e Sociedade	A1
	Divergências e chão comum: o direito à educação no IV Seminário de Educação Brasileira	Érnica, Maurício	Educação e Sociedade	A1
	As transformações recentes das políticas de accountability na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública	Maroy, Christian, Voisin, Annelise	Educação e Sociedade	A1
	As implicações em justiça social da privatização nos modelos de governança da educação: um relato relacional	Robertson, Susan L.	Educação e Sociedade	A1
	Value-added modeling and the power of magical thinking	Braun, Henry	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Democracia maquiaveliana: controlando as elites com um populismo feroz	Mccormick, John P.	Revista Brasileira de Ciência Política	A1
	A relação contingente entre representação e legitimidade democrática sob a perspectiva da sociedade civil	Almeida, Débora Rezende De	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	A realização da accountability em pareceres prévios do Tribunal de Contas de Santa Catarina	Rocha, Arlindo Carvalho	Revista de Administração Pública	A2
	Incerteza e dissenso: os limites institucionais da política de saneamento brasileira	Sousa, Ana Cristina Augusto De, Costa, Nilson Do Rosário	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2013	Estudos sobre accountability no Brasil: meta-análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais	Medeiros, Anny Karine De, Crantschaninov, Tamara Ilinsky, Silva, Fernanda Cristina Da	Revista de Administração Pública	A2
	Reflexões e interpretações sobre a participação e a representação em conselhos gestores de políticas públicas	Sipioni, Marcelo Eliseu, Silva, Marta Zorzal E	Revista de Sociologia e Política	A1
	Accountability e independência judiciais: uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Tomio, Fabrício Ricardo De Limas, Robl Filho, Ilton Norberto	Revista de Sociologia e Política	A1
	Conselhos de saúde e controle social: um estudo comparativo dos relatórios de prestação de contas das Secretarias Estaduais de Saúde	Gonçalves, Rodrigo De Souza, Hayakawa, Rogério Itsuo, Gonçalves, Andréa De Oliveira, Serrano, André Luiz Marques	Saúde e Sociedade	A3
	Integralidade do cuidado: representações sociais das equipes de Saúde da Família do Distrito Federal	Arce, Vladimir Andrei Rodrigues, Sousa, Maria Fátima De	Saúde e Sociedade	A3
	Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás	Campos, Rosana, Paiva, Denise, Gomes, Suely	Sociedade e Estado	A1
2014	Controle social informal e a responsabilização de jovens infratores	Mourão, Aline Nogueira Menezes, Silveira, Andréa Maria	Caderno CRH	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2014	Controle social informal e a responsabilização de jovens infratores	Mourão, Aline Nogueira Menezes, Silveira, Andréa Maria	Caderno CRH	A1
	A educação progressiva como alternativa: as vozes dos educadores	Branco, Maria Luísa	Educação e Sociedade	A1
	Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil	Almeida, Debora Rezende De	Opinião Pública	A1
	Candidatos corruptos são punidos?: accountability na eleição brasileira de 2006	Castro, Mônica Mata Machado De, Nunes, Felipe	Opinião Pública	A1
	La atribución de responsabilidad: de la cognición al sujeto	Crespo, Eduardo, Freire, José Célio	Psicologia &	A2
	Representação como processo: a relação Estado/sociedade na teoria política contemporânea	Almeida, Debora Rezende De	Revista de Sociologia e Política	A1
2015	Why budget accountability fails? The elusive links between parliaments and audit agencies in the oversight of the budget	Santiso, Carlos	Brazilian Journal of Political Economy	A1
	Economia, Ideologia e Eleições na América Latina	Corrêa, Diego Sanches	Dados	A1
	Nova gestão pública na Noruega: o papel do contexto nacional na mediação da reforma educacional	Møller, Jorunn, Skedsmo, Guri	Educação e Sociedade	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2015	El mercado escolar en Chile y el surgimiento de la nueva gestión pública: el tejido de la política entre la dictadura neoliberal y los gobiernos de la centroizquierda (1979 a 2009)	Falabella, Alejandra	Educação e Sociedade	A1
	“Educar para crescer” ou auditar para crescer? Governando para o desenvolvimento	Anadon, Simone Barreto, Garcia, Maria Manuela Alves	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Crise hídrica na Macrometrópole Paulista e respostas da sociedade civil	Jacobi, Pedro Roberto, Cibim, Juliana, Leão, Renata De Souza	Estudos Avançados	A1
	Trajetória do orçamento participativo de Porto Alegre: representação e elitização política	Fedozzi, Luciano Joel, Martins, André Luis Borges	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Vale a pena ser um bom prefeito? Comportamento eleitoral e reeleição no Brasil	Cavalcante, Pedro	Opinião Pública	A1
	Reforma política no Brasil: indagações sobre o impacto no sistema partidário e na representação	Silva, Patrick, Davidian, Andreza, Freitas, Andréa, Cazzolato, José Donizete	Opinião Pública	A1
	Democracia, comunidade e cuidado	Brenner, Johanna	Revista Brasileira de Ciência Política	A1
	Accountability and co-production of information and control: social observatories and their relationship with government agencies	Schommer, Paula Chies, Rocha, Arlindo Carvalho, Spaniol, Enio Luiz, Dahmer, Jeferson, Sousa, Alessandra Debone De	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2015	Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010	Bairral, Maria Amália Da Costa, Silva, Adolfo Henrique Coutinho E, Alves, Francisco José Dos Santos	Revista de Administração Pública	A2
	Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação	Bernardes, Marciele Berger, Santos, Paloma Maria, Rover, Aires José	Revista de Administração Pública	A2
	A tomada de contas especial como instrumento de controle e responsabilização	Quintão, Cynthia Magalhães Pinto Godoi, Carneiro, Ricardo	Revista de Administração Pública	A2
	Influência do uso de tecnologias de informação e comunicação na prestação de contas públicas municipais - um estudo de caso no Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia	Reis, Audálio Fernandes Dos, Dacorso, Antonio Luiz Rocha, Tenório, Fernando Antonio Guimarães	Revista de Administração Pública	A2
	A dificuldade em responsabilizar: o impacto da fragmentação partidária sobre a clareza de responsabilidade	Rebello, Maurício Michel	Revista de Sociologia e Política	A1
	Evidence on equity, governance and financing after health care reform in Mexico: lessons for Latin American countries	Arredondo, Armando, Orozco, Emanuel, Aviles, Raúl	Saúde e Sociedade	A3
	Dispositivo militarizado da segurança pública. Tendências recentes e problemas no Brasil	Souza, Luís Antônio Francisco De	Sociedade e Estado	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2015	O projeto de transparência do Senado Federal: entre a accountability e a propaganda política	Barros, Antonio Teixeira De	Sociologias	A1
	Nova gestão pública e educação: a trajetória da política do Quebec de &quot	Christian Maroy; Cécile Mathou; Samuel Vaillancourt; Annelise Voisin	Educação e Sociedade	A1
2016	Patient-citizen-consumers: judicialization of health and metamorphosis of biopolitics	Biehl, João	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Boa noite, e boa sorte: determinantes da demissão de ministros envolvidos em escândalos de corrupção no primeiro governo Dilma Rousseff	Araújo, Cletiane Medeiros, Costa, Saulo Felipe, Fittipaldi, Ítalo	Opinião Pública	A1
	Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e accountability	Braga, Lamartine Vieira, Gomes, Ricardo Corrêa	Organizações &camp	B1
	A medicina com o voto de minerva: o louco infrator	Cunha, Carolini Cássia, Boarini, Maria Lucia	Psicologia &camp	A2
	Governança em bancos centrais: um estudo comparativo das práticas de governança dos bancos centrais do Brasil, Canadá e Inglaterra	Faria, Fernando De Abreu, Streit, Rosalvo Ermes	Revista de Administração Pública	A2
	Indicadores de governança mundial e sua relação com os indicadores socioeconômicos dos países do Brics	Marino, Pedro De Barros Leal Pinheiro, Soares, Rômulo Alves, Luca, Márcia Martins Mendes De, Vasconcelos, Alessandra Carvalho De	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2016	A legitimidade do controle social da gestão pública: uma resposta a Herbert Wechsler	Pinheiro, Douglas Antônio Rocha	Revista de Administração Pública	A2
	The process of implementing answerability in contemporary Brazil	Sacramento, Ana Rita Silva, Pinho, José Antonio Gomes De	Revista de Administração Pública	A2
	Information vs Engagement in parliamentary websites – a case study of Brazil and the UK	Bernardes, Cristiane Brum, Bandeira, Cristina Leston	Revista de Sociologia e Política	A1
	Labirintos da medicalização do crime	Mitjavila, Myriam, Mathes, Priscilla	Saúde e Sociedade	A3
2017	Accountability, Corruption and Local Government: Mapping the Control Steps	Aranha, Ana Luiza Melo	Brazilian Political Science Review	A1
	Accountability in International Organizations: the case of World Bank Inspection Panel (1993-2015)	Pereira, Alexsandro Eugenio, Horochovski, Rodrigo Rossi, Cruz, Mariana Mattos De Almeida, Rodrigues, Noeli	Brazilian Political Science Review	A1
	A Tensão entre Soberania e Instituições de Controle na Democracia Brasileira	Avritzer, Leonardo, Marona, Marjorie	Dados	A1
	Políticas educativas de fortalecimiento del liderazgo directivo: desafíos para Chile en un análisis comparado con países OCDE	Cancino, Víctor Cancino, Monrroy, Leonardo Vera	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1



Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2017	Fighting Against Impunity: the Federal Prosecution Service and the Gomes Lund Case	Bernardi, Bruno Boti	Revista Brasileira de Política Internacional	A1
	O trabalho e seus sentidos: um estudo com peritos criminais da Polícia Federal	Rodrigues, Andrea Leite, Barrichello, Alcides, Irigaray, Hélio Arthur Reis, Soares, Donaldson Resende, Morin, Estelle M.	Revista de Administração Pública	A2
	A importância do crescimento econômico local na escolha do chefe do Executivo no Brasil	Fernandes, Ivan Filipe De Almeida Lopes, Fernandes, Gustavo Andrey De Almeida Lopes	Revista de Administração Pública	A2
	Legalidade ou discricionariedade na governança de bancos públicos: uma análise aplicada ao caso do BNDES	Schapiro, Mario Gomes	Revista de Administração Pública	A2
	Servir e proteger: determinantes da avaliação pública sobre a qualidade do trabalho das Polícias Militares no Brasil	Zilli, Luís Felipe, Couto, Vinícius Assis	Sociedade e Estado	A1
2018	Trinta anos de autonomia universitária: resultados diversos, efeitos contraditórios	Ranieri, Nina Beatriz Stocco	Educação e Sociedade	A1
	Estatística educacional e política pública: a propósito dos modelos de valor acrescentado	Ferrão, Maria Eugénia	Educação e Sociedade	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2018	O papel dos testes padronizados na política educacional para o ensino básico nos Estados Unidos	Bastos, Remo Moreira Brito	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	“O que é o bom resultado?” Indagando o sentido da avaliação e suas articulações curriculares	Frangella, Rita De Cássia Prazeres, Mendes, Juliana Camila Barbosa	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Ministério público, lava jato e mãos limpas: uma abordagem institucional	Kerche, Fábio	Lua Nova: Revista de Cultura e Política	A2
	Respondem os políticos a questionamentos dos eleitores? Um experimento controlando os incentivos de mensagem, período e meio	Carlomagno, Márcio Cunha, Braga, Sergio Soares, Sampaio, Rafael Cardoso	Opinião Pública	A1
	Cascading corruption news: explaining the bias of media attention to Brazil's political scandals	Damgaard, Mads	Opinião Pública	A1
	Accountability em parcerias público-privadas: espaços para avanços em unidades hospitalares sob gestão direta e em regime de parceria	Pinheiro, Francisco Marton Gleuson, Pinho, José Antonio Gomes De, Bruni, Adriano Leal	Organizações &	B1
	O ovo e a galinha. Estudo do enquadramento e da recepção da cobertura jornalística no pleito de 2014	Feres Júnior, João, Veiga, Luciana Fernandes, Ribeiro, Ednaldo	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Capacidades estatais para políticas de infraestrutura no Brasil contemporâneo	Gomide, Alexandre De Ávila, Pereira, Ana Karine	Revista de Administração Pública	A2
	Indo além do gerencial: a agenda da governança democrática e a mudança silenciada no Brasil	Filgueiras, Fernando	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2018	Fala que eu te escuto: Ouvidorias parlamentares e o seu potencial democrático	Quintão, Thales Torres, Cunha, Eleonora Schettini Martins	Revista de Sociologia e Política	A1
	Planejamento regional dos serviços de saúde: o que dizem os gestores?	Ferreira, Jéssica, Celuppi, Ianka Cristina, Baseggio, Lilian, Geremia, Daniela Savi, Madureira, Valéria Silvana Faganello, Souza, Jeane Barros De	Saúde e Sociedade	A3
	Gestão de resíduos sólidos urbanos nos municípios da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: uma análise sobre o uso de TIC no acesso à informação governamental	Klein, Flávio Bordino, Gonçalves-Dias, Sylmara Lopes Francelino, Jayo, Martin	urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana	A1
2019	Here Today, Gone Tomorrow - Political Ambition, Coalitions, and Accountability as Determinants of Ministerial Turnover in the Brazilian Multiparty Presidential System	Palotti, Pedro Lucas De Moura, Cavalcante, Pedro Luiz Costa, Gomes, Juliana Betini Fachini	Brazilian Political Science Review	A1
	Nem Indicação Política, Nem Cooperação: A Importância da Autonomia do TCU no Controle de Recursos Públicos Federais Transferidos aos Municípios	Fonseca, Thiago Do Nascimento	Dados	A1
	Tendências regulatórias e impactos nas desigualdades educacionais	Afonso, Almerindo Janela	Educação e Sociedade	A1
	A atuação do comitê paralímpico brasileiro enquanto organização da sociedade civil de interesse público	Furtado, Sabrina, Trindade, Nadyne Venturini, Mezzadri, Fernando Marinho	Movimento	B5

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2019	Democracia, instituições de controle e justiça sob a ótica do pluralismo estatal	Arantes, Rogério B., Moreira, Thiago M. Q.	Opinião Pública	A1
	Relationship between quality in accounting information and organizational characteristics of the third sector entities	Ramos, Fernando M., Klann, Roberto Carlos	Organizações &	B1
	Institutional change and accountability: procedural ecology and defiance of the Brazilian case	Filgueiras, Fernando, Aranha, Ana Luiza	Revista Brasileira de Ciência Política	A1
	Poder e democracia: uma análise da rede de financiamento eleitoral em 2014 no Brasil	Junckes, Ivan Jairo, Horochovski, Rodrigo Rossi, Camargo, Neilor Fermino, Silva, Edson Armando, Chimin Junior, Alides Baptista	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Partnerships and concessions for the development of tourism in Brazilian parks: possibilities and limitations of a new governance model	Rodrigues, Camila Gonçalves De Oliveira, Abrucio, Fernando Luiz	Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo	A3
	Contratualização de resultados: fragilidades na transparência e baixa accountability das organizações sociais	Martins, Larissa De Jesus, Olivieri, Cecília	Revista de Administração Pública	A2
	Corrupção governamental e difusão do acesso à Internet: evidências globais	Nascimento, João Carlos Hipólito Bernardes Do, Macedo, Marcelo Alvaro Da Silva, Siqueira, José Ricardo Maia De, Rabêlo Neto, Alexandre	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2019	Competências (não exercidas) das comissões de orçamento e finanças nas câmaras municipais	Domingos, Fernando Deodato, Aquino, André Carlos Busanelli De	Revista de Administração Pública	A2
	The Federal Justice act in combating corruption in Southern Brazil	Madeira, Lígia Mori, Geliski, Leonardo	Revista de Administração Pública	A2
	Pesquisas eleitorais afetam receitas de campanha: a correlação entre expectativa de vitória e financiamento de campanha em disputas ao Senado	Silva, Bruno Fernando Da, Gonçalves, Ricardo Dantas	Revista de Sociologia e Política	A1
	Processo decisório no Poder Executivo: uma análise da Camex no presidencialismo de coalizão	Santos, Leonardo Gill Correia, Steiner, Andrea Quirino	Revista de Sociologia e Política	A1
	Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática	Hollanda, Cristina Buarque De, Israel, Vinícius Pinheiro	Revista de Sociologia e Política	A1
	Análise do policy cycle da política nacional de habitação de interesse social: contribuições de gestores municipais de habitação em Minas Gerais	Drumond, Alexandre Matos, Dias Rodrigues, Lucas Pazolini	urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana	A1
	Os impactos da crise hídrica sobre a população do município de Campinas/SP (2012-2016)	Silva, Julia Lopes Da, Samora, Patricia Rodrigues	urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana	A1
2020	Em busca da cegonha: “tentantes”, “instamigas” e possíveis ativismos em redes sociais*	Allebrandt, Débora, Freitas, Camilla Iumatti	Cadernos Pagu	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2020	Systemic corruption and disorganized anticorruption in Italy: governance, politicization, and electoral accountability	Vannucci, Alberto	Civitas - Revista de Ciências Sociais	A1
	The Lava Jato investigation and the political instability in Latin America: toward a new pattern of the parliamentary control over the Presidents?	Paffarini, Jacopo	Civitas - Revista de Ciências Sociais	A1
	“2018, a batalha final”: Lava Jato e Bolsonaro em uma campanha anticorrupção e antissistema	Lopes, Monalisa Soares, Albuquerque, Grazielle, Bezerra, Gabriella Maria Lima	Civitas - Revista de Ciências Sociais	A1
	O Que Há de Errado com o Igualitarismo de Fortuna?	Petroni, Lucas	Dados	A1
2020	Por que os conselhos não funcionam? Entraves federativos para a participação popular no Brasil	Azevedo, Nilo Lima De, Campos, Mauro Macedo, Lira, Rodrigo Anido	Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social	A4
	Entre riscos e ameaças: independência e controle do Tribunal de Contas da União na Assembleia Constituinte de 1988	Fonseca, Thiago Do Nascimento	Opinião Pública	A1
	Accountability interna em forças policiais: explorando os fatores associados ao desempenho de uma corregedoria de polícia militar	Pereira, Alisson Barbosa Calasãs, Cabral, Sandro, Reis, Paulo Ricardo Da Costa	Organizações &camp	B1
	O juiz constitucional me representa? O supremo tribunal federal e a representação argumentativa	Miguel, Luis Felipe, Bogéa, Daniel	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2020	Gasto Público E Desigualdade Social O orçamento do governo federal brasileiro entre 1995 e 2016	Peres, Ursula Dias, Santos, Fábio Pereira Dos	Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1
	Negotiating accountability in South-South Cooperation: the case of Brazil	Waisbich, Laura Trajber	Revista Brasileira de Política Internacional	A1
	Divergências metodológicas dos Tribunais de Contas e seus efeitos sobre as regras de despesa com pessoal	Teixeira, Marcelo De Sousa	Revista de Administração Pública	A2
	Os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público no Brasil: instrumentos de accountability?	Kerche, Fábio, Oliveira, Vanessa Elias De, Couto, Cláudio Gonçalves	Revista de Administração Pública	A2
	Eficiencia en la educación superior. Estudio empírico en universidades públicas de Colombia y España	Ramírez-Gutiérrez, Zoraida, Barrachina-Palanca, Mercedes, Ripoll-Feliu, Vicente	Revista de Administração Pública	A2
	The role of internal auditing in promoting accountability in Higher Education Institutions	Fonseca, Anabela Dos Reis, Jorge, Susana, Nascimento, Caio	Revista de Administração Pública	A2
	Insulados e não democráticos: a (im)possibilidade do exercício da social accountability nos Tribunais de Contas brasileiros	Rocha, Diones Gomes Da, Zuccolotto, Robson, Teixeira, Marco Antonio Carvalho	Revista de Administração Pública	A2
	Salidas anticipadas y sucesión. La revocatoria de mandato al servicio de la competencia política	Serrafero, Mario Daniel, Eberhardt, María Laura	Revista de Sociología e Política	A1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2020	Resiliência eleitoral dos presidentes latino-americanos após a crise de 2008 e o refluxo da onda rosa	Corrêa, Diego Sanches	Revista de Sociologia e Política	A1
	Valores públicos e os desafios da responsabilização nas parcerias para o turismo em áreas protegidas: um ensaio teórico	Rodrigues, Camila Gonçalves De Oliveira, Abrucio, Fernando Luiz	Turismo: Visão e Ação	A3
	Condenando políticos corruptos? Análise quantitativa dos julgamentos de prefeitos municipais pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (1992-2016)	Bento, Juliane Sant&#039	Civitas - Revista De Ciências Sociais (Online)	A1
2021	Novos atores nas políticas educacionais: o Ministério Público e o Tribunal de Contas	Schabbach, Letícia Maria, Garcia, Karin Comandulli	Civitas - Revista de Ciências Sociais	A1
	From the Banestado Case to Operation Car Wash: Building an Anti-Corruption Institutional Framework in Brazil*	Marona, Marjorie, Kerche, Fábio	Dados	A1
	Novos caminhos para a sociologia: tecnologias em educação e accountability digital	Afonso, Almerindo Janela	Educação e Sociedade	A1
2021	Governismo local: relação Executivo-Legislativo em municípios do estado de Minas Gerais	Rocha, Marta Mendes Da	Opinião Pública	A1
	The Governance of Public Policy Evaluation Systems: Policy Effectiveness and Accountability	Filgueiras, Fernando, Queiroz, Lúcia De Fátima Nascimento	Organizações &	B1



Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2021	Transparência interna: cumprimento e punição no processo orçamentário municipal brasileiro	Cruz, Tássia, Michener, Gregory, Andretti, Bernardo	Revista de Administração Pública	A2
	Aplicação do programa de regionalização do turismo em uma instância de governança regional no estado do rio grande do sul, brasil	Xavier, Thiago Reis, Totti, Kézia Ávila Soares, Raddatz, Sandra Mari Flores	Turismo: Visão e Ação	A3
	Os instrumentos burocráticos da gestão urbana utilizados na implementação da outorga onerosa do direito de construir no município de São Paulo	Nakano, Anderson Kazuo, Rossetto, Rossella	urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana	A1
2022	Socioeducação: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas	Silva, Eralayne Beatriz Félix De Lima, Alberto, Maria De Fatima Pereira, Costa, Cibele Soares Da Silva	Caderno CRH	A1
	O 'coração invisível' do mercado: A gestão moral dos negócios de impacto como empreendimentos exemplares	Sales, Samantha	Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social	A4
	A justiça (penal) juvenil entre a teoria e a prática: Um estudo comparado das práticas judiciais fluminense e gaúcha	Malacarne, Emília Klein, Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli De	Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social	A4
	Integrated Reporting and Value Creation: the Semantics of the Fundamental Concept of Integrated Reporting	Marçal, Amanda Dos Santos Veiga, Neumann, Marguit, Sanches, Simone Letícia Raimundini	Organizações & amp	B1

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2022	Understanding the Deliberation Practice in a Controllershship from the Performative Judgement Perspective	Russo, Paschoal Tadeu, Leandro, José Roberto, Borinelli, Márcio Luiz, Souza, Rodrigo Paiva	Organizações &	B1
	A abertura científica: O processo de ressignificação a partir dos movimentos Open Access e Open Science	Gama, Ivanilma De Oliveira, Cianconi, Regina De Barros, Gómez, Maria Nélida González De	Perspectivas em Ciência da Informação	A2
	International development cooperation as a global governance policy	Orliange, Philippe, Zaratiegui, Thomas	Revista Brasileira de Política Internacional	A1
	Fóruns de accountability síncrona: a dinâmica interna das audiências públicas orçamentárias	Mesquita, Tiemi Suzuki, Azevedo, Ricardo Rocha De	Revista de Administração Pública	A2
	When autonomy is necessary for performance: Brazilian public defenders' offices	Buta, Bernardo Oliveira, Teixeira, Marco Antonio Carvalho, Fernandes, Antonio Sergio Araujo	Revista de Administração Pública	A2
	A comunicação dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos nas redes sociais: os desafios da accountability na democracia digital	Viegas, Rafael Rodrigues, Abrucio, Fernando Luiz, Loureiro, Maria Rita Garcia, Teixeira, Marco Antonio Carvalho, Borali, Natasha	Revista de Administração Pública	A2
	Capacidades estatais e mineração: uma análise da agência nacional de regulação	Euclides, Fillipe Maciel, Macedo, Alex Dos Santos, Macedo, Suélem Viana, Valadares, Josiel Lopes	Revista de Administração Pública	A2

Ano	Título	Autor(a)s	Revista	Qualis
2023	As Tensões de um Julgamento Político: a “Doutrina da Responsabilidade dos Ministros” de Benjamin Constant entre o Arbítrio e a Discricionariedade	Freller, Felipe	Dados	A1
	Las evaluaciones externas en España y sus consecuencias en las prácticas escolares y en la equidad	Guzmán-Calle, Eva, Martín-Alonso, Diego, Rodríguez-Martínez, Carmen	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Qual o lugar que as crianças do 2º ano do Ensino Fundamental ocupam na política de accountability escolar no estado do Ceará?	Araújo, Karlane Holanda, Costa, Anderson Gonçalves, Zientarski, Clarice	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
	Uma ontologia de domínio para a prestação de contas dos gestores públicos federais: onto-account	Fonseca, Reuber Da Silva, Lima, Gercina Angela	Perspectivas em Ciência da Informação	A2
	Transparência, accountability e governance: revisão sistemática da literatura nos hospitais públicos	Nunes, Carlos, Gomes, Patrícia, Santana, Joaquim	Revista de Administração Pública	A2



## Anexo II - Dissertações defendidas no Brasil sobre *accountability*

Ano	Título	Autor	Instituição
1999	“O Controle Social Da Política De Saúde No Brasil”.	Santos, Romulado Anselmo dos	Universidade De Brasília, Brasília
2003	Alta Corrupção Como Resposta A Baixos Níveis De Accountability’	Melo, Clóvis Alberto Vieira de	Universidade Federal De Pernambuco
2003	A Representação Política na Teoria Democrática Contemporânea’	Ferreira, Valéria de Melo	Universidade Federal De Minas Gerais
2004	Crise Organizado E Patrimonialismo Em Irene’	Almeida, Manoel Severino Moraes de	Universidade Federal De Pernambuco
2005	Tribunais De Contas Dos Estados E Municípios Brasileiros: Do Remanso Do Tracajá Ao Controle Interativo’	Figueiredo, Carlos Maurício Cabral.	Universidade Federal De Pernambuco
2005	Erosão Democrática E Crise De Legitimidade: O Uso Do Recurso De Anulação No Tribunal De Justiça Das Comunidades Européias Como Mecanismo De Controle Político E De Accountability Legal’	Neto, Álvaro de Oliveira Azevedo	Universidade Federal De Pernambuco
2005	Como Se Regulam Os Reguladores? “Um Olhar Sobre O Processo Decisório Legislativo De Constituição De Três Agências Reguladoras Brasileira”	Godoi, Guilherme Canela de Souza	Universidade De São Paulo
2006	Estado E ONG’S No Brasil: Acordos E Controvérsias A Propósito De Direitos Humanos (1994-2002).	Ballestrin, Luciana Maria De Aragão	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2006	<b>Instituições Políticas Parlamentares, Accountability E Responsividade Na Era Da Internet</b>	Araújo, Wagner Frederico De	Universidade Federal De Minas Gerais
2006	<b>Reforma Do Estado E Democracia: O Impacto Do Orçamento Participativo De Porto Alegre Para A Consolidação Democrática'</b>	Silva, Afrânio De Oliveira	Universidade Federal Do Rio De Janeiro
2006	<b>Conseqüências Políticas Dos Sistemas Proporcionais De Lista Aberta E Fechada'</b>	Klein, Cristian Fernando	Instituto Universitário De Pesquisa Do Rio De Janeiro
<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2006	<b>Entre A Representação E A Participação: A Difícil Arte Da Coordenação Na Implmentação Da Participação Popular No Ciclo Orçamentário Em Belo Horizonte E Em Minas Gerais'</b>	Corrêa, Izabela Moreira	Universidade Federal De Minas Gerais
2006	<b>Minorias E Recursos Em Duas Vertentes Da Teoria Democrática'</b>	Rocha, Marta Mendes	Universidade Federal De Minas Gerais
2007	<b>O Déficit Democrático Na União Européia: O Papel Do Comitê Das Regiões E O Mecanismo De Accountability No Processo De Tomada De Decisões'</b>	Dalia, Juliana Jucene Sotero	Universidade Federal De Pernambuco
2007	<b>As Implicações Do Auxílio Internacional Às Políticas Públicas Em África: O Caso De Moçambique'</b>	Conceição, Francisco Carlos António da.	Instituto Universitário De Pesquisa Do Rio De Janeiro
2007	<b>Pensando A Corrupção Na Política: Aspectos Teóricos E Empíricos'</b>	Miranda, Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de	Universidade Federal Do Rio De Janeiro
2007	<b>Como Se Vigia Os Vigias: O Controle Da Polícia Federal Sobre A Segurança Privada</b>	Lopes, Cleber da Silva	Universidade Estadual De Campinas
2007	<b>Entre O Brasil Formal E O Brasil Real: Ministério Público No Brasil, Instituição Para O Fortalecimento Do Estado De Direito?'</b>	Nóbrega, Flaviane Fernanda Bitencourt	Universidade Federal De Pernambuco

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2008	<b>Accountability, Representação E As Eleições Para Presidente E Deputado Federal No Brasil'</b>	Graça, Luís Felipe Guedes da	Instituto Universitário De Pesquisa Do Rio De Janeiro
2008	<b>O Conselho Nacional De Justiça Como Instrumento De Accountability Horizontal:</b>	Rodrigues, Leandro do Nascimento.	Universidade De Brasília
2008	<b>Accountability Em Instituições Participativas: O Orçamento Participativo No Recife (2001-2006)'</b>	Araújo, Rosicleide Galdino de.	Universidade Federal De Pernambuco
2009	<b>Condições Favoráveis Para O Exercício Da Accountability Nos Estados Brasileiros</b>	Camargo, Thiago de Azevedo	Universidade Federal De Minas Gerais
2009	<b>A Capacidade De Premiar Ou Punir: Responsabilização Eleitoral, Responsividade E Legitimidade Do Regime Democrático No Brasil'</b>	Rebello, Maurício Michel	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
2010	<b>Quem Controla Os Controladores? Independência E Accountability No Ministério Público Brasileiro'</b>	Melo, Natália Maria Leitão de	Universidade Federal De Pernambuco,
2010	<b>Accountability De Organizações De Direitos Humanos Na América Latina: Uma Aproximação A Partir Da Opinião Dos Atores'</b>	Kweitel, Juana Magdalena	Universidade De São Paulo
2010	<b>Fragmentação, Poder De Veto E Accountability Na Gestão Ambiental: O Caso Do Distrito Federal'</b>	Pereira, Ana Karine.	Universidade De Brasília
2010	<b>Reguladores, Regulados E Consumidores: Estudo De Caso Sobre A Aneel'</b>	Sampaio, Thiago da Silva	Universidade De Brasília
2011	<b>Mídia, Poder E 'Accountability' No Brasil'</b>	Rocha, Maria Regina Ferreira	Universidade Federal Fluminense
2011	<b>Estado, Sociedade E O Controle Da Política: Centralidade E Interação Entre Os Mecanismos De Accountability</b>	Silva, Antônio Carlos Ribeiro Ferreira da	Universidade Federal De Minas Gerais
2011	<b>O Desenho Institucional Das Ouvidorias De Polícia No Brasil E Na Esfera Internacional E Seu Significado Para A Accountability Democrática'</b>	Nascimento, Aldo Batista do	Universidade Federal De Pernambuco

Ano	Título	Autor	Instituição
2011	<b>A Corrupção Política E O Caixa 2 De Campnha No Brasil'</b>	Xavier, Carlos Joel Carvalho de Formiga	Universidade De São Paulo
2011	<b>Elites Parlamentares E Ntics: Um Estudo Sobre O Uso Da Internet Pelos Deputados Estaduais Brasileiros Da 16ª Legislatura (2007-2011)</b>	Cruz, Leticia Carina	Universidade Federal Do Paraná
2011	<b>Democracia Deliberativa E Esfera Pública: A Experiência Das Audiências Públicas De Curitiba</b>	Clemente, Augusto Junior	Universidade Federal Do Paraná
2011	<b>Ongs Femininas: Conquistas E Resultados No Âmbito Da Lei Maria Da Penha'</b>	Albarrán, Patrícia Andréa Osandón	Universidade De Brasília
2012	<b>Suas Excelências, Os Ficha Suja: Corrupção E Reeleição Na Câmara Dos Deputados'</b>	Jucá, Ivan Chaves.	Universidade Federal De Pernambuco
2012	<b>Corrupção E Accountability: Uma Análise Sobre A Onda De Escândalos De Corrupção No Governo Dilma'</b>	Araújo, Cletiane Medeiros	Universidade Federal De Pernambuco
2012	<b>A Regulação No Setor Elétrico Brasileiro: Análise Do Desenho Institucional Da Agência Nacional De Energia Elétrica - ANEEL'</b>	Miranda, Fabio André Freire	Fundação Universidade Federal Do Piauí
Ano	Título	Autor	Instituição
2013	<b>Representatividade E Desempenho Parlamentar Um Estudo Qualitativo Sobre As Proposições Legislativas Tramitadas Na Comissão De Educação, Cultura E Saúde Da Assembléia Legislativa Do Estado Do Pará, Entre Os Anos De 2005-2012</b>	Lovaglio, Silvia Maria	Universidade Federal Do Pará
2013	<b>Cooperação E Controle: O Papel Do Legislativo Em 20 Estados Da Federação Na Legislatura 2007-2010</b>	Centurione, Danilo De Padua.	Universidade De São Paulo



<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2014	<b>Um Estudo Sobre A Influência Dos Tribunais De Contas Estaduais, Como Instituições De Accountability Horizontal, Na Consolidação Da Democracia'</b>	Sousa, Larissa Naiana Mendes De.	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2014	<b>. E-Gov Na Amazônia: A Busca Por Um Governo Mais Transparente E Democrático</b>	Assis, Gustavo Bento De	Universidade Federal Do Pará
2014	<b>Desafios Para A Transparência Pública: Um Estudo Com Os Usuários Do Portal Da Transparência Do Governo Federal'</b>	Freire, Felipe Ribeiro	Universidade De Brasília
2015	<b>Análise Da Comissão De Constituição, Justiça E De Cidadania Na Câmara Dos Deputados No Período De 1999-2014'</b>	Domingues, Maira De Barros	Universidade Federal Do Pará
2015	<b>Accountability Das Nações Unidas: Discursos E Práticas (20072011)</b>	Cruz, Mariana Mattos De Almeida	Universidade Federal Do Paraná
2015	<b>Veto Players E Processo Decisório Estudo Do Comportamento Político Da Frente Parlamentar Evangélica Na Câmara Dos Deputados (2003-2014).</b>	Correa, Luiz Carlos Machado	Universidade Federal Do Pará
2015	<b>Accountability De Governos Subnacionais: Aspectos Do Relacionamento Entre Tribunal De Contas, Assembleia Legislativa E O Executivo No Estado Do Pará'</b>	Castro, Sylvia De Nazare Ferreira	Universidade Federal Do Pará
2015	<b>Perfil Da Lei Orçamentária Anual Na Comissão Mista De Orçamento: A Disputa Das Bancadas Estaduais Pela Aprovação De Recursos Das Emendas Orçamentárias (2003-2012)</b>	Oliveira, Dhonny Almeida De	Universidade Federal Do Pará
2015	<b>A Política Local Ajuda A Explicar A Punição Eleitoral De Prefeitos Corruptos? Um Estudo Da Corrupção Em Pequenos Municípios Brasileiros'</b>	Anjos, Jose Radames Marques Miguel Dos.	Universidade De São Paulo

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2015	<b>TCU E Organizações Sociais: Fiscalização Das Parcerias Entre Estado E Sociedade Civil Organizada'</b>	Pereira, Ygor Rafael Leite.	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2015	<b>Accountability Social: Casos Do Banco Mundial E Do BNDES Em Perspectiva Comparada'</b>	Siston, Felipe Rodrigues	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro
2015	<b>A Governança Judicial Do Conselho Nacional De Justiça Nos Tribunais De Justiça Estaduais Da Região Norte De 2009 A 2012'</b>	Lima, Joao Fernando Pereira.	Universidade Federal Do Pará
2015	<b>Tribunal De Contas Da União: Regras Institucionais E Fatores Políticos Na Explicação De Seu Desempenho'</b>	Fonseca, Thiago Do Nascimento	Universidade De São Paulo
2015	<b>Fala Que Eu Te Escuto? Ouvidorias Parlamentares E O Seu Potencial Democratizante: O Caso De Minas Gerais'</b>	Quintao, Thales Torres.	Universidade Federal De Minas Gerais
2015	<b>Transparência Governamental E Accountability – Uma Análise Comparativa Da Evolução Dos Portais De Informações Públicas No Município De São Paulo'</b>	Burgarelli, Rodrigo Miranda	Universidade De São Paulo
2016	<b>Juventude Em Pauta: Demandas Da Sociedade Civil E Produção Legislativa Sobre Juventude No Congresso Nacional'</b>	Santos, Lua Gabriel Dos	Universidade Federal Do Pará
2016	<b>O Controle Parlamentar Das Ações Dos Executivos Estaduais</b>	Aaraó, Bruna De Fatima Chaves	Universidade Federal De Minas Gerais
2016	<b>As Políticas Públicas De Controle Social E A Criação De Novos Mecanismos Institucionais No Brasil: Um Estudo De Caso Do Observa - Observatório De Auditoria Da Universidade Federal De Pelotas'</b>	Neves, Michele Siqueira De Azambuja	Universidade Federal De Pelotas

Ano	Título	Autor	Instituição
2016	<b>Accountability E Contas Públicas: Uma Análise Das Contas Públicas Do Poder Executivo Pelo Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará No Período De 2005 A 2014</b>	Ota, Kleber Da Cunha	Universidade Federal Do Pará
2016	<b>Dez Anos Do Conselho Nacional De Justiça: A Experiência De Accountability Adotada Pelo CNJ Nos Tribunais De Justiça Estaduais (2005-2015)'</b>	Junior, Francisco Soares Reis.	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2017	<b>A Política Nacional De Resíduos Sólidos E Sua Agenda-Setting: Construção, Atores E Contextos.'</b>	Guichard, Ruth Heide De Matos	Universidade Federal Do Pará
2017	<b>Produção Legislativa Voltada Para O Combate À Corrupção Na Câmara Dos Deputados – 1988 A 2016'</b>	Lima, Wangles Da Costa.	Universidade Federal Do Pará
2017	<b>Produção Legislativa Sobre Meio Ambiente Nos Estados Do Pará, Amazonas E Amapá (1990-2010)</b>	Carvalho, Claudio Da Silva	Universidade Federal Do Pará
2017	<b>Accountability E Controle Social: Um Estudo Sobre A Ouvidoria Do Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Sul'</b>	Taffarel, Natalia Sanches	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
2017	<b>A Relação Estado-Sociedade Civil E Seus Múltiplos Repertórios De Interação: Uma Análise A Partir Do Conselho Nacional De Assistência Social'</b>	Kashiwakura, Gabriella Tanmye	Universidade De Brasília
2017	<b>Tribunais De Contas Estaduais: Indicações, Perfil Dos Conselheiros E Autonomia Das Instituições'</b>	Machado, Audalio Jose Pontes	Universidade Federal De Pernambuco
2017	<b>Accountability Nas Missões De Paz Da ONU: Avanços E Retrocessos A Partir Do Caso De Srebrenica'</b>	Hartog, Monique Tiezzi Den.	Universidade De São Paulo
2017	<b>Accountability E Internet Numa Perspectiva Comparada: A Atuação Digital Das Controladorias Públicas Na América Latina'</b>	Angeli, Alzira Ester.	Universidade Federal Do Paraná

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2017	<b>A CGU E A Qualidade Da Democracia: Uma Análise Do Trabalho Realizado Pelas Operações Especiais (2003 – 2016)</b>	Junior, Alonso Pereira Duarte.	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2017	<b>A Quem Prestam Contas Os Tribunais De Contas? Transparência, Politização E Governismo Na Accountability'</b>	Brandao, Guilherme.	Universidade De Brasília
2017	<b>A Accountability É Bela: Punição Eleitoral E Contas Irregulares Nas Eleições Para Prefeito Entre 2004-2016'</b>	Oliveira, Maria Augusta Teixeira De.	Universidade Federal De Pernambuco
2018	<b>Impasses Do Governo Dilma Rousseff</b>	Filho, Nilson Almeida De Sousa	Universidade Federal Do Pará
2018	<b>A Relação Entre A Prática Da Accountability E O Desenvolvimento Humano Nos Municípios Piauienses'</b>	Carvalho, Claudio Rego De.	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2018	<b>A Percepção Sobre A Violência Reduz O Apoio Ao Governo? Evidências Do Caso Brasileiro</b>	Melo, Maria Gabriella Fidelis De	Universidade Federal De Pernambuco
2018	<b>. Inovação Democrática E Desconfiança: O Controle Das Políticas Públicas Nos Conselhos'</b>	Vello, Bruno Grisotto	Universidade De São Paulo
2018	<b>Fatores Preditivos Da Condenação Criminal De Prefeitos Municipais No Tribunal De Justiça Do Rio Grande Do Sul'</b>	Londero, Bruno Alex	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
2018	<b>Representação Política E Accountability Eleitoral: Genealogia E Crítica'</b>	Castro, Pedro Ernesto Vicente De	Universidade De São Paulo
2018	<b>O Protagonismo Do Tribunal Superior Eleitoral E O Seu Impacto Na Relação De Accountability Entre Legislativo E Judiciário'</b>	Oliveira, Geovane Pedro.	Universidade Federal De São Carlos
2018	<b>A Accountability No Ministério Público: Da Atuação Demandista À Atuação Resolutiva'</b>	Cordeiro, Flavia Gomes.	Fundação Universidade Federal Do Piauí

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2018	<b>Accountability E Plataformas Digitais De Redes Sociais: O Caso Do Governo Do Distrito Federal No Facebook ‘</b>	Oliveira, Maria Carolina Lopes De.	Universidade De Brasília
2019	<b>O Controle Exercido Pelos Tribunais De Contas Estaduais E Sua Relação Com A Accountability Democrática</b>	Cunha, Milene Dias Da	Universidade Federal Do Pará
2019	<b>As Emendas Individuais E O Efeito Deputados Federais Que Atuaram Na 54 Serviço Público Federal Pós-Graduação Em Ciência Política No Desempenho Eleitoral <sup>a</sup> Legislatura Belém - PA 2019 Dos (2011-2014)</b>	Santos, Carlos Eduardo Bandeira Dos	Universidade Federal Do Pará
2019	<b>Controle Horizontal Do Legislativo Ao Executivo No Sistema De Partido Dominante Em Moçambique: Comissão Parlamentar De Inquérito Para Investigar O Caso Das Dívidas Ocultas’</b>	Nauva, Justo Venancio Moises	Universidade Federal Do Pará
2019	<b>Rede De Accountability Horizontal Da Gestão Pública: Estudo De Caso Acerca Da Interação Institucional No Combate À Corrupção No Piauí (2009-2017).</b>	Carvalho, Izabela Maria Ponte De	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2019	<b>Ministério Público E Accountability : Uma Análise Da Atuação Extrajudicial Do Ministério Público Do Estado Do Piauí (2015-2018)’</b>	Aragao, Debora Geane Aguiar	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2019	<b>Politização Nos Tribunais De Contas: O Caso Do Estado De São Paulo’</b>	Sousa, Geovane Oliveira De.	Universidade Federal Do Abc
2019	<b>Governos Locais E Accountability: Um Estudo Sobre A Difusão Do Controle Institucional Da União’</b>	Telhado, Lincoln Augusto Santana.	Universidade De Brasília
2019	<b>Gestão E Riscos No Setor Público: Contribuições Para Uma Agenda De Pesquisa.’</b>	Antoniolli, Bruno Barreto.	Universidade Federal Do Abc

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2019	<b>Operação Lava Jato: Aprendizado Institucional E Ação Estratégica Na Justiça Criminal'</b>	Rodrigues, Fabiana Alves.	Universidade De São Paulo
2019	<b>Democracia E Accountability Nos Governos Locais: Estudo Sobre A Implementação Da Lei De Acesso A Informação Nos Municípios Piauienses'</b>	Costa, Aline De Sousa	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2019	<b>Justiça De Curitiba Em Números: Uma Análise Quantitativa Das Sentenças Proferidas Pela Operação Lava Jato No Paraná (2014- 2018)</b>	Fontoura, Luisa Zanini Da.	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
2019	<b>O Controle De Políticas Públicas Pelos Tribunais De Contas: Uma Análise A Partir Do Impacto Da Atuação Do Tce-Rs No Monitoramento Da Implementação Da Política De Educação Infantil Nos Municípios Gaúchos'</b>	Grosser, Viviane Pereira.	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
2019	<b>Atuação Da Controladoria Geral Da União (CGU) E A Governança Dos Institutos Federais'</b>	Sousa, Hudson Paulo Alencar Ibiapina De	Fundação Universidade Federal Do Piauí
2020	<b>Atuação Da Comissão De Seguridade Social E Família (Csf) Sobre Matérias De Previdência E Assistência Social (1999 – 2018)'</b>	Silva, Raimunda Eliene Sousa	Universidade Federal Do Pará
2020	<b>Vossa Excelência - A Independência Do Judiciário E A Accountability Judicial Afetam A Percepção De Corrupção?'</b>	Neta, Eliza Pereira Salvador.	Universidade Federal De Pernambuco
2020	<b>A Lei De Acesso À Informação Em Goiás E Seus Efeitos Na Política De Transparência Pública Do Poder Executivo Estadual (2015-2018)</b>	Brandao, Maria D Abadia De Oliveira Borges	Universidade Federal De Goiás
2020	<b>Accountability E Alternância Eleitoral: Um Estudo Comparado Entre São Paulo E Rio Grande Do Sul'</b>	Souza, Wilian Marques Miron Da Silva.	Universidade Estadual De Campinas
2020	<b>Uma Análise Do Fact-Checking A Partir Da Teoria Da Democracia'</b>	Domingues, Alexandre Pires.	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

Ano	Título	Autor	Instituição
2020	<b>Accountability Democrática Das Contas De Governo, Em Nível Municipal: A Decisão Do Poder Legislativo Frente Ao Parecer Prévio Do Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará'</b>	Smith, Lorena De Lourdes De Aguiar.	Universidade Federal Do Pará
2020	<b>Operação Serenata De Amor: Análise De Um Projeto De Tecnologia Cívica Que Usa Inteligência Artificial Para Auditar Contas Públicas</b>	Pozzo, Flavio Dal	Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
2021	<b>O Processo Decisório E A Composição Sociopolítica Da Comissão De Integração Nacional, Desenvolvimento Regional E Da Amazônia (1997 – 2018)'</b>	Duarte, Ananda Ribeiro	Universidade Federal Do Pará
2021	<b>Ministério Público Estadual E Combate À Corrupção: Um Estudo De Caso Do Ministério Público De Minas Gerais'</b>	Silva, Leonardo Assis.	Universidade Federal De Minas Gerais
2021	<b>O Estado Como Agente Fomentador E Incentivador Da Política De Ciência, Tecnologia E Inovação: O Caso Da Fundação De Apoio À Pesquisa Do Distrito Federal'</b>	Medeiros, Sonia Maria Alves De.	Fundacao Getulio Vargas
2021	<b>Monitoramento E Avaliação De Políticas Públicas: Análise Comparada De Bolsas De Doutorado Pleno No País E No Exterior Concedidas Pela Capes'</b>	Linhares, Patricia De Castro Neves.	Fundacao Getulio Vargas
2021	<b>Um Estudo Cross-Country Acerca Dos Fatores Institucionais Capazes De Impactar Na Corrupção Judicial</b>	Ramadan, Kaled Raed Mohamed	Universidade Federal De Campina Grande
2021	<b>Governança Digital: Análise De Componentes Chave, Modelos De Contratos Sociais E Barreiras Para O Design De Políticas Públicas</b>	Idzi, Francis Michael.	Fundacao Getulio Vargas
2021	<b>As Instituições De Controle Importam? Analisando O Impacto Das Entidades Fiscalizadoras Superiores E Da Rede De Controle Horizontal Na Corrupção Na América Latina'</b>	Santos, Duilia Dalyana Ribeiro Dos	Universidade Federal De Campina Grande

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Instituição</b>
2021	<b>A Accountability Horizontal Exercida Pela Ccai Sobre A Atividade De Inteligência Realizada Pela Abin No Período 2007-2014'</b>	Vale, Simone Pereira Do.	Universidade Federal Da Paraíba
2022	<b>As Comissões Parlamentares De Inquérito E O Controle Legislativo No Brasil'</b>	Esmeraldo, Matheus Figueiredo.	Universidade Federal De Campina Grande
2022	<b>Respostas Comportamentais Frente À Mudança Organizacional: A Influência Da Qualidade Da Relação Líder-Membro E A Percepção De Suporte Organizacional'</b>	Portela, Cristina Pinheiro Castilho	Fundacao Getulio Vargas
2022	<b>Corrupção, Accountability E Controles: Uma Análise Empírica Das Ações Do Tribunal De Contas Da União E Da Controladoria-Geral Da União, Entre Os Anos De 2005 E 2020'</b>	Silva, Erick Miranda Da.	Universidade Federal De Campina Grande
2022	<b>Condenação Por Atos De Improbidade Administrativa: Efeitos Da Lei Da Ficha Limpa Na Competição Eleitoral'</b>	Araujo, Bruno Lopes De	Universidade Federal De Campina Grande
2022	<b>Accountability E Paradoxos Do Sistema De Controle Interno No Brasil Pós Cf1988: Tem Tanto, Que Falta - Controles De Políticas E Políticas De Controle No Brasil'</b>	Santos, Jose Carlos Dos.	Universidade Federal De São Carlos



## **SOBRE O AUTOR**





**Pedro Nascimento,**

Atualmente é doutorando em ciência política (UFPE), mestre em ciência política (UFMG) e bacharel em ciências sociais (UFMG). Escritor do livro “Política Em Debate Por Um universitário Operandi” (2015). Organizador e Escritor dos livros “Educação Política: Conhecer Para Participar” (2019), “Democracia Conectada e Governança Eleitoral” (2020) e da Coletânea “Ciência Política: uma proposta educativa”. Membro do Grupo de Pesquisa “Instituições, Políticas e Governo” (UFPE). Membro do Grupo de pesquisa “Corrupção Pública e Instituições Políticas” (UFMG). Membro do Grupo de Pesquisa “Cidades Transparentes” (PUC/SP). Ministra palestra com temática voltada para educação política, democracia, transparência, *accountability*, políticas públicas e instituições políticas.

## **Sobre o livro**

### **Design da Capa**

**Projeto Gráfico e Editoração** Jéfferson Ricardo Lima Araújo Nunes

**Tipologias Utilizadas** Oswald (TT) 14/16pt  
Adobe Caslon Pro 12/14pt

**Formato** 15 x 21 cm

**Mancha gráfica** 10,5 x 16,9 cm

“Professores, alunos e cidadãos como um todo serão beneficiados com este trabalho que visa melhorar nossa compreensão das instituições políticas e, assim, promover uma melhor qualidade de vida democrática.”

***Gabriela Ippolito-O'Donnell***

“A abordagem do livro é extremamente didática, com linguagem clara, resumos e exercícios ao final de cada capítulo. Uma rara combinação entre precisão dos conceitos e abordagem acessível, exatamente na medida necessária para engajar leitores da ciência política e interessados em política de forma geral. Com uma leitura extremamente prazerosa, “O Conceito de Accountability na Ciência Política Brasileira: uma introdução” já se coloca como principal referência introdutória para o estudo do accountability no Brasil. Uma verdadeira tradução da accountability para o nosso bom português.”

***Mariana Batista***

A destreza em transitar por conceitos como “poliarquia”, de Robert Dahl, e “accountability”, do argentino Guillermo O'Donnell, é o que distingue o argumento de um cientista social da opinião de um leigo. Nesse sentido, a brilhante obra do colega Pedro Nascimento, seguramente, contribui para a excelência da formação acadêmica dos bacharelados das Ciências Sociais.

***Ana Tereza Duarte Lima de Barros***

“Nesta obra, o professor Pedro Nascimento examina de modo primoroso a recepção e o desenvolvimento de diferentes concepções de accountability na academia brasileira. Uma pesquisa salutar para tempos de déficit democrático e perda de confiança popular nas instituições”.

***Davi Lago***

“A iniciativa de Pedro Nascimento é oportuna, particularmente, por oferecer um livro que se caracteriza por seus aspectos didático-pedagógicos. O presente livro ajuda igualmente os interessados a compreenderem melhor os labirintos da democracia hodierna.”

***Fabio Ribeiro Machado***

ISBN 978-85-7879-870-3



9 788578 798703

 **eduepb**